



# AVISO IMPORTANTE:

**Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

## POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- × Exercícios comentados, questões e mapas mentais
- × Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:  
<https://www.editorasolucao.com.br/>



# SEFAZ GO

SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS

## Auditor- Fiscal da Receita Estadual

VOLUME I

EDITAL Nº 01/2025 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CÓD: SL-075JH-25  
7908433278429

## Língua Portuguesa

1. Interpretação de texto .....	9
2. Ortografia oficial .....	12
3. Acentuação gráfica.....	17
4. Pontuação .....	20
5. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.....	22
6. Vozes verbais .....	31
7. Concordância verbal e nominal .....	32
8. Regência verbal e nominal.....	33
9. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Reorganização de orações e períodos .....	35
10. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.....	40
11. Ocorrência de crase .....	40
12. equivalência e transformação de estruturas .....	45
13. Redação (reconhecimento de frases corretas e incorretas).....	46

## Raciocínio Lógico

1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. formação de conceitosdiscriminação de elementos.....	61
2. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal .....	74
3. Raciocínio matemático.....	78
4. Raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal .....	89

## Matemática Financeira

1. Juros simples. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Juros compostos. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes.Capitais equivalentes. Capitalização contínua. Descontos: simples, composto. Desconto racional e desconto comercial. Fluxo de caixa. Valor atual. Taxa interna de retorno.....	99
2. Amortizações. Sistema francês. Sistema de amortização constante. Sistema misto .....	111

## Direito Constitucional

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Aplicabilidade das normas constitucionais; Normas de eficácia plena, contida e limitada; Normas programáticas .....	119
2. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos .....	121
3. Organização político-administrativa do Estado: Estado federal brasileiro, União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios.....	131
4. Administração Pública: Disposições gerais, servidores públicos.....	138
5. Poder Executivo: Atribuições e responsabilidades do Presidente da República .....	144

6. Poder Legislativo: Estrutura; Funcionamento e atribuições; Processo legislativo; Processo legislativo federal: conceito, espécies normativas, modalidades, fases; Processo legislativo estadual, distrital e municipal: normas constitucionais federais aplicáveis; Fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Comissões parlamentares de inquérito.....	147
7. Poder Judiciário: Disposições gerais .....	157
8. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, advocacia pública .....	162
9. Controle de constitucionalidade: Controle judicial de constitucionalidade: conceito, histórico, sistemas, pressupostos, modalidades, órgãos competentes, sujeitos legitimados, objetos de controle, tipos de inconstitucionalidade, parâmetros de controle, formalidades, procedimentos, julgamentos, decisões, efeitos das decisões, técnicas de decisão, segurança e estabilidade das decisões; Súmula vinculante; Reclamação constitucional; Controle não judicial de constitucionalidade: órgãos, institutos e procedimentos; Controle de constitucionalidade nos estados e no Distrito Federal ...	166
10. Ordem econômica e financeira .....	172
11. Constituição do Estado de Goiás: Da Organização do Estado: Poder Legislativo, Poder Executivo, Poder Judiciário; Da Ordem Econômica e Social: Da Política de Desenvolvimento .....	179

## Direito Civil

1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis; Conflito das leis no tempo; Eficácia das leis no espaço .....	205
2. Pessoas naturais: Conceito; Início da pessoa natural; Personalidade; Capacidade; Direitos da personalidade; Domicílio	219
3. Pessoas jurídicas; Disposições gerais; Associações; Fundações.....	221
4. Bens imóveis, móveis e públicos.....	222
5. Fato jurídico: Negócio jurídico; Disposições gerais; Invalidez.....	227
6. Prescrição: Disposições gerais e Decadência .....	239
7. Obrigações: Características; Adimplemento pelo pagamento; Inadimplemento das obrigações – disposições gerais e morais .....	245
8. Responsabilidade civil objetiva e subjetiva.....	261
9. Contratos: Princípios; Contratos em geral; Disposições gerais; Formas de direito de exploração de propriedades (posse, usufruto, contratos de compra e venda, arrendamento) .....	262
10. Comodato .....	283
11. Inventários .....	284

## Direito Penal

1. Princípios da legalidade e da anterioridade.....	295
2. Lei penal no tempo e no espaço; Aplicação da lei penal .....	295
3. Tempo e lugar do crime .....	297
4. Crime: conceito, elementos, relação de causalidade, tipo e tipicidade, antijuridicidade, culpabilidade, dolo e culpa, excludentes da culpabilidade e extinção da punibilidade.....	299
5. Crimes contra a Fé Pública: falsidade de títulos e outros papéis públicos; falsidade documental .....	309
6. Crimes contra a Administração Pública: crimes praticados por funcionário público e por particular contra a Administração Pública; crimes contra as finanças públicas.....	312
7. Lei Federal nº 8.137/1990 (crimes contra a ordem tributária).....	315
8. Lei Federal nº 13.869/2019 (crimes de abuso de autoridade).....	318

## Direito Empresarial

1. Fundamentos do direito empresarial: Origem e evolução histórica, autonomia, fontes e características .....	325
2. Teoria da empresa; Empresário: Conceito, caracterização, inscrição, capacidade .....	326
3. Empresário individual; pequeno empresário.....	327
4. Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações (microempresa e empresa de pequeno porte) .....	330
5. Registro de empresa: Órgãos de registro de empresas; Processo decisório do registro de empresa; Inatividade da empresa .....	365
6. Registro de empresa: Órgãos de registro de empresas; Atos de registro de empresaEmpresário irregular .....	367
7. Direito societário: Sociedade empresária: Conceito, terminologia, ato constitutivo .....	370
8. Lei nº 6.404/1976 e suas alterações .....	373
9. Sociedades simples e empresárias; Personalização da sociedade empresária; Classificação das sociedades empresárias .....	422
10. Sociedade irregular; Teoria da desconsideração da personalidade jurídica; Desconsideração inversa; Sociedade limitada; Sociedade anônima; Operações societárias: Transformação, incorporação, fusão e cisão; Relações entre sociedades; Coligações de sociedades, grupos societários, consórcios, sociedade subsidiária integral, sociedade de propósito específico; Dissolução, liquidação e extinção das sociedades; Responsabilização objetiva e subjetiva de pessoa jurídica .....	428
11. Falência e recuperação judicial.....	448

## Material Digital Direito Administrativo

1. Estado, Governo e Administração Pública: Conceitos; Elementos.....	3
2. Direito Administrativo: Conceito; Objeto; Fontes .....	6
3. Ato administrativo: Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Extinção do ato administrativo; Cassação, anulação, revogação e convalidação; Decadência administrativa .....	10
4. Agente público: Disposições constitucionais aplicáveis; Disposições doutrinárias; conceito; Espécies; Cargo, emprego e função pública; Provimento; Vacância; Efetividade, estabilidade e vitaliciedade; Remuneração; Direitos e deveres; Responsabilidade; Processo administrativo disciplinar .....	24
5. Estatuto dos servidores públicos civis do Estado de Goiás (Lei n. 20.756, de 28 de janeiro de 2020): Título V, Capítulos I, II, III, IV e V .....	38
6. Lei que institui a carreira do fisco da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás (Lei 13.266, de 16 de abril de 1998) .....	46
7. Poderes da Administração Pública: Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Uso e abuso do poder .....	58
8. Regime jurídico-administrativo: Conceito: Princípios expressos e implícitos da administração pública .....	66
9. Responsabilidade civil do Estado: Evolução histórica; Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro; Responsabilidade por ato comissivo do Estado; Responsabilidade por omissão do Estado; Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado; Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado; Reparação do dano; Direito de regresso.....	76
10. Serviços Públicos: Conceito; Elementos constitutivos; Formas de prestação e meios de execução; Delegação; Concessão, permissão e autorização; Classificação; Princípios; Lei nº 8.987/1995; Parceria Público-Privada (Lei nº 11.079/2004) .....	81
11. Organização Administrativa: Centralização, descentralização, concentração e desconcentração; Administração direta e indireta; Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; Entidades paraestatais e terceiro setor; Serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público; Contratos de Gestão .....	106

## ÍNDICE

12. Controle da Administração Pública: Controle externo e controle interno; Controle exercido pela administração pública; Controle judicial; Controle legislativo e pelos Tribunais de Contas .....	113
13. Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992 e alterações; Lei nº 14.230/2021 .....	119
14. Lei nº 12.846/2013 e alterações (Lei Anticorrupção).....	135
15. Licitações e contratos administrativos: Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).....	139
16. Bens públicos: regime jurídico, classificação, administração, aquisição e alienação, formas de utilização por terceiros....	182
17. Lei de acesso à informação: (Lei nº 12.527/2011).....	184
18. Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) .....	191

### Atenção

- Para estudar o Material Digital acesse sua “Área do Aluno” em nosso site ou faça o resgate do material seguindo os passos da página 2.

<https://www.editorasolucao.com.br/customer/account/login/>

## INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

### — Conceito de Compreensão

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita, ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema, os fatos e os argumentos centrais.

### A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais, que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

— **Vocabulário**: O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.

— **Sintaxe**: A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de

conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.

— **Coesão e coerência**: são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

### A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textos não-verbais, que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.

A compreensão desses textos exige uma leitura visual aguçada, na qual o observador decodifica os elementos presentes, como:

— **Cores**: As cores desempenham um papel comunicativo importante em muitos contextos, evocando emoções ou sugerindo informações adicionais. Por exemplo, em um gráfico, cores diferentes podem representar categorias distintas de dados.

— **Formas e símbolos**: Cada forma ou símbolo em um texto visual pode carregar um significado próprio, como sinais de trânsito ou logotipos de marcas. A correta interpretação desses elementos depende do conhecimento prévio do leitor sobre seu uso.

— **Gestos e expressões**: Em um contexto de comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou em uma apresentação oral acompanhada de gestos, a compreensão se dá ao identificar e entender as nuances de cada movimento.

### Fatores que Influenciam a Compreensão

A compreensão, seja de textos verbais ou não-verbais, pode ser afetada por diversos fatores, entre eles:

— **Conhecimento prévio**: Quanto mais familiarizado o leitor estiver com o tema abordado, maior será sua capacidade de compreender o texto. Por exemplo, um leitor que já conhece o contexto histórico de um fato poderá compreender melhor uma notícia sobre ele.

— **Contexto**: O ambiente ou a situação em que o texto é apresentado também influencia a compreensão. Um texto jornalístico, por exemplo, traz uma mensagem diferente dependendo de seu contexto histórico ou social.

— **Objetivos da leitura**: O propósito com o qual o leitor aborda o texto impacta a profundidade da compreensão. Se a leitura for para estudo, o leitor provavelmente será mais minucioso do que em uma leitura por lazer.

### Compreensão como Base para a Interpretação

A compreensão é o primeiro passo no processo de leitura e análise de qualquer texto. Sem uma compreensão clara e objetiva, não é possível seguir para uma etapa mais profunda, que envolve a interpretação e a formulação de inferências. Somente após a decodificação do que está explicitamente presente no texto, o leitor poderá avançar para uma análise mais subjetiva e crítica, onde ele começará a trazer suas próprias ideias e reflexões sobre o que foi lido.

Em síntese, a compreensão textual é um processo que envolve a decodificação de elementos verbais e não-verbais, permitindo ao leitor captar a mensagem essencial do conteúdo. Ela exige atenção, familiaridade com as estruturas linguísticas ou visuais e, muitas vezes, o uso de recursos complementares, como dicionários. Ao dominar a compreensão, o leitor cria uma base sólida para interpretar textos de maneira mais profunda e crítica.

### Textos Verbais e Não-Verbais

Na comunicação, os textos podem ser classificados em duas categorias principais: verbais e não-verbais. Cada tipo de texto utiliza diferentes recursos e linguagens para transmitir suas mensagens, sendo fundamental que o leitor ou observador saiba identificar e interpretar corretamente as especificidades de cada um.

#### Textos Verbais

Os textos verbais são aqueles constituídos pela linguagem escrita ou falada, onde as palavras são o principal meio de comunicação. Eles estão presentes em inúmeros formatos, como livros, artigos, notícias, discursos, entre outros. A linguagem verbal se apoia em uma estrutura gramatical, com regras que organizam as palavras e frases para transmitir a mensagem de forma coesa e compreensível.

#### Características dos Textos Verbais:

- **Estrutura Sintática:** As frases seguem uma ordem gramatical que facilita a decodificação da mensagem.
- **Uso de Palavras:** As palavras são escolhidas com base em seu significado e função dentro do texto, permitindo ao leitor captar as ideias expressas.
- **Coesão e Coerência:** A conexão entre frases, parágrafos e ideias deve ser clara, para que o leitor compreenda a linha de raciocínio do autor.

Exemplos de textos verbais incluem:

- **Livros e artigos:** Onde há um desenvolvimento contínuo de ideias, apoiado em argumentos e explicações detalhadas.
- **Diálogos e conversas:** Que utilizam a oralidade para interações mais diretas e dinâmicas.
- **Panfletos e propagandas:** Usam a linguagem verbal de forma concisa e direta para transmitir uma mensagem específica.

A compreensão de um texto verbal envolve a decodificação de palavras e a análise de como elas se conectam para construir significado. É essencial que o leitor identifique o tema, os argumentos centrais e as intenções do autor, além de perceber possíveis figuras de linguagem ou ambiguidades.

### — Textos Não-Verbais

Os textos não-verbais utilizam elementos visuais para se comunicar, como imagens, símbolos, gestos, cores e formas. Embora não usem palavras diretamente, esses textos transmitem mensagens completas e são amplamente utilizados em contextos visuais, como artes visuais, placas de sinalização, fotografias, entre outros.

#### Características dos Textos Não-Verbais:

- **Imagens e símbolos:** Carregam significados culturais e contextuais que devem ser reconhecidos pelo observador.
- **Cores e formas:** Podem ser usadas para evocar emoções ou destacar informações específicas. Por exemplo, a cor vermelha em muitos contextos pode representar perigo ou atenção.
- **Gestos e expressões:** Na comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou na expressão facial, o corpo desempenha o papel de transmitir a mensagem.

Exemplos de textos não-verbais incluem:

- **Obras de arte:** Como pinturas ou esculturas, que comunicam ideias, emoções ou narrativas através de elementos visuais.
- **Sinais de trânsito:** Que utilizam formas e cores para orientar os motoristas, dispensando a necessidade de palavras.
- **Infográficos:** Combinações de gráficos e imagens que transmitem informações complexas de forma visualmente acessível.

A interpretação de textos não-verbais exige uma análise diferente da dos textos verbais. É necessário entender os códigos visuais que compõem a mensagem, como as cores, a composição das imagens e os elementos simbólicos utilizados. Além disso, o contexto cultural é crucial, pois muitos símbolos ou gestos podem ter significados diferentes dependendo da região ou da sociedade em que são usados.

#### — Relação entre Textos Verbais e Não-Verbais

Embora sejam diferentes em sua forma, textos verbais e não-verbais frequentemente se complementam. Um exemplo comum são as propagandas publicitárias, que utilizam tanto textos escritos quanto imagens para reforçar a mensagem. Nos livros ilustrados, as imagens acompanham o texto verbal, ajudando a criar um sentido mais completo da história ou da informação.

Essa integração de elementos verbais e não-verbais é amplamente utilizada para aumentar a eficácia da comunicação, tornando a mensagem mais atraente e de fácil entendimento. Nos textos multimodais, como nos sites e nas redes sociais, essa combinação é ainda mais evidente, visto que o público interage simultaneamente com palavras, imagens e vídeos, criando uma experiência comunicativa rica e diversificada.

#### — Importância da Decodificação dos Dois Tipos de Texto

Para que a comunicação seja bem-sucedida, é essencial que o leitor ou observador saiba decodificar tanto os textos verbais quanto os não-verbais. Nos textos verbais, a habilidade de compreender palavras, estruturas e contextos é crucial. Já nos textos não-verbais, é fundamental interpretar corretamente os símbolos, gestos e elementos visuais, compreendendo suas nuances culturais e suas intenções comunicativas.

# RACIOCÍNIO LÓGICO

**ESTRUTURA LÓGICA DE RELAÇÕES ARBITRÁRIAS ENTRE PESSOAS, LUGARES, OBJETOS OU EVENTOS FICTÍCIOS; DEDUZIR NOVAS INFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES FORNECIDAS E AVALIAR AS CONDIÇÕES USADAS PARA ESTABELECE A ESTRUTURA DAQUELAS RELAÇÕES. COMPREENSÃO DO PROCESSO LÓGICO QUE, A PARTIR DE UM CONJUNTO DE HIPÓTESES, CONDUZ, DE FORMA VÁLIDA, A CONCLUSÕES DETERMINADAS. FORMAÇÃO DE CONCEITOS DISCRIMINAÇÃO DE ELEMENTOS**

A habilidade de discernir e construir relações lógicas entre entidades diversas é uma competência fundamental no pensamento analítico. Ela permite que um indivíduo percorra informações e estabeleça conexões significativas, mesmo quando os elementos envolvidos são abstratos ou hipotéticos. Ao explorar este domínio, desenvolve-se a capacidade de extrair conclusões válidas e verificar a solidez das premissas subjacentes. Tal habilidade é crucial para a resolução de problemas complexos e para a tomada de decisões informadas em uma variedade de contextos.

Agora, veremos os conteúdos necessários para aprimorar essa habilidade:

## LÓGICA PROPOSICIONAL

Antes de tudo, é essencial compreender o conceito de proposições. Uma proposição é um conjunto de palavras ou símbolos que expressa um pensamento ou uma ideia completa, transmitindo um juízo sobre algo. Uma proposição afirma fatos ou ideias que podemos classificar como verdadeiros ou falsos. Esse é o ponto central do estudo lógico, onde analisamos e manipulamos proposições para extrair conclusões.

### Valores Lógicos

Os valores lógicos possíveis para uma proposição são:

– **Verdadeiro (V)**, caso a proposição seja verdadeira.

– **Falso (F)**, caso a proposição seja falsa.

Os valores lógicos seguem três axiomas fundamentais:

– **Princípio da Identidade:** uma proposição é idêntica a si mesma. Em termos simples:  $p \equiv p$

Exemplo: “Hoje é segunda-feira” é a mesma proposição em qualquer contexto lógico.

– **Princípio da Não Contradição:** uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

Exemplo: “O céu é azul e não azul” é uma contradição.

– **Princípio do Terceiro Excluído:** toda proposição é ou verdadeira ou falsa, não existindo um terceiro caso possível. Ou seja: “Toda proposição tem um, e somente um, dos valores lógicos: V ou F.”

Exemplo: “Está chovendo ou não está chovendo” é sempre verdadeiro, sem meio-termo.

### Classificação das Proposições

Para entender melhor as proposições, é útil classificá-las em dois tipos principais:

#### • Sentenças Abertas

São sentenças para as quais não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso, pois elas não exprimem um fato completo ou específico. São exemplos de sentenças abertas:

– Frases interrogativas: “Quando será a prova?”

– Frases exclamativas: “Que maravilhosos!”

– Frases imperativas: “Desligue a televisão.”

– Frases sem sentido lógico: “Esta frase é falsa.”

#### • Sentenças Fechadas

Quando a proposição admite um único valor lógico, verdadeiro ou falso, ela é chamada de sentença fechada. Exemplos:

– Sentença fechada e verdadeira: “ $2 + 2 = 4$ ”

– Sentença fechada e falsa: “O Brasil é uma ilha”

### Proposições Simples e Compostas

As proposições podem ainda ser classificadas em simples e compostas, dependendo da estrutura e do número de ideias que expressam:

#### • Proposições Simples (ou Atômicas)

São proposições que não contêm outras proposições como parte integrante de si mesmas. São representadas por letras minúsculas, como p, q, r, etc.

Exemplos:

p: “João é engenheiro.”

q: “Maria é professora.”

#### • Proposições Compostas (ou Moleculares)

Formadas pela combinação de duas ou mais proposições simples. São representadas por letras maiúsculas, como P, Q, R, etc., e usam conectivos lógicos para relacionar as proposições simples.

Exemplo:

P: “João é engenheiro e Maria é professora.”

### Classificação de Frases

Ao classificarmos frases pela possibilidade de atribuí-lhes um valor lógico (verdadeiro ou falso), conseguimos distinguir entre aquelas que podem ser usadas em raciocínios lógicos e as que não podem. Vamos ver alguns exemplos e suas classificações.

“O céu é azul.” – Proposição lógica (podemos dizer se é verdadeiro ou falso).

- “Quantos anos você tem?” – Sentença aberta (é uma pergunta, sem valor lógico).
- “João é alto.” – Proposição lógica (podemos afirmar ou negar).
- “Seja bem-vindo!” – Não é proposição lógica (é uma saudação, sem valor lógico).
- “ $2 + 2 = 4$ .” – Sentença fechada (podemos atribuir valor lógico, é uma afirmação objetiva).
- “Ele é muito bom.” – Sentença aberta (não se sabe quem é “ele” e o que significa “bom”).
- “Choveu ontem.” – Proposição lógica (podemos dizer se é verdadeiro ou falso).
- “Esta frase é falsa.” – Não é proposição lógica (é um paradoxo, sem valor lógico).
- “Abra a janela, por favor.” – Não é proposição lógica (é uma instrução, sem valor lógico).
- “O número  $x$  é maior que 10.” – Sentença aberta (não se sabe o valor de  $x$ )

Agora veremos um exemplo retirado de uma prova:

1. (CESPE) Na lista de frases apresentadas a seguir:

- “A frase dentro destas aspas é uma mentira.”
- A expressão  $x + y$  é positiva.
- O valor de  $\sqrt{4 + 3} = 7$ .
- Pelé marcou dez gols para a seleção brasileira.
- O que é isto?

Há exatamente:

- (A) uma proposição;
- (B) duas proposições;
- (C) três proposições;
- (D) quatro proposições;
- (E) todas são proposições.

**Resolução:**

Analisemos cada alternativa:

- (A) A frase é um paradoxo, então não podemos dizer se é verdadeira ou falsa. Não é uma proposição lógica.
- (B) Não sabemos os valores de  $x$  e  $y$ , então não podemos dizer se é verdadeira ou falsa. É uma sentença aberta e não é uma proposição lógica.
- (C) Podemos verificar se é verdadeira ou falsa. É uma proposição lógica.
- (D) Podemos verificar se é verdadeira ou falsa, independente do número exato. É uma proposição lógica.
- (E) É uma pergunta, então não podemos dizer se é verdadeira ou falsa. Não é uma proposição lógica.

**Resposta: B.**

**Conectivos Lógicos**

Para formar proposições compostas a partir de proposições simples, utilizamos conectivos lógicos. Esses conectivos estabelecem relações entre as proposições, criando novas sentenças com significados mais complexos. São eles:

Operação	Conectivo	Estrutura Lógica	Exemplos		
			p	q	Resultado
Negação	$\sim$ ou $\neg$	Não p	"Hoje é domingo"	-	$\sim p$ : "Hoje não é domingo"
Conjunção	$\wedge$	p e q	"Estudei"	"Passei na prova"	$p \wedge q$ : "Estudei e passei na prova"
Disjunção Inclusiva	$\vee$	p ou q	"Vou ao cinema"	"Vou ao teatro"	$p \vee q$ : "Vou ao cinema ou vou ao teatro"
Disjunção Exclusiva	$\oplus$	Ou p ou q	"Ganhei na loteria"	"Recebi uma herança"	$p \oplus q$ : "Ou ganhei na loteria ou recebi uma herança"
Condicional	$\rightarrow$	Se p então q	"Está chovendo"	"Levarei o guarda-chuva"	$p \rightarrow q$ : "Se está chovendo, então levarei o guarda-chuva"
Bicondicional	$\leftrightarrow$	p se e somente se q	"O número é par"	"O número é divisível por 2"	$p \leftrightarrow q$ : "O número é par se e somente se é divisível por 2"

Exemplo:

2. (VUNESP) Os conectivos ou operadores lógicos são palavras (da linguagem comum) ou símbolos (da linguagem formal) utilizados para conectar proposições de acordo com regras formais preestabelecidas. Assinale a alternativa que apresenta exemplos de conjunção, negação e implicação, respectivamente.

# MATEMÁTICA FINANCEIRA

**JUROS SIMPLES. MONTANTE E JUROS. TAXA REAL E TAXA EFETIVA. TAXAS EQUIVALENTES. CAPITAIS EQUIVALENTES. JUROS COMPOSTOS. MONTANTE E JUROS. TAXA REAL E TAXA EFETIVA. TAXAS EQUIVALENTES. CAPITAIS EQUIVALENTES. CAPITALIZAÇÃO CONTÍNUA. DESCONTOS: SIMPLES, COMPOSTO. DESCONTO RACIONAL E DESCONTO COMERCIAL. FLUXO DE CAIXA. VALOR ATUAL. TAXA INTERNA DE RETORNO**

## Taxas de juros

**Índices** fundamentais no estudo da matemática financeira, sendo incorporadas sempre ao capital. **São elas:**

**Taxa efetiva:** são aquelas onde a taxa da unidade de tempo coincide com a unidade de tempo do período de capitalização (valorização). Exemplo: Uma taxa de 13% ao trimestre com capitalização trimestral.

**ATENÇÃO:** Quando no enunciado não estiver citando o período de capitalização, a mesma vai coincidir com unidade da taxa. Em outras palavras iremos trabalhar com taxa efetiva!!!

**Taxa nominal:** são aquelas cujas unidade de tempo **NÃO** coincide com as unidades de tempo do período de capitalização.

### Exemplo:

**(TJ/PE- ANALISTA JUDICIÁRIO-CONTADOR-FCC)** Uma taxa de juros nominal de 21% ao trimestre, com juros capitalizados mensalmente, apresenta uma taxa de juros efetiva, trimestral de, aproximadamente,

- (A) 21,7%.
- (B) 22,5%.
- (C) 24,8%.
- (D) 32,4%.
- (E) 33,7%.

### Resolução:

21% a. t capitalizados mensalmente (taxa nominal), como um trimestre tem 3 meses,  $21/3 = 7\%$  a.m (taxa efetiva).

im = taxa ao mês

it = taxa ao trimestre.

$$(1+im)^3 = (1+it) \cdot (1+0,07)^3 = 1+it \cdot (1,07)^3 = 1+it \cdot 1,225043 = 1+it \cdot it = 1,225043-1 \cdot it = 0,225043 \times 100 \cdot it = 22,5043\%$$

**Resposta: B**

**ATENÇÃO:** Para resolução de questões com taxas nominais devemos primeiramente descobrir a taxa efetiva (multiplicando ou dividindo a taxa)

Toda taxa nominal traz implícita uma taxa efetiva que deve ser calculada proporcionalmente.

**Taxas proporcionais (regime de juros simples):** são taxas em unidade de tempo diferente que aplicadas sobre o mesmo capital ao mesmo período de tempo irão gerar o mesmo montante.

### Exemplo:

**(PREF. FLORIANÓPOLIS/SC – AUDITOR FISCAL – FEPESE)** A taxa de juros simples mensais de 4,25% equivalente à taxa de:

- (A) 12,5% trimestral.
- (B) 16% quadrimestral.
- (C) 25,5% semestral.
- (D) 36,0% anual.
- (E) 52% anual.

**Resolução:**

Sabemos que taxas a juros simples são ditas taxas proporcionais ou lineares. Para resolução das questões vamos avaliar item a item para sabermos se está certo ou errado:

4,25% a.m

Trimestral =  $4,25 \cdot 3 = 12,75$  (errada)

Quadrimestral =  $4,25 \cdot 4 = 17\%$  (errada)

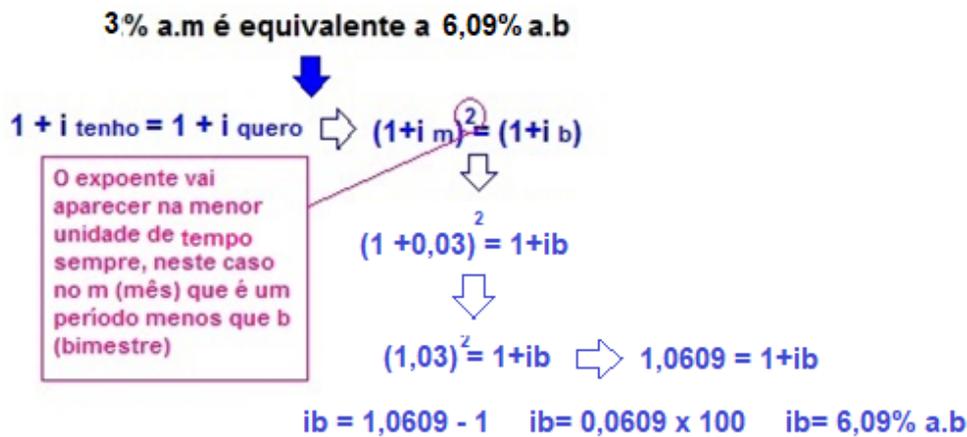
Semestral =  $4,25 \cdot 6 = 25,5 \%$  (correta)

Anual =  $4,25 \cdot 12 = 51\%$  (errada)

**Resposta: C**

**Taxas equivalentes (regime de juros compostos):** as taxas de juros se expressam também em função do tempo da operação, porém não de forma proporcional, mas de forma exponencial, ou seja, as taxas são ditas equivalentes.

**Exemplo:**



**Taxa Real, Aparente e Inflação**

– **Taxa real ( $i_r$ )** = taxa que considera os efeitos da inflação e seus ganhos.

– **Taxa aparente ( $i_a$ )** = taxa que não considera os efeitos da inflação (são as taxas efetivas/nominais).

– **Taxa de inflação ( $i_i$ )** = a inflação representa a perda do poder de compra.

Escrevendo todas as taxas em função uma das outras, temos:

$$(1+i_r) = (1+i_a) \cdot (1+i_i)$$

Onde:  $(1 + i_r) = \frac{M}{C}$ , independente da quantidade de períodos e do regime de juros.

**Descontos**

É a diferença entre o valor título (valor nominal) e o valor recebido (valor atual).

$$D = N - A$$

Onde:

D = desconto

N = valor nominal

A = valor atual

**ATENÇÃO:** Comparando com o regime de juros, observamos que:

– o Valor Atual, ou valor futuro (valor do resgate) nos dá ideia de Montante;

– o Valor Nominal, nome do título (valor que resgatei) nos dá ideia de Capital;

– e o Desconto nos dá ideia de Juros.

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988: APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS; NORMAS DE EFICÁCIA PLENA, CONTIDA E LIMITADA; NORMAS PROGRAMÁTICAS

O estudo da aplicabilidade das normas constitucionais é essencial à correta interpretação da Constituição Federal<sup>1</sup>. É a compreensão da aplicabilidade das normas constitucionais que nos permitirá entender exatamente o alcance e a realizabilidade dos diversos dispositivos da Constituição.

Todas as normas constitucionais apresentam juridicidade. Todas elas são imperativas e cogentes ou, em outras palavras, todas as normas constitucionais surtem efeitos jurídicos: o que varia entre elas é o grau de eficácia.

A doutrina americana (clássica) distingue duas espécies de normas constitucionais quanto à aplicabilidade: as normas autoexecutáveis (“*self executing*”) e as normas não-autoexecutáveis.

As normas autoexecutáveis são normas que podem ser aplicadas sem a necessidade de qualquer complementação. São normas completas, bastantes em si mesmas. Já as normas não-autoexecutáveis dependem de complementação legislativa antes de serem aplicadas: são as normas incompletas, as normas programáticas (que definem diretrizes para as políticas públicas) e as normas de estruturação (instituem órgãos, mas deixam para a lei a tarefa de organizar o seu funcionamento).

Embora a doutrina americana seja bastante didática, a classificação das normas quanto à sua aplicabilidade mais aceita no Brasil foi a proposta pelo Prof. José Afonso da Silva.

A partir da aplicabilidade das normas constitucionais, José Afonso da Silva classifica as normas constitucionais em três grupos:

- Normas de eficácia plena;
- Normas de eficácia contida;
- Normas de eficácia limitada.

### 1) Normas de eficácia plena

São aquelas que, desde a entrada em vigor da Constituição, produzem, ou têm possibilidade de produzir, todos os efeitos que o legislador constituinte quis regular. É o caso do art. 2º da CF/88, que diz: “são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”.

As normas de eficácia plena possuem as seguintes características:

**a) são autoaplicáveis**, é dizer, elas independem de lei posterior regulamentadora que lhes complete o alcance e o sentido. Isso não quer dizer que não possa haver lei regulamentadora ver-

<sup>1</sup> <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:j3A-AnRpJ4j8J:www.estrategiaconcursos.com.br/curso/main/downloadPDF/%3Faula%3D188713+&cd=4&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>

sando sobre uma norma de eficácia plena; a lei regulamentadora até pode existir, mas a norma de eficácia plena já produz todos os seus efeitos de imediato, independentemente de qualquer tipo de regulamentação;

**b) são não-restringíveis**, ou seja, caso exista uma lei tratando de uma norma de eficácia plena, esta não poderá limitar sua aplicação;

**c) possuem aplicabilidade direta** (não dependem de norma regulamentadora para produzir seus efeitos), **imediate** (estão aptas a produzir todos os seus efeitos desde o momento em que é promulgada a Constituição) e **integral** (não podem sofrer limitações ou restrições em sua aplicação).

### 2) Normas constitucionais de eficácia contida ou prospectiva

São normas que estão aptas a produzir todos os seus efeitos desde o momento da promulgação da Constituição, mas que podem ser restringidas por parte do Poder Público. Cabe destacar que a atuação do legislador, no caso das normas de eficácia contida, é discricionária: ele não precisa editar a lei, mas poderá fazê-lo.

Um exemplo clássico de norma de eficácia contida é o art. 5º, inciso XIII, da CF/88, segundo o qual “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”.

Em razão desse dispositivo, é assegurada a liberdade profissional: desde a promulgação da Constituição, todos já podem exercer qualquer trabalho, ofício ou profissão. No entanto, a lei poderá estabelecer restrições ao exercício de algumas profissões. Citamos, por exemplo, a exigência de aprovação no exame da OAB como pré-requisito para o exercício da advocacia.

As normas de eficácia contida possuem as seguintes características:

**a) são autoaplicáveis**, ou seja, estão aptas a produzir todos os seus efeitos, independentemente de lei regulamentadora. Em outras palavras, não precisam de lei regulamentadora que lhes complete o alcance ou sentido.

Vale destacar que, antes da lei regulamentadora ser publicada, o direito previsto em uma norma de eficácia contida pode ser exercitado de maneira ampla (plena); só depois da regulamentação é que haverá restrições ao exercício do direito;

**b) são restringíveis**, isto é, estão sujeitas a limitações ou restrições, que podem ser impostas por:

– **Uma lei**: o direito de greve, na iniciativa privada, é norma de eficácia contida prevista no art. 9º, da CF/88. Desde a promulgação da CF/88, o direito de greve já pode exercido pelos trabalhadores do regime celetista; no entanto, a lei poderá restringi-lo, definindo os “serviços ou atividades essenciais” e dispondo sobre “o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade”.

– **Outra norma constitucional:** o art. 139, da CF/88 prevê a possibilidade de que sejam impostas restrições a certos direitos e garantias fundamentais durante o estado de sítio.

– **Conceitos ético-jurídicos indeterminados:** o art. 5º, inciso XXV, da CF/88 estabelece que, no caso de “iminente perigo público”, o Estado poderá requisitar propriedade particular. Esse é um conceito ético-jurídico que poderá, então, limitar o direito de propriedade;

**c) possuem aplicabilidade direta** (não dependem de norma regulamentadora para produzir seus efeitos), **imediate** (estão aptas a produzir todos os seus efeitos desde o momento em que é promulgada a Constituição) e possivelmente **não-integral** (estão sujeitas a limitações ou restrições).

### 3) Normas constitucionais de eficácia limitada

São aquelas que dependem de regulamentação futura para produzirem todos os seus efeitos. Um exemplo de norma de eficácia limitada é o art. 37, inciso VII, da CF/88, que trata do direito de greve dos servidores públicos (“o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica”).

Ao ler o dispositivo supracitado, é possível perceber que a Constituição Federal de 1988 outorga aos servidores públicos o direito de greve; no entanto, para que este possa ser exercido, faz-se necessária a edição de lei ordinária que o regulamente. Assim, enquanto não editada essa norma, o direito não pode ser usufruído.

As normas constitucionais de eficácia limitada possuem as seguintes características:

**a) são não-autoaplicáveis**, ou seja, dependem de complementação legislativa para que possam produzir os seus efeitos;

**b) possuem aplicabilidade indireta** (dependem de norma regulamentadora para produzir seus efeitos) **mediata** (a promulgação do texto constitucional não é suficiente para que possam produzir todos os seus efeitos) e **reduzida** (possuem um grau de eficácia restrito quando da promulgação da Constituição).

#### Muito cuidado para não confundir!

As **normas de eficácia contida** estão **aptas a produzir todos os seus efeitos** desde o momento em que a Constituição é promulgada. A lei posterior, caso editada, irá **restringir** a sua aplicação.

As **normas de eficácia limitada não estão aptas a produzirem todos os seus efeitos** com a promulgação da Constituição; elas dependem, para isso, de uma lei posterior, que irá **ampliar** o seu alcance.

José Afonso da Silva subdivide as normas de eficácia limitada em dois grupos:

**a) normas declaratórias de princípios institutivos ou organizativos:** são aquelas que dependem de lei para estruturar e organizar as atribuições de instituições, pessoas e órgãos previstos na Constituição. É o caso, por exemplo, do art. 88, da CF/88, segundo o qual “a lei disporá sobre a criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública.”

As normas definidoras de princípios institutivos ou organizativos podem ser impositivas (quando impõem ao legislador uma obrigação de elaborar a lei regulamentadora) ou facultativas (quando estabelecem mera faculdade ao legislador).

O art. 88, da CF/88, é exemplo de norma impositiva; como exemplo de norma facultativa citamos o art. 125, § 3º, CF/88, que dispõe que a “lei estadual poderá criar, mediante proposta do Tribunal de Justiça, a Justiça Militar estadual”;

**b) normas declaratórias de princípios programáticos:** são aquelas que estabelecem programas a serem desenvolvidos pelo legislador infraconstitucional. Um exemplo é o art. 196 da Carta Magna (“a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”).

Cabe destacar que a presença de normas programáticas na Constituição Federal é que nos permite classificá-la como uma Constituição-dirigente.

É importante destacar que as normas de eficácia limitada, embora tenham aplicabilidade reduzida e não produzam todos os seus efeitos desde a promulgação da Constituição, possuem eficácia jurídica.

Guarde bem isso: a eficácia dessas normas é limitada, porém existente! Diz-se que as normas de eficácia limitada possuem eficácia mínima.

Diante dessa afirmação, cabe-nos fazer a seguinte pergunta: quais são os efeitos jurídicos produzidos pelas normas de eficácia limitada?

As normas de eficácia limitada produzem imediatamente, desde a promulgação da Constituição, dois tipos de efeitos:

- **efeito negativo;**
- **efeito vinculativo.**

O efeito negativo consiste na revogação de disposições anteriores em sentido contrário e na proibição de leis posteriores que se oponham a seus comandos. Sobre esse último ponto, vale destacar que as normas de eficácia limitada servem de parâmetro para o controle de constitucionalidade das leis.

O efeito vinculativo, por sua vez, se manifesta na obrigação de que o legislador ordinário edite leis regulamentadoras, sob pena de haver omissão inconstitucional, que pode ser combatida por meio de mandado de injunção ou Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão.

Ressalte-se que o efeito vinculativo também se manifesta na obrigação de que o Poder Público concretize as normas programáticas previstas no texto constitucional. A Constituição não pode ser uma mera “folha de papel”; as normas constitucionais devem refletir a realidade político-social do Estado e as políticas públicas devem seguir as diretrizes traçadas pelo Poder Constituinte Originário.

## LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO: VIGÊNCIA, APLICAÇÃO, OBRIGATORIEDADE, INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS LEIS; CONFLITO DAS LEIS NO TEMPO; EFICÁCIA DAS LEIS NO ESPAÇO

### — LINDB e Introdução ao Direito Civil Brasileiro

De antemão, infere-se que a LEI de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, ou LINDB, (antes denominada LICC), não faz parte do Código Civil, apesar de se encontrar anexa a esta legislação. Cuidando-se, assim, de um acoplado de normas que possuem como finalidade, disciplinar as próprias normas jurídicas, ou, *lex legum* – norma sobre normas.

Ressalta-se que a legislação em estudo, predispõe condições genéricas para a formação, elaboração, vigência, eficácia, interpretação, integração e aplicação das leis como um todo.

Denota-se que a troca de nomes da LINDB ocorreu com o objetivo de colocar a devida adequação à aplicação prática, bem como a abrangência real da lei de introdução ao seu aspecto formal pelo nome da ementa.

Desta forma, a Lei n. 12.376/2010 passou a predispor que o decreto é Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, e não somente norma de cunho civil. Nesta seara, a LINDB se dirige ao legislador e aplicador do direito de maneira diferente das demais normas jurídicas, haja vista, estas possuírem o atributo da generalidade e se encontrarem destinadas à toda a sociedade.

Incumbe-se a LINDB de tratar das seguintes situações:

- Da vigência e da eficácia das normas jurídicas;
- Do referente ao conflito de leis no tempo;
- Do conflito de leis no espaço;
- Dos critérios hermenêuticos;
- Do referente aos critérios de integração do ordenamento jurídico;

– Das normas de direito internacional privado, nos moldes dos artigos 7º a 19;

– Das normas de direito público, nos ditames do artigo 20 ao 30.

### Das Fontes do Direito

Podemos conceituar fonte como sendo a origem ou como formas de expressão do direito. O jurista Miguel Reale conceitua as fontes do direito como sendo os “processos ou meios em virtude dos quais as regras jurídicas se positivam com legítima força obrigatória”. Já o ilustre Hans Kelsen, define a fonte do direito como: “o fundamento de validade da norma jurídica, decorre de uma norma superior, válida”.

Ressalta-se que classificar e dividir as fontes do direito, não é tarefa fácil segundo a doutrina. Sendo assim, a maioria dos doutrinadores edita sua classificação, dividindo-a da seguinte forma:

– **Fontes formais:** São aquelas que se encontram dispostas de forma expressa na LINDB, se dividindo em fontes primárias, que são as leis; e fontes secundárias, que se referem à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

– **Fontes informais:** São aquelas que se encontram dispostas na LINDB, tais como a doutrina, a jurisprudência e equidade.

Registra-se que existem doutrinadores que classificam as fontes formais secundárias como fontes indiretas ou mediatas, tendo em vista o fato de poderem ser aplicadas em situações de lacuna legal nas omissões da lei, conforme o art. 4º que aduz: “quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito”.

### Da Analogia

Trata-se a analogia, de um método de aplicação de determinada situação que não se encontra prevista em lei, de uma norma jurídica aproximada, ou propriamente dita, ou, de um conjunto de normas jurídicas que se encontram sintonia com a situação a ser julgada. **Exemplo:** A aplicação das regras do casamento para a constituição de união estável.

Nesse diapasão, vale a pena mencionar que a analogia não se confunde com a interpretação extensiva, haja vista que por meio da analogia, existe rompimento com os limites previstos na norma, existindo, desta forma, integração jurídica, ao passo que na interpretação extensiva, amplia-se somente o seu campo, havendo subsunção.

Além disso, a subsunção e a integração tratam-se de institutos diferentes. Ao passo que a subsunção é a aplicação direta da lei, a integração se refere ao método por meio do qual o julgador supre as lacunas da legislação, vindo a aplicar as ferramentas determinadas pelo art. 4º da LINDB que predispõe sobre a analogia, os costumes e os princípios gerais do Direito.

– **Obs. importante:** As normas de exceção não admitem analogia ou interpretação extensiva.

A exemplo do exposto, podemos citar as normas que colocam restrição à autonomia privada ou que são diminuidoras da proteção de direitos referentes à dignidade da pessoa humana.

### Dos Costumes

Os costumes são as práticas reiteradas no tempo relativas à repetição de usos de comportamentos, com capacidade para criar a convicção interna no cidadão de uma necessidade jurídica de sua obediência, conforme preconiza o artigo 113 do Código Civil.

Art. 113 . Os negócios jurídicos devem ser interpretados conforme a boa-fé e os usos do lugar de sua celebração.

São espécies de costumes:

– **Costumes segundo a lei ou *secundum legem*:** São aqueles expressamente previstos. Exemplo: Art. 187 do Código Civil;

- **Na ausência de lei ou praeter lege:** Aqui, os costumes são aplicados quando a lei for omissa. Exemplo: cheque pré-datado;
- **Contra a lei ou contra legem:** Quando os costumes não são admitidos.

### Dos Princípios Gerais do Direito

Os princípios são as fontes basilares para qualquer área do direito, sendo que possuem ampla influência em sua formação, bem como em sua aplicação.

De acordo com o Código Civil Brasileiro, três são os princípios consagrados, de acordo com a sua exposição de motivos:

- Princípio da eticidade, ou da valorização da ética e da boa-fé;
- Princípio da socialidade, que se trata do induzimento do princípio da função social da propriedade e dos contratos;
- Princípio da operabilidade, ou da simplicidade e efetividade alcançada através das cláusulas gerais.

Destaca-se que existem alguns princípios gerais do Direito Civil, que surgiram com a promulgação da Constituição Federal de 1.988, e também por meio do movimento de constitucionalização do Direito Civil. Tais princípios receberam *status* constitucional, de forma que de acordo com o entendimento do professor Paulo Bonavides, terão prioridade de aplicação, ainda que haja lei específica a respeito da matéria. **Exemplos:** a dignidade da pessoa humana, prevista no art. 1º, III, CFB/1988; a solidariedade social, disposta no art. 3º, I, CFB/1988; e também, a isonomia ou igualdade material predisposta no art. 5º, caput da CFB/1.988.

### Da Equidade

Segundo o filósofo Aristóteles, a equidade é a correção do justo legal, haja vista que ela corrige a lei, quando esta vier a se demonstrar injusta ao extremo.

Denota-se que a equidade não se encontra disposta na LINDB como forma de integração de lacunas legais. Entretanto, o artigo 140 do CPC/2015, aponta que “o juiz só decidirá por equidade nos casos previstos em lei”.

Assim sendo, explicita-se que o sistema jurídico aceita a equidade como uma forma de integração, quando indicado pela própria norma e apenas em situações de previsão legal, nos termos do art. 7º, do CDC.

### Norma Agendi: a Lei

A Lei é a norma jurídica e como tal, trata-se de fonte primária e direta do direito, sendo assim, uma ordem advinda do legislador com caráter geral, universal e permanente, devendo, desta forma, advir da autoridade competente.

### Vigência, Vigor, Ultratividade, Eficácia e Validade da Lei

Cuida-se a vigência do tempo de duração de uma norma jurídica, ou seja, o lapso temporal por intermédio do qual a lei pode produzir efeitos, dentro do qual a lei possui vigor.

A vigência tem início com a publicação, ou, após decorrido o prazo da *vacatio legis*, vindo a persistir até que seja revogada ou extinta.

Ressalta-se que o termo *a quo* da vigência da lei é estabelecido de forma livre pelo legislador, tendo em vista que a vigência da norma tem forte conexão com a força vinculante da lei.

Assim sendo, para a criação de uma lei, ressalta-se que existe um procedimento próprio estabelecido pela CFB/1988, no tocante ao Processo Legislativo, fator que envolve dentre outras etapas, a tramitação no poder legislativo, a sanção pelo poder executivo, a promulgação e, por último, a publicação da lei que passará a vigorar, segundo o art. 1º da LINDB, 45 dias após a sua publicação oficial, salvo disposição em contrário.

Ressalta-se que o início de vigência da lei se encontra previsto no art. 1º da LINDB. Normalmente as leis indicam seu prazo de início de vigência, sendo que estes poderão ser inferior aos 45 dias mencionados na lei.

Registra-se que no Brasil, normalmente as leis entram em vigor na data de sua publicação, fator que é considerado inoportuno, haja vista que a entrada imediata em vigor deve ser reservada às leis que apresentem de forma expressa, urgência em sua aplicabilidade.

Em relação ao vigor da lei, trata-se da qualidade da lei em produzir efeitos jurídicos, mesmo que a lei tenha sido revogada, sendo assim, uma força vinculante que se une ao princípio da obrigatoriedade e vincula todos os fatos e pessoas à *norma agendi*, ou lei.

Vejamos no quadro abaixo as definições diferenciadas entre a vigência e o vigor da lei:

Vigência da Lei	Vigor da Lei
Trata-se do período entre a entrada em vigor e a revogação da lei.	Trata-se da força vinculante que se une ao princípio da obrigatoriedade e vincula todos os fatos e pessoas à <i>norma agendi</i> , ou lei.

Já a ultratividade, trata-se de mecanismo por meio do qual, uma norma ainda sem vigência, em decorrência da sua revogação, possui vigor, vindo a dar continuidade da regência de determinados fatos. Desta forma, normas sem vigência podem ainda estar em vigor culminando assim o fenômeno da ultratividade, que se trata da possibilidade material e concreta que uma lei revogada ainda venha a produzir efeitos.

No condizente à eficácia, infere-se que nada mais é do que a aptidão da norma para produzir efeitos, podendo ser de espécie social, técnica ou jurídica. Vejamos:

- **Eficácia social ou efetividade da norma:** Trata-se do cumprimento do direito por parte da sociedade;
- **Eficácia técnica:** Encontra-se ligada à presença de condições técnicas para sua produção de efeitos. Exemplo: As normas constitucionais de eficácia limitada.
- **Eficácia jurídica:** Cuida-se do poder que toda norma possui para produzir efeitos jurídicos. Exemplo: A revogação de norma anterior incompatível.

Em relação à validade da lei, adverte-se que esta não pode ser confundida com a vigência, haja vista ser a validade da lei, norma válida que foi formada, originada e elaborada por órgão plenamente competente, observando-se a fiel obediência ao devido processo legislativo.

Em trâmites normais, ressalta-se que a lei válida se refere àquela que obedece a todos os ditames legais de formação, bem como no que se refere ao processo legislativo.

# DIREITO PENAL

## PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA ANTERIORIDADE

### Princípio da Legalidade (ou reserva legal)

Trata-se do fixador do conteúdo das normas penais incriminadoras, ou seja, a elaboração de normas incriminadoras é função exclusiva da lei em sentido estrito, emanada do Poder Legislativo, respeitado o procedimento previsto na Constituição. Assim, nenhum fato pode ser considerado crime e nenhuma pena criminal pode ser aplicada sem que, antes da ocorrência desse fato exista uma lei que o defina como crime e comine-lhe sanção correspondente. Encontra-se previsto, expressamente, no art. 5.º, XXXIX, da CF, bem como no art. 1.º do Código Penal.

### Princípio da Anterioridade

Significa que uma pessoa só pode ser punida, se a época do fato por ela praticado, já estava em vigor a lei que descrevia o delito. Desse modo, a lei penal incriminadora somente pode ser aplicada a um fato concreto, caso tenha tido origem antes da prática da conduta para a qual se destina, conforme dita o texto constitucional e o art. 1.º do Código Penal, “*não há crime sem lei anterior que o defina*”, *nem tampouco pena “sem prévia cominação legal”*.

Frise-se que o indivíduo somente está protegido contra os abusos do Estado, caso possa ter certeza de que as leis penais são aplicáveis para o futuro, a partir de sua criação, não retroagindo para abranger condutas já realizadas.

## LEI PENAL NO TEMPO E NO ESPAÇO; APLICAÇÃO DA LEI PENAL

A Lei Penal desempenha um papel fundamental na manutenção da ordem social e na proteção dos direitos fundamentais dos indivíduos. Seu objetivo é definir quais condutas são consideradas criminosas e estabelecer as respectivas sanções para quem as pratica. No entanto, a aplicação da Lei Penal não é uma tarefa simples, pois envolve uma série de princípios e regras que garantem a justiça e a segurança jurídica.

Entre os aspectos mais importantes estão as características da Lei Penal no tempo e no espaço, que determinam como e quando uma lei pode ser aplicada a uma determinada conduta. Compreender esses conceitos é essencial para a correta interpretação e aplicação das normas penais, evitando injustiças e garantindo a legalidade em todo o processo penal. Este estudo explora as principais características da Lei Penal, com ênfase em sua aplicação temporal e espacial, abordando também as exceções e os conflitos normativos que podem surgir nesse contexto.

### — Lei Penal no Tempo

A aplicação da Lei Penal ao longo do tempo é regida por princípios que visam assegurar a justiça e a previsibilidade das normas jurídicas. Dentre esses princípios, destacam-se a teoria da atividade, o princípio da legalidade e os conceitos de retroatividade e ultra-atividade das leis penais.

### Observações Iniciais

A teoria da atividade, prevista no Art. 4º do Código Penal, determina que o crime é considerado praticado no momento da ação ou omissão, independentemente do momento em que o resultado ocorra. Isso significa que, para fins penais, o que importa é o momento da conduta do agente, e não quando as consequências dessa conduta se manifestam.

O princípio da legalidade estabelece que somente uma lei anterior pode definir infrações penais e estipular penas. Esse princípio é essencial para garantir que ninguém seja punido por um ato que não estava expressamente tipificado como crime no momento de sua prática. Dentro do princípio da legalidade, encontramos dois desdobramentos importantes:

— **Reserva Legal:** Apenas uma lei em sentido estrito, ou seja, uma lei formalmente aprovada pelo legislativo, pode criminalizar condutas e estabelecer penalidades.

— **Anterioridade da Lei Penal:** Uma lei penal só pode ser aplicada a uma conduta se esta for praticada durante a vigência dessa lei. Por exemplo, se uma lei que criminaliza uma determinada conduta entra em vigor amanhã, não se pode processar alguém por ter praticado essa conduta hoje, enquanto a lei ainda não estava em vigor.

### Sucessão de Leis Penais no Tempo

A atividade da lei penal, distinta da teoria da atividade, determina que a lei penal se aplica apenas enquanto está em vigor. Isso implica que a lei penal regula apenas os fatos ocorridos durante sua vigência, não retroagindo para alcançar atos cometidos anteriormente, salvo em benefício do réu.

### Exceções à Atividade da Lei Penal (Retroatividade e Ultra-atividade)

Há exceções ao princípio da atividade da lei penal, conhecidas como extratividade da lei penal, que incluem a retroatividade e a ultra-atividade das leis penais:

— **Retroatividade:** Refere-se à aplicação de uma lei penal mais benéfica a fatos ocorridos antes de sua entrada em vigor. Esse princípio visa proteger os direitos do réu, aplicando-lhe a legislação mais favorável, mesmo que os atos tenham sido praticados sob uma lei mais severa.

— **Ultra-atividade:** A ultra-atividade ocorre quando uma lei penal continua a produzir efeitos sobre fatos praticados durante sua vigência, mesmo após sua revogação, desde que seja mais

benéfica ao réu. Isso pode acontecer, por exemplo, quando uma lei benéfica é revogada, mas ainda se aplica a fatos ocorridos enquanto estava em vigor.

– **Exemplo Prático:** Suponha que José tenha cometido um furto em 10 de janeiro e, em 10 de abril, uma nova lei entre em vigor agravando a pena para o crime de furto. Nesse caso, a nova lei, por ser mais severa, não terá efeitos retroativos sobre o crime de José. Assim, ele será julgado pela lei anterior, que é mais favorável.

### Leis Temporárias ou Excepcionais

As leis temporárias ou excepcionais são aquelas criadas para vigorar durante um período específico ou em situações excepcionais, como estados de emergência. Essas leis continuam a regular fatos ocorridos durante sua vigência, mesmo após serem revogadas. A *abolitio criminis* – a descriminalização de uma conduta – não ocorre automaticamente com o término de uma lei temporária. No entanto, em casos excepcionais, o Estado pode decidir que a conduta não deve mais ser considerada crime, beneficiando o agente com a revogação expressa da lei, caracterizando o *abolitio criminis*.

### Vacatio Legis

O período conhecido como *vacatio legis* é o intervalo entre a publicação de uma lei e sua entrada em vigor, momento em que ela começa a produzir efeitos.

Durante o *vacatio legis*, a lei ainda não é aplicável, mesmo que seus efeitos sejam benéficos. Esse período serve para que a sociedade se adapte às novas disposições legais, evitando confusões e conflitos que poderiam surgir se a lei entrasse em vigor imediatamente após sua publicação.

### — Lei Penal Intermediária

A lei penal intermediária é aquela que entra em vigor entre a prática do fato e o julgamento do agente, sendo mais favorável que as leis anteriores e posteriores. Em um cenário onde a Lei A estava em vigor no momento do crime, mas foi substituída pela Lei B antes do julgamento, e a Lei C entrou em vigor posteriormente, a doutrina entende que a Lei B pode ser aplicada ao réu, desde que seja a mais benéfica. Isso se alinha ao princípio da aplicação da lei penal mais favorável, que busca garantir que o réu seja tratado da maneira mais justa possível.

### Efeitos da Superveniência de Leis Penais no Tempo

Quando novas leis penais são promulgadas, seus efeitos podem variar conforme sua natureza:

– **Lei nova incriminadora:** Uma lei que criminaliza uma conduta anteriormente permitida não retroage para penalizar atos praticados antes de sua vigência, em respeito ao princípio da anterioridade.

– **Novatio legis in pejus:** Uma nova lei que agrava a pena de uma conduta não se aplica retroativamente, protegendo o réu da aplicação de normas mais severas.

– **Novatio legis in mellius:** Uma nova lei que suaviza a penalidade ou descriminaliza uma conduta deve ser aplicada retroativamente, beneficiando o réu.

Esses princípios garantem que a aplicação da Lei Penal respeite tanto os direitos dos indivíduos quanto as exigências da ordem pública, assegurando que as leis penais sejam aplicadas de forma justa e coerente.

### Lei Penal no Espaço

A aplicação da Lei Penal no espaço refere-se à definição de onde as normas penais brasileiras têm validade e em que situações elas podem ser aplicadas a fatos ocorridos em diferentes jurisdições. Esse conceito é fundamental para determinar a competência territorial das leis penais, especialmente em casos que envolvem elementos internacionais ou extraterritoriais.

### Local do Delito (Crime)

No Brasil, o local do delito é determinado pela teoria da ubiquidade, conforme o Art. 6º do Código Penal. Segundo essa teoria, considera-se praticado o crime tanto no lugar onde ocorreu a ação ou omissão (a conduta) quanto no lugar onde se produziu ou deveria produzir o resultado.

Essa abordagem permite resolver conflitos quanto à aplicação da lei penal em crimes que envolvem múltiplos territórios, como, por exemplo, quando a conduta criminosa ocorre em um país, mas os efeitos dessa conduta são sentidos em outro. Um exemplo ilustrativo é o de um agente em Foz do Iguaçu/PR que dispara uma arma e a bala atravessa a fronteira, atingindo e matando uma vítima em Assunção, Paraguai. Nesse caso, a lei penal brasileira pode ser aplicada, pois a conduta inicial ocorreu em território nacional, ainda que o resultado tenha ocorrido no exterior.

### Regra da Aplicação da Lei Penal Brasileira (Art. 5º)

A regra geral para a aplicação da lei penal brasileira é a territorialidade, estabelecendo que a lei penal será aplicada a crimes cuja conduta ou resultado ocorra dentro do território nacional. O conceito de território nacional é abrangente, incluindo:

#### – Território geográfico/físico:

- Espaço de terra dentro das fronteiras do Brasil.
- Subsolo.
- Espaço aéreo correspondente.
- Águas territoriais e portos.

– **Território por extensão:** Locais que, embora fisicamente fora das fronteiras brasileiras, são considerados parte do território nacional para efeitos penais. Isso inclui:

- Embarcações e aeronaves brasileiras de natureza pública ou a serviço do governo brasileiro, onde quer que se encontrem;
- Embarcações e aeronaves brasileiras mercantes ou de propriedade privada, quando em alto-mar ou no espaço aéreo internacional;
- Aeronaves ou embarcações estrangeiras privadas que estejam em pouso no território nacional ou em trânsito pelo espaço aéreo ou águas territoriais brasileiras.

Essa aplicação ampla visa garantir que a lei penal brasileira proteja não apenas o território físico, mas também os interesses nacionais que se estendem além das fronteiras físicas do país.

### Exceção à Regra: Extraterritorialidade (Art. 7º)

A extraterritorialidade trata das hipóteses em que a lei penal brasileira se aplica a crimes cometidos fora do território nacional. Existem diferentes formas de extraterritorialidade, cada uma com condições específicas para sua aplicação:

## FUNDAMENTOS DO DIREITO EMPRESARIAL: ORIGEM E EVOLUÇÃO HISTÓRICA, AUTONOMIA, FONTES E CARACTERÍSTICAS

### Origem e Evolução Histórica<sup>1</sup>

As primeiras manifestações do comércio surgiram nos núcleos familiares na Antiguidade. A economia era fundada na produção e posteriormente na troca. As relações intersubjetivas de troca eram intermediadas por indivíduos que buscavam os produtos nos núcleos familiares e efetivavam o escambo. Surgem, assim, os comerciantes, que são os sujeitos que realizavam as trocas mediante uma compensação em pecúnia como retribuição à intermediação.

A estrutura então fechada e tribal dessa sociedade primitiva torna-se autossuficiente e ultrapassa fronteiras terrestres, encontrando no comércio marítimo sua porta para expansão. A fase da troca é superada na Idade Média e a venda com a divisão dos lucros entre produtor e intermediador (comerciante) é adotada como prática do comércio.

O Brasil, seguindo o estatuto francês, adotara a teoria dos atos de comércio com o Código Comercial de 1850. Nessa fase, a qualificação de comerciante não tinha mais sua importância como sujeito da ação, mas na prática de atos denominados comerciais. Assim, qualquer pessoa capaz que praticasse atos de comércio de forma habitual e profissional poderia ser qualificada como comerciante.

O Código Civil de 2002, seguindo o modelo italiano, unificou o direito privado, trazendo a regulamentação do então Código Comercial para seu bojo, mais especificamente em seu Livro II, Títulos I a IV.

### Autonomia<sup>2</sup>

Embora o Código Civil de 2002 tenha disciplinado normas de direito empresarial (unificação formal), ainda sobrevive a autonomia científica do direito empresarial. E o argumento, invencível, em favor da autonomia é a ética do empresário, o qual atua movido pelo individualismo e pela onerosidade presumidos em suas relações empresariais.

Ao contrário do direito civil moderno, pautado pela boa-fé objetiva, o direito empresarial disciplinado pelo Código Civil não ignora a ética empresarial, tanto que exclui certas atividades profissionais do conceito de empresa, além de proibir alguns agentes públicos de exercerem a mercancia.

1 Venosa, Silvio de Salvo. *Direito Empresarial / Silvio de Salvo Venosa, Claudia Rodrigues*. – 13. ed. – São Paulo : Atlas Jurídico, 2025. 408 p.

2 Chagas, Edilson Eneidino das. *Direito Empresarial Esquematizado / Edilson Eneidino das Chagas ; Coord. Pedro Lenza*. – 9. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. (Coleção Esquematizado®)

Isso porque o Código Civil não admitiu que algumas pessoas e atividades fossem “contaminadas” pela ética empresarial. Exemplo disso, é a disciplina diferenciada da insolvência civil, aplicável ao devedor não empresário, quando comparada à legislação falimentar, está aplicável ao devedor empresário.

Sustentando a autonomia científica do direito empresarial, especialmente com apoio nos princípios marcantes desse ramo do direito, que não coincidem com os do direito civil, tem-se o Enunciado 75 da I Jornada de Direito Civil do Conselho de Justiça Federal: “a disciplina de matéria mercantil no novo CC não afeta a autonomia do direito comercial”.

Fábio Ulhoa Coelho, entre outros, rememora que a autonomia do direito empresarial, ainda que referido como direito comercial, deriva de sua inscrição como subramo categoricamente enumerado como competência legislativa privativa da União (art. 22, inc. I).

A vasta legislação existente sobre o direito de empresa e as propostas de criação de um novo Código Comercial revelam sua autonomia normativa, sendo que a doutrina e a jurisprudência, quando da aplicação da legislação especializada, têm reafirmado a autonomia do direito empresarial.

### Fontes<sup>3</sup>

No campo Empresarial, podemos destacar a própria Constituição Federal, que, a partir do seu art. 5º, ao referir-se às empresas, trouxe normas protetivas quanto ao nome do empreendimento (art. 5º, inc. XXIX) e à possibilidade de gestão compartilhada com os colaboradores (art. 5º, inc. XI), por exemplo, identificando-se outras cinquenta e sete incidências da palavra empresa em seu texto, a denotar que a atividade econômica organizada, garantida pelo art. 170, caput, da Constituição Federal, ao referir-se à livre-iniciativa e à livre-concorrência (art. 170, inc. IV), corresponde a interesse difuso, porque imprescindível para o desenvolvimento econômico e social do País.

Além dos princípios e normas explicitados no texto da Constituição Federal, há a legislação infraconstitucional codificada (Código Comercial e o Código Civil), bem como a legislação extravagante (Lei das Sociedades Anônimas, Estatuto da Microempresa, “Lei” das Letras de Câmbio e Notas Promissórias, Lei do Cheque, Lei das Duplicatas, Lei do Contrato de Concessão Mercantil para Veículos Automotores, Lei de Locações, Lei de Falências e Recuperação), mencionada parcialmente e nessa ordem, propositalmente, para que seja possível ao intérprete visualizar o direito empresarial estruturado numa parte geral e em partes especiais (societário, títulos de crédito, contratos mercantis, falimentar e de recuperação).

3 Chagas, Edilson Eneidino das. *Direito Empresarial Esquematizado / Edilson Eneidino das Chagas ; Coord. Pedro Lenza*. – 9. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022. (Coleção Esquematizado®)

A complementar, o direito legislado, de se destacar que também compõem fontes do direito empresarial: “tratados e convenções; princípios positivados na lei (como o da preservação da empresa, art. 47, da Lei n. 11.101/2005), as regras prescritas pelos decretos, instruções e regulamentos editados pelas autoridades competentes (como as resoluções do Conselho Monetário Nacional e as Circulares do Banco Central); as de autorregulação (como o Código de Ética do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária) e, ainda, as normas consuetudinárias”.

#### Características<sup>4</sup>

##### Cosmopolitismo:

Porque foi criado e renovado constantemente pela dinâmica econômica mundial. Por essa razão, a legislação comercial está repleta de leis e convenções internacionais. À medida que as relações comerciais entre os povos se intensificam, crescem as normas regulamentando esse mercado mundial, normas estas de cunho internacional. Um bom exemplo disso são as Leis Uniformes de Genebra sobre letra de câmbio, nota promissória e cheque.

##### Informalismo:

Decorrente da própria natureza do comércio atual. As operações em massa, transações eletrônicas e globalizadas não admitem que o sistema seja lapidado com formalismos e exigências excessivas. A disciplina jurídica mercantil deve acompanhar a dinâmica do mercado e da própria economia.

##### Fragmentariedade:

O fragmentarismo do direito comercial deve-se ao fato de não ser este composto por um sistema fechado de normas, mas sim por um complexo de leis, havendo leis comerciais no Código Civil, bem como esparsas pelo ordenamento, acrescidas das convenções internacionais sobre diversos temas mercantis.

##### Onerosidade:

Significa que as relações comerciais não admitem a gratuidade. O comércio, hoje liderado pela noção de empresa, está voltado à obtenção de lucro. As atividades empresariais devem ser, pelo menos em tese, atividades lucrativas àqueles que as desenvolvem.

#### TEORIA DA EMPRESA; EMPRESÁRIO: CONCEITO, CARACTERIZAÇÃO, INSCRIÇÃO, CAPACIDADE

##### Teoria da Empresa

De acordo com o Código Civil, o Direito brasileiro adota a Teoria da Empresa. Substituiu a teoria dos atos de comércio pela teoria da empresa, deixou de cuidar de determinadas atividades (as de mercancia) para disciplinar uma forma específica de produzir ou circular bens ou serviços: a empresarial. Isto ocorre em razão da evolução operada no comércio mundial, notadamente

<sup>4</sup> Gonçalves, Victor Eduardo Rios. *Direito empresarial : direito de empresa e sociedades empresárias* / Victor Eduardo Rios Gonçalves, Maria Gabriela Venturoti Perrotta. – 11. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2019.

com a difusão e aquisição de importância da prestação de serviços. Para tanto foi criada a Teoria da Empresa, que nasceu na Itália e desenvolveu-se para corrigir falhas da teoria dos atos de comércio, vindo, atualmente, a nortear a legislação pátria. Considera-se empresa a atividade econômica organizada. Sendo:

- Objetiva – o estabelecimento – um conjunto de bens corpóreos e incorpóreos reunidos pelo empresário, para o desenvolvimento de uma atividade econômica;

- Subjetiva – o empresário – sujeito de direitos que organiza o estabelecimento para o desenvolvimento de uma atividade econômica;

- Funcional – atividade econômica desenvolvida por vontade do empresário por meio do estabelecimento;

- Corporativo – empresário + empregados e colaboradores (recursos humanos utilizados na execução da atividade econômica a que a empresa se propõe).

Abrange as atividades de comércio, indústria e serviço. É facultativo para a atividade rural. São excluídos: profissionais liberais regulados por lei especial e profissionais intelectuais de natureza científica, literária ou artística.

A Teoria da Empresa desenvolveu-se para corrigir falhas da teoria dos atos de comércio. Para identificar o empresário, desconsidera-se a espécie de atividade praticada e passa-se a considerar a estrutura organizacional, relevância social e a atividade econômica organizada, a fim de colocar em circulação mercadorias e serviços. O atual sistema jurídico passou a adotar uma nova divisão que não se apoia mais na atividade desenvolvida pela empresa, isto é, comércio ou serviços, mas no aspecto econômico de sua atividade, ou seja, fundamenta-se na teoria da empresa, conforme RAMOS 2008.

De agora em diante, dependendo da existência ou não do aspecto econômico da atividade, se uma pessoa desejar atuar individualmente (sem a participação de um ou mais sócios) em algum segmento profissional, enquadrar-se-á como empresário ou autônomo, conforme a situação, ou, caso prefira se reunir com uma ou mais pessoas para, juntos, explorar alguma atividade, deverão constituir uma sociedade que poderá se tornar uma sociedade empresária ou sociedade simples, conforme veremos as diferenças entre uma e outra, mais adiante.

O Código Civil de 2002, revogou expressamente a primeira parte do Código Comercial pelo art. 2.045, a qual era dedicada ao comércio em geral (mantido os contratos marítimos). O Código Civil adota a Teoria da Empresa, e atualmente só existe o Empresário. (Art. 2.037, CC).

##### Aplicação do Direito Empresarial

O Direito Empresarial é, portanto, o conjunto de normas jurídicas que regulam as transações econômicas privadas empresariais que visam à produção e à circulação de bens e serviços por meio de atos exercidos profissional e habitualmente, com o objetivo de lucro, consoante REQUIÃO 2007.

Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elementos de empresa, conforme SILVA 2007.

Desse dispositivo duas situações pode-se extrair:

# SEFAZ GO

SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS

## Auditor- Fiscal da Receita Estadual

**VOLUME II**

**EDITAL Nº 01/2025 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

CÓD: SL-075JH-25  
7908433278436

## Auditoria

1. Planejamento de Auditoria .....	13
2. Amostragem em Auditoria.....	14
3. Testes de observância .....	18
4. Testes substantivos .....	19
5. Testes para subavaliação e testes para superavaliação.....	19
6. Evidências de auditoria .....	22
7. Procedimentos de auditoria .....	22
8. Identificação de fraudes na escrita contábil .....	23
9. Auditoria no ativo circulante.....	27
10. Recomposição contábil do fluxo de caixa da empresa.....	29
11. Auditoria nas contas de resultado .....	32
12. Irregularidades frequentemente apuradas. Ocultação de ativos, origem fictícia de bens e alienações simuladas. Existência de saldo credor na conta caixa por falta de emissão de documentos fiscais. Suprimento das disponibilidades sem comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros: aumento do capital social, adiantamentos de clientes, empréstimos de sócios ou de terceiros, operações, prestações ou recebimentos sem origem, alienação de investimentos e bens do ativo imobilizado. Aquisições de mercadorias, bens, serviços e outros ativos não contabilizados e sem comprovação da origem do numerário. Falta de registro contábil dos passivos de curto prazo. Superavaliação na formação dos custos de estoque e outras despesas.....	36
13. Conhecimento básico da estrutura da EFD ICMS/IPI (Guia Prático EFD ICMS IPI – v. 3.1.7) e do arquivo XML da NF-e (Manual de Orientação do Contribuinte – NFe – Versão 7.0).....	41
14. Noções de relacionamento entre registros da EFD ICMS/IPI e da NFe: EFD REGISTROS 0000, 0150, 0200, 0220, C100, C170, C176, C195, C197, C400, C405, C420, C425 e registros dos Blocos E e H e Grupos de informações da NF-e: B, C, D, H, I, M, N e W .....	45
15. Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria – NBC TA e NBC PA .....	50

## Contabilidade Avançada

1. Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro .....	59
2. Mensuração a Valor justo: conceitos envolvidos, cálculos e tratamento contábil.....	63
3. Ajuste a valor presente: objetivo, alcance, definições, procedimentos e tratamento contábil .....	66
4. Instrumentos financeiros: conceito, avaliação e tratamento contábil. Valores a receber de clientes. Aplicações financeiras. Empréstimos. Debêntures.....	70
5. Propriedade para Investimento: conceito e tratamento contábil.....	74
6. Tratamento contábil de operações de arrendamento mercantil .....	77
7. Participações Societárias. Conceito de coligadas e controladas. Definição de influência significativa e controle. Métodos de avaliação, cálculos, apuração do resultado de equivalência patrimonial, tratamento dos lucros não realizados. Tratamento contábil do recebimento de lucros ou dividendos de coligadas e controladas .....	81
8. Reorganização e reestruturação de empresas. Incorporação, fusão, cisão e extinção de empresas: aspectos contábeis, fiscais, e societários da reestruturação social. Apuração e tratamento contábil da mais valia, do “goodwill” e do deságio: amortizações e forma de evidenciação.....	86
9. Subvenção e Assistência governamentais: conceitos, tratamento contábil, avaliação e evidenciação .....	91
10. Conversão de demonstrações contábeis e tratamento dos efeitos das mudanças nas taxas de câmbio: objetivo, alcance, definições, procedimentos e contabilização .....	93
11. Demonstrações contábeis. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado .....	97

## Contabilidade de Custos

1. Conceitos gerais e terminologia aplicável à contabilidade de custos .....	103
2. Conceitos e classificação dos custos .....	106
3. Apropriação dos custos à produção. Conceito e critérios de atribuição dos custos .....	109
4. Departamentalização. Conceito, tratamento contábil, forma de apropriação e impacto no custo do produto .....	111
5. Taxa de aplicação dos custos indiretos de produção .....	114
6. Apuração da produção acabada, dos produtos em elaboração e dos produtos vendidos .....	117
7. Utilização de equivalentes de produção .....	121
8. Tipos de produção. Conceito, aplicabilidade, tratamento contábil e apropriação dos custos. Produção por ordem, produção contínua, produção conjunta.....	121
9. Tipos de custeio. Conceitos, diferenciações, apropriação dos custos, impactos nos resultados.....	124
10. Formas de controle dos custos .....	127
11. Custos estimados. Conceito, tratamento contábil, análise das variações.....	131
12. Custos controláveis. Conceito, tratamento contábil e aplicação .....	134
13. Custo padrão. Conceito, tratamento contábil, aplicação e análises das variações .....	137
14. Margem de contribuição. Conceito, cálculos e aplicação .....	140
15. Análise da Contabilidade de Custos custo x volume x lucro.....	142
16. Variações do ponto de equilíbrio .....	145
17. Grau de alavancagem operacional.....	149
18. Margem de segurança .....	151

## Direito Tributário I

1. Sistema tributário nacional na constituição federal .....	161
2. Dos princípios gerais;princípios constitucionais tributários.....	161
3. Espécies tributárias na constituição: impostos, taxas, empréstimos compulsórios, contribuições; impostos: definição - disposições gerais; taxas; contribuição de melhoria; normas gerais de direito tributário.....	163
4. Das limitações do poder de tributar; imunidades.....	169
5. Dos impostos da união.....	171
6. Dos impostos dos estados e do distrito federal .....	172
7. Dos impostos dos municípios .....	175
8. Da repartição das receitas tributárias.....	176
9. Código tributário nacional (lei nº 5.172/1966 Atualizada): sistema tributário nacional no ctn; disposições gerais; competência tributária: disposições gerais; limitações da competência tributária: disposições gerais, disposições especiais .	181
10. Legislação tributária: disposições gerais: disposição preliminar; leis, tratados e convenções internacionais e decretos; normas complementares; vigência da legislação tributária .....	182
11. Aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária.....	186
12. Obrigação tributária: disposições gerais, fato gerador, sujeito ativo; sujeito passivo: disposições gerais, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário .....	188
13. Responsabilidade tributária: disposição geral, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações.....	190
14. Crédito tributário: disposições gerais; constituição de crédito tributário: lançamento, modalidades de lançamento .....	192
15. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário .....	199

16. Extinção do crédito tributário: modalidades de extinção, pagamento, pagamento indevido, demais modalidades de extinção .....	200
17. Exclusão de crédito tributário: disposições gerais, isenção, anistia .....	202
18. Garantias e privilégios do crédito tributário: disposições gerais, preferências.....	202
19. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, protesto de certidões de dívida ativa; certidões negativas; disposições finais e transitórias .....	203
20. Lei complementar federal nº 24/1975, que dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências .....	205
21. Lei complementar federal nº 87/1996, que dispõe sobre o imposto dos estados e do distrito federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências (lei kandir).....	206
22. Lei complementar federal nº 105/2001, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.....	215
23. Lei complementar federal nº 116/2003, que dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza, de competência dos municípios e do distrito federal, e dá outras providências.....	217
24. Lei complementar federal nº 123/2006, que institui o regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte – simples nacional .....	220
25. Lei complementar nº 192, de 11 de março de 2022, que define os combustíveis sobre os quais incidirá uma única vez o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (icms).....	256
26. Súmulas vinculantes do supremo tribunal federal em matéria tributária .....	258

## Direito Tributário II - Reforma Tributária

1. Emenda Constitucional nº 132/2023 .....	267
2. Lei Complementar nº 214/2025: Livro I – Normas Gerais do IBS e da CBS, com o Título I, que abrange: Capítulo I – Disposições Preliminares; Capítulo II – IBS e CBS sobre operações com bens e serviços; Capítulo III – Operacionalização do IBS e da CBS; Capítulo IV – IBS e CBS sobre importações; e Capítulo V – IBS e CBS sobre exportações; Título II, com o Capítulo III – Regimes de Bens de Capitais e a Seção IV – Desoneração da aquisição de bens de capital; Título III – Devolução Personalizada do IBS e da CBS (Cashback) e Cesta Básica Nacional de Alimentos; Título IV – Regimes Diferenciados do IBS e da CBS: Capítulo I – Disposições Gerais; Capítulo II – Redução de 30% das alíquotas do IBS e da CBS; Capítulo III – Redução de 60% das alíquotas do IBS e da CBS, com a Seção I – Disposições Gerais; Capítulo IV – Redução a zero das alíquotas do IBS e da CBS, com a Seção I – Disposições Gerais; Capítulo VII – Produtor Rural e Produtor Rural Integrado não contribuintes; Capítulo VIII – Transportador Autônomo de Carga Pessoa Física Não Contribuinte; e Capítulo X – Bens Móveis Usados Adquiridos de Pessoa Física Não Contribuinte para Revenda; Título V – Regimes Específicos do IBS e da CBS, com os seguintes capítulos: Capítulo I – Combustíveis, contendo: Seção I – Disposições Gerais; Seção II – Base de Cálculo; Seção IV – Sujeição Passiva; Seção V – Operações com Etanol Anidro Combustível (EAC); Seção VI – Créditos na aquisição de combustíveis submetidos ao regime de tributação monofásica; Capítulo II – Serviços Financeiros, com: Seção I – Disposições Gerais; e Seção II – Disposições Comuns aos Serviços Financeiros; Capítulo III – Planos de Assistência à Saúde; Capítulo IV – Concursos de Prognósticos, incluindo: Seção I – Disposições Gerais; Seção II – Importação de serviços de concursos de prognósticos; e Seção III – Exportação de serviços de concursos de prognósticos; Capítulo V – Bens Imóveis: Seção I – Disposições Gerais; Seção II – Momento da ocorrência do fato gerador; Seção III – Base de Cálculo, com as subseções: Subseção I – Disposições Gerais; Subseção II – Redutor de Ajuste; e Subseção III – Redutor Social; Seção IV – Alíquota; e Seção VI – Sujeição Passiva; Capítulo VI – Sociedades Cooperativas; Capítulo VII – Bares, Restaurantes, Hotelaria, Parques de Diversão e Parques Temáticos, com: Seção I – Bares e Restaurantes; e Seção II – Hotelaria, Parques de Diversão e Parques Temáticos; Título VII – Administração do IBS e da CBS; Livro III – Demais Disposições, contendo: Capítulo I – Avaliação Quinquenal; Capítulo II – Compensação de eventual redução do montante entregue nos termos do art. 159, incisos I e II, da Constituição Federal, em razão da substituição do IPI pelo Imposto Seletivo; e Capítulo III – Comitê Gestor do IBS .....	283

## Estatística

1. Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose) .....	331
2. Probabilidade. Definições básicas e axiomas. Probabilidade condicional e independência .....	341
3. Variáveis aleatórias discretas e contínuas e suas distribuições (densidades) de probabilidade. Distribuições especiais: geométrica, binomial, exponencial, uniforme discreta e contínua, normal, t-student e Qui-quadrado.....	344
4. Esperança e variância de uma variável aleatória .....	350
5. Distribuições conjuntas, covariância e correlação linear entre duas variáveis aleatórias.....	354
6. Noção de amostra aleatória e distribuição amostral .....	358
7. Noções de estimação pontual e intervalar de parâmetros .....	362
8. Noções de teste de hipótese, nível de significância, teste t de Student, testes qui-quadrado .....	364

## Direito Financeiro

1. Orçamento na Constituição de 1988: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA); Créditos Adicionais; Emendas parlamentares ao Orçamento; Plano Plurianual (PPA): estrutura, base legal, objetivos, conteúdo, tipos de programas; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): objetivos, estrutura, base legal e conteúdo, Anexos de Metas Fiscais, Anexos de Riscos Fiscais, critérios para limitação de empenho .....	371
2. Lei Complementar nº 101/2000: Capítulo II - Planejamento; Capítulo III – Da Receita Pública; Capítulo IV – Da Despesa Pública; Capítulo V – Das Transferências Voluntárias; Capítulo VI – Da Destinação de Recursos para o Setor Privado; Capítulo VII – Da Dívida e do Endividamento; Capítulo VIII – Da Gestão Patrimonial .....	374
3. Lei nº 4.320/1964 .....	385

## Microeconomia

1. Conceitos fundamentais de economia.....	399
2. Teoria elementar de equilíbrio do mercado .....	401
3. Fatores que influenciam a oferta e a procura por bens e serviços .....	405
4. Efeitos de deslocamentos das curvas de procura e oferta .....	405
5. Elasticidades - preço da procura e da oferta.....	405
6. Equilíbrio da firma no curto prazo nas estruturas de mercado, concorrência perfeita, concorrência monopolística, oligopólio e monopólio.....	408

## Economia da Tributação

1. A necessidade econômica da tributação, Formas de Tributação: Impostos, taxas e contribuições de melhoria .....	415
2. Classificação dos impostos: Impostos indiretos: Impostos Ad Valorem e impostos específicos, impostos sobre valor adicionado, impostos únicos (excise tax) .....	418
3. Tributação e eficiência, conceituação econômica de eficiência: eficiência de Pareto .....	423
4. O peso morto da tributação. Determinantes do Peso Morto: elasticidades de oferta e demanda .....	426
5. Tributação Ótima sobre mercadorias: a regra de Ramsey. Curva de Laffer .....	430
6. Tributação e equidade: o trade-off entre eficiência e equidade. Implicações da regra de Ramsey sobre a equidade, critérios de equidade: capacidade contributiva, critério do benefício .....	435

7. Efeitos distributivos dos impostos: incidência econômica dos tributos.....	445
8. Tributação e estruturas de mercado: incidência de impostos em concorrência perfeita e monopólio.....	448
9. Política tributária: como os impostos influem nas decisões de consumo, poupança e gasto.....	451

## Macroeconomia

1. Fluxo Circular da Renda, Contabilidade nacional.....	457
2. Mensurando a Renda Nacional: os agregados macroeconômicos: consumo, investimento, gastos do governo, exportações líquidas .....	458
3. Determinação do produto de equilíbrio, investimento e poupança, a curva IS.....	463
4. Política monetária, taxa de juros e a curva LM .....	466
5. PIB real X PIB nominal, Deflator do PIB.....	469
6. Inflação: conceitos e formas de mensuração, correção monetária utilizando índices de inflação .....	472
7. Contas nacionais do Brasil .....	474
8. Balanço de Pagamentos e relações com o resto do mundo .....	477
9. Noções sobre economia do setor público.....	478
10. Políticas fiscal, monetária e cambial .....	480
11. Efeitos da atuação do Estado na economia .....	482
12. Sistema Tributário como instrumento de distribuição de renda .....	484

## Contabilidade Geral

1. Contabilidade Geral: Conceito, objeto, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil .....	489
2. Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) .....	490
3. Itens patrimoniais do ativo, do passivo e do patrimônio líquido. Conteúdo, conceitos e estrutura.....	493
4. Classificações, avaliações e ajustes dos itens patrimoniais exigidos pelas novas práticas contábeis adotadas no Brasil trazidas pela Lei Federal nº 11.638/2007 e Lei Federal nº 11.941/2009 .....	496
5. Conceito e contabilização de receitas e despesa .....	497
6. Regime de competência e Apuração do resultado .....	500
7. Estoques: Tipos de inventários; Critérios e métodos de avaliação; Componentes do custo do Estoque; Tratamento contábil dos tributos incidentes em operações de compras e vendas; Apuração do custo das mercadorias vendidas .....	501
8. Ativo Imobilizado: Mensuração inicial e componentes do custo; Mensuração subsequente; Tratamento da Depreciação e Resultado na venda e na baixa.....	503
9. Ativo Intangível: Mensuração inicial; Mensuração subsequente: vida útil definida ou indefinida; Tratamento da Amortização .....	504
10. Redução ao valor recuperável: mensuração, registro contábil e reversão.....	505
11. Estimativa de perdas em ativos e Provisões: Tratamento das Contingências Ativas e Passivas.....	508
12. Demonstrações contábeis.....	510
13. Balanço patrimonial.....	510
14. Demonstração do resultado do exercício .....	515
15. Demonstração das mutações do patrimônio líquido. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados .....	516

# Realidade Étnica, Social, Histórica, Geográfica, Cultural, Política E Econômica De Goiás

1. Formação econômica de Goiás: a mineração no século XVIII, a agropecuária nos séculos XIX e XX, a estrada de ferro e a modernização da economia goiana, as transformações econômicas com a construção de Goiânia e Brasília, industrialização, infraestrutura e planejamento. Modernização da agricultura e urbanização do território goiano.....	523
2. População goiana: movimentos migratórios .....	528
3. Economia goiana: industrialização e infraestrutura de transportes e comunicação .....	534
4. As regiões goianas e as desigualdades regionais .....	535
5. Aspectos físicos do território goiano: vegetação, hidrografia, clima e relevo.....	540
6. Aspectos da história política de Goiás: a independência em Goiás, o coronelismo na República Velha, as oligarquias, a Revolução de 1930, a administração política de 1930 até os dias atuais .....	542
7. Aspectos da História Social de Goiás: o povoamento branco, os grupos indígenas, a escravidão e cultura negra, crescimento e estrutura da população, os movimentos sociais no campo e a cultura popular .....	547
8. Atualidades econômicas, políticas e sociais do Brasil, especialmente do Estado de Goiás .....	548

## Tecnologias da Informação

1. Fundamento de Banco de Dados: Fundamentos de Banco de Dados. Linguagens de definição e manipulação de dados em SGBDs relacionais (SQL, T-SQL, PL/pgSQL, PL/SQL). Modelagem de dados: modelos relacional e multidimensional. Administração de banco de dados relacionais. Projeto e implantação de SGBDs relacionais. Administração de usuários e perfis de acesso. Controle de proteção, integridade e concorrência. Backup e restauração de dados. Monitoramento e otimização de desempenho.....	553
2. Pipeline de Dados. Fundamentos, orquestração, integração, ETL, ELT e ferramentas.....	561
3. OLAP. Conceitos e aplicações .....	567
4. Modelagem e Otimização de Bases Multidimensionais. Técnicas de modelagem e otimização .....	578
5. Pré-processamento de Dados. Técnicas para preparação e transformação de dados.....	578
6. Data Lake. Conceito e aplicações .....	579
7. Data Mining e Data Warehouse. Conceitos, arquiteturas, técnicas e tarefas .....	579
8. Big Data. Conceitos, premissas, análise de dados e aplicações .....	580
9. Bancos de Dados Não Relacionais, Fundamentos, administração, desempenho e configuração. Tipos: chave-valor, orientados a documentos e grafos. Bancos NoSQL: MongoDB, Redis e Neo4j.....	581
10. Gerenciamento de Projetos (PMBOK 7ª edição). Projetos e a organização. Princípios fundamentais e domínios de desempenho .....	582
11. Metodologias Ágeis. Scrum, Modelagem Ágil, Scrumban, Kanban, Extreme Programming (XP), Lean e Guia de Prática Ágil do PMI.....	585
12. Ciência e Análise de Dados: Análise de Agrupamentos (Clusterização). Medidas de distância ou de semelhança. Esquemas de aglomeração (hierárquicos e não hierárquicos) .....	586
13. Análise Fatorial por Componentes Principais. Correlação linear de Pearson .....	588
14. Análise de Correspondência. Análise de Correspondência Simples. Análise de Correspondência Múltipla .....	590
15. Modelos Lineares de Regressão. Regressão Linear Simples. Regressão Linear Múltipla. Avaliação de modelos de regressão.....	592
16. Modelos de Regressão Logística. Regressão Logística Binária. Regressão Logística Multinomial.....	592
17. Modelos de Regressão para Dados de Contagem. Modelo de Regressão de Poisson. Modelo de Regressão Binomial Negativa .....	593

18. Redes Neurais Artificiais e Machine Learning. Noções de Redes Neurais Artificiais Noções de aprendizado supervisionado e não supervisionado. Noções de Python, TensorFlow e PyTorch .....	595
19. Visualização e Análise Exploratória de Dados .....	600
20. Business Intelligence. Processo de coleta, organização, análise e compartilhamento de informações. Ferramentas de criação de dashboards: Power BI. Elaboração de relatórios analíticos .....	600
21. Séries Temporais. Conceitos básicos de séries temporais. Sazonalidade, tendência e estacionariedade. Modelos univariados de previsão: auto regressivos, médias móveis, ARMA, ARIMA e ETS. Avaliação de modelos de previsão. Aplicações de séries temporais na previsão de arrecadação dos entes públicos .....	602

## Legislação Tributária

1. Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás .....	609
2. Livro I, Título V, Capítulo IV-A e Livro III, Título II, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, que regulamenta a Lei Estadual nº 11.651/91 .....	668
3. Lei nº 16.469/09, que regulamenta o processo administrativo tributário e dispõe sobre os órgãos vinculados ao julgamento administrativo de questões de natureza tributária .....	679
4. Títulos I, II, III, IV, V e VI, capítulo I, seção I do Anexo VIII do Decreto nº 4.852/97, que trata da substituição tributária do ICMS .....	697
5. Capítulo I e V do Anexo IX do Decreto nº 4.852/97, que trata dos benefícios fiscais .....	710
6. Capítulos I, II, V, VII, VIII, X, XI, XIII, XV, XVI e XVII do Anexo XII do Decreto nº 4.852/97, que cuida das obrigações específicas .....	718
7. Anexo XV do Decreto nº 4.852/97, que trata das operações e prestações que destinem mercadoria, bem ou serviço a consumidor final não contribuinte, localizado no Estado de Goiás .....	742
8. Anexo XVIII do Decreto nº 4.852/97, que trata do fornecimento de informações prestadas por instituições e intermediadores financeiros e de pagamento e por intermediadores de serviços e negócios .....	743
9. Anexo XX do Decreto nº 4.852/97, exceto Apêndices - Da Apuração e do pagamento do ICMS DIFAL-SN .....	744
10. Ajuste SINIEF nº 07/05, que Institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica, Cláusulas I, II, II-A, III, VI, VII, IX, XI, XII, XIII-A, XII, XIV-A, XV-A .....	745
11. Ajuste SINIEF nº 19/16, que institui a Institui a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, modelo 65, e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, Cláusulas I a XI .....	753
12. Ajuste SINIEF 21/10, que institui o Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais MDF-e, Cláusulas I, II, III, III-A, V, VIII, IX, XI .....	757
13. Lei nº 20.787/2020, que institui o programa de desenvolvimento regional - ProGoiás .....	760
14. Art. 5º da Lei nº 21.670/22, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Infraestrutura - FUNDEINFRA e cria o Programa de Parcerias Institucionais para o Progresso e o Desenvolvimento Econômico do Estado de Goiás e o Decreto nº 10.187, de 30 de dezembro de 2022 .....	767
15. Instrução Normativa Nº 199/2022-SRE, que dispõe sobre a autorregularização, pelo contribuinte, de irregularidades decorrentes de divergências ou inconsistências identificadas em malhas fiscais .....	769
16. Lei Complementar estadual nº 104, de 09 de outubro de 2013, que institui o Código de Direitos, Garantias e Obrigações do Contribuinte no Estado de Goiás .....	771
17. Lei Nº 9.489/1984, Cria o Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR .....	777
18. Lei Nº 11.180/1990. Estabelece modificações no Fundo de Participação e Fomento do Estado de Goiás (FOMENTAR) e dá outras providências .....	778
19. Lei nº 13.591/2000. Institui o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUZIR e o Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR e dá outras providências .....	781

# AUDITORIA

## PLANEJAMENTO DE AUDITORIA

O planejamento de auditoria é uma etapa crítica em qualquer processo de auditoria, seja ele no setor público ou privado.

Ele envolve várias atividades, incluindo o levantamento preliminar, a seleção de ferramentas e técnicas de auditoria e a definição de objetivos e escopo da auditoria.

Vamos explorar esses aspectos em detalhes abaixo:

### — Levantamento Preliminar

**Identificação dos Objetivos da Auditoria:** o primeiro passo no planejamento de uma auditoria é identificar claramente seus objetivos. Isso pode incluir a revisão de contas financeiras, a avaliação de controles internos, a conformidade com regulamentos ou políticas, entre outros.

**Identificação dos Riscos:** os auditores devem identificar e avaliar os riscos associados ao processo, área ou atividade que será auditado. Isso ajuda a direcionar os esforços de auditoria para as áreas de maior risco.

**Definição do Escopo da Auditoria:** com base nos objetivos e riscos identificados, o escopo da auditoria é definido. Isso determina quais processos ou transações serão incluídos na auditoria e quais serão excluídos.

**Seleção de Equipe de Auditoria:** os auditores internos responsáveis pela auditoria são selecionados com base em suas habilidades, conhecimentos e experiência relevantes.

### — Ferramentas e Técnicas de Auditoria

**Entrevistas:** os auditores podem conduzir entrevistas com funcionários, gestores e outras partes envolvidas para obter informações relevantes sobre o processo ou área auditada.

**Análise Documental:** os documentos, registros e relatórios relacionados ao processo são revisados para verificar sua precisão e conformidade com as políticas e regulamentos.

**Testes de Controle:** esses testes são realizados para avaliar a eficácia dos controles internos em vigor. Eles ajudam a determinar se os procedimentos de controle são seguidos adequadamente.

**Testes Substantivos:** os testes substantivos são realizados para verificar a validade e a precisão das informações financeiras ou operacionais. Isso pode incluir a verificação de saldos de contas, transações individuais e muito mais.

**Análise de Dados:** o uso de ferramentas de análise de dados pode ajudar os auditores a identificar tendências, anomalias e padrões nos dados que podem indicar problemas ou áreas de interesse.

**Amostragem:** quando revisar todos os itens não é prático, os auditores podem usar amostragem estatística para revisar uma amostra representativa de itens.

**Observação Direta:** os auditores podem observar diretamente os processos ou procedimentos em ação para verificar se estão ocorrendo de acordo com as políticas e regulamentos.

**Procedimentos Analíticos:** isso envolve a análise de dados financeiros e operacionais para identificar discrepâncias ou variações significativas que podem requerer uma investigação mais aprofundada.

Uma vez que o levantamento preliminar é concluído e as ferramentas e técnicas de auditoria são selecionadas, os auditores podem elaborar um plano de auditoria detalhado que inclui a programação das atividades, a alocação de recursos e um cronograma de execução. O planejamento de auditoria bem executado estabelece as bases para uma auditoria eficaz, garantindo que os objetivos sejam alcançados e que as conclusões sejam confiáveis e úteis para a organização.

### Etapas do Planejamento da Auditoria

O planejamento de uma auditoria inclui uma série de etapas que devem ser seguidas para garantir que o auditor compreenda a empresa, suas operações e os fatores que podem influenciar o seu desempenho e sua conformidade. As etapas principais são:

– **Conhecimento do ambiente e da atividade auditada:** O auditor deve familiarizar-se com o setor em que a organização opera, os processos internos e externos e os regulamentos aplicáveis. Essa compreensão inicial é essencial para avaliar quais práticas são consideradas normais e quais podem indicar problemas.

– **Definição do escopo e dos objetivos da auditoria:** O escopo define o que será auditado, enquanto os objetivos detalham as metas específicas da auditoria. O escopo pode incluir uma área específica (como o departamento financeiro) ou um processo (como gestão de contratos), dependendo das necessidades da organização.

– **Alocação de recursos:** Inclui a definição da equipe de auditoria, os recursos financeiros e tecnológicos necessários e o tempo estimado para a execução. Um planejamento adequado permite que os recursos sejam utilizados de forma eficiente.

– **Estabelecimento de um cronograma:** Um cronograma bem definido auxilia no monitoramento do progresso da auditoria e garante que todas as etapas sejam cumpridas dentro do prazo. Além disso, permite que a equipe de auditoria mantenha o foco nas atividades essenciais e respeite o tempo necessário para cada procedimento.

## AMOSTRAGEM EM AUDITORIA

Em processos de auditoria, a precisão e a confiabilidade das informações analisadas são elementos cruciais para assegurar que as demonstrações financeiras e operacionais de uma entidade sejam representativas da realidade. Para alcançar esse nível de verificação, os auditores utilizam um conjunto de procedimentos específicos, conhecidos como testes de auditoria, que têm como objetivo avaliar a integridade, a precisão e a conformidade dos dados contábeis e operacionais. A aplicação desses testes é essencial para garantir que as informações fornecidas pela organização auditada estejam em conformidade com normas e princípios contábeis e, principalmente, que sejam confiáveis para os stakeholders, como investidores, gestores e entidades reguladoras.

Existem diferentes tipos de testes que podem ser realizados durante a auditoria, e cada um possui um papel específico. Entre eles, destacam-se os testes de controle, que verificam a eficácia dos controles internos da entidade, e os testes substantivos, que focam em confirmar a veracidade dos saldos e transações apresentadas. A escolha entre esses testes depende, em grande parte, do objetivo da auditoria e do nível de confiança que o auditor busca alcançar em relação às informações analisadas.

Dentro deste contexto, a amostragem estatística surge como uma ferramenta valiosa para a execução dos testes de auditoria, possibilitando que os auditores avaliem a confiabilidade dos dados com uma margem de precisão elevada, sem que precisem revisar a totalidade das transações. A amostragem estatística permite a seleção de um subconjunto representativo do universo de dados, de modo a facilitar a análise e a otimização do tempo e dos recursos do auditor. Com uma amostra bem delimitada e representativa, o auditor pode, então, extrapolar os resultados obtidos para todo o conjunto de informações, garantindo, assim, uma avaliação mais ágil e ainda assim confiável.

### — Amostragem Estatística em Auditoria

A amostragem estatística em auditoria é uma ferramenta fundamental para a análise de dados de forma eficiente e precisa. Em uma auditoria, o volume de transações e documentos pode ser imenso, tornando inviável a análise completa de todas as informações.

A amostragem permite que o auditor selecione uma parcela representativa de dados, com base em princípios estatísticos, para avaliar a validade de um conjunto maior. Dessa forma, o auditor obtém evidências suficientes para formar uma opinião confiável sobre os dados auditados, reduzindo o tempo e os recursos necessários para o processo.

### Definição e Importância da Amostragem Estatística

A amostragem estatística consiste na seleção de uma fração do total de uma população de dados com o objetivo de fazer inferências sobre a totalidade dos dados com base nas observações da amostra. Para o auditor, essa técnica é essencial porque possibilita conclusões confiáveis sem a necessidade de um exame exaustivo de cada elemento. No entanto, para que a amostragem seja realmente eficaz, ela precisa ser cuidadosamente planejada e executada, assegurando que a amostra selecionada represente com precisão as características do universo de dados.

Além da economia de tempo e recursos, a amostragem estatística em auditoria oferece várias vantagens práticas, como a redução da subjetividade na escolha das amostras e a possibilidade de medir o risco de amostragem. Com base em cálculos estatísticos, o auditor pode determinar uma margem de erro aceitável e calcular o nível de confiança necessário para a avaliação, facilitando a identificação de possíveis anomalias ou irregularidades nos dados.

### Principais Métodos de Amostragem em Auditoria

Existem diferentes métodos de amostragem que podem ser aplicados em auditoria, dependendo dos objetivos específicos da análise e da natureza dos dados. Abaixo estão os métodos mais utilizados:

– **Amostragem Aleatória Simples:** É o método mais básico e consiste em selecionar elementos da população de maneira completamente aleatória. Cada item tem a mesma probabilidade de ser escolhido. Este método é útil para populações homogêneas, onde os elementos possuem características semelhantes.

– **Amostragem Estratificada:** A população é dividida em subgrupos homogêneos, conhecidos como estratos, e a seleção é feita dentro de cada estrato. Essa técnica é usada quando se deseja garantir a representatividade de subgrupos específicos na amostra, especialmente quando os dados apresentam grande variabilidade.

– **Amostragem Sistemática:** Nesse método, o auditor seleciona elementos da população a partir de intervalos fixos. Por exemplo, em uma lista de transações, o auditor pode escolher a cada quinto ou décimo item. A amostragem sistemática é útil quando há um padrão consistente nos dados.

– **Amostragem por Unidade Monetária (MUS – Monetary Unit Sampling):** É uma técnica específica para auditorias financeiras que utiliza valores monetários como base para a seleção das amostras. Esse método é eficaz para identificar erros que envolvem grandes valores, sendo, portanto, mais sensível a fraudes e erros de valor significativo.

– **Amostragem de Julgamento:** Embora não seja uma amostragem estatística propriamente dita, o auditor também pode optar por selecionar itens específicos com base em seu julgamento profissional. Esse método, no entanto, introduz subjetividade e não permite a extrapolação dos resultados para a população em geral.

### Crítérios para Escolha das Amostras

A escolha da amostra em auditoria depende de fatores como a natureza dos dados, os riscos associados e os objetivos da auditoria. Os principais critérios incluem:

– **Tamanho da População:** Quanto maior o volume de dados, maior deve ser a amostra para garantir a representatividade.

– **Materialidade e Risco:** Itens considerados materialmente relevantes ou de maior risco são priorizados na seleção, garantindo que a amostra reflita o impacto potencial de erros significativos.

– **Nível de Confiança e Margem de Erro:** O auditor define uma margem de erro aceitável e um nível de confiança para a amostragem, baseando-se em normas e nos objetivos do trabalho. Por exemplo, um nível de confiança de 95% implica que o auditor quer estar seguro de que, em 95% dos casos, os resultados da amostra refletem com precisão o universo de dados.

# CONTABILIDADE AVANÇADA

## POLÍTICAS CONTÁBEIS, MUDANÇA DE ESTIMATIVA E RETIFICAÇÃO DE ERRO

### ► Conceito e definição segundo a norma vigente

As políticas contábeis representam os princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas adotadas por uma entidade na preparação e apresentação de suas demonstrações contábeis. Esse conceito está descrito no Pronunciamento Técnico CPC 23, que trata especificamente de políticas contábeis, mudanças de estimativas contábeis e correção de erros.

A escolha adequada das políticas contábeis é fundamental para garantir consistência, comparabilidade e transparência nas demonstrações financeiras ao longo do tempo. As políticas devem estar em conformidade com os pronunciamentos técnicos, interpretações e orientações emitidas pelos órgãos reguladores da contabilidade, como o CPC, o CFC e, no contexto internacional, o IASB.

Sempre que houver norma contábil aplicável a uma transação, evento ou condição específica, a entidade deve obrigatoriamente aplicá-la. Em casos onde não há norma específica, o CPC 23 orienta que a entidade utilize julgamento para desenvolver e aplicar uma política contábil que resulte em informações relevantes e fidedignas.

### ► Exemplos de políticas contábeis mais comuns

As políticas contábeis abrangem diversos aspectos da contabilidade e podem variar de uma entidade para outra, conforme a natureza de suas operações. Abaixo, alguns exemplos típicos:

- Método de depreciação de ativos imobilizados (exemplo: linha reta ou soma dos dígitos)
- Critério de mensuração de estoques (exemplo: custo médio ou PEPS)
- Reconhecimento de receita (exemplo: momento da entrega do bem ou conclusão de etapa de serviço)
- Avaliação de investimentos (exemplo: custo de aquisição ou equivalência patrimonial)
- Tratamento de arrendamentos (exemplo: arrendamento financeiro ou operacional)

Essas escolhas devem ser documentadas em notas explicativas e seguidas de forma consistente. A consistência no uso das políticas contábeis é um dos pilares da contabilidade de qualidade.

### ► Critérios para adoção e alteração de políticas contábeis

A adoção de políticas contábeis deve respeitar três critérios fundamentais:

- **Relevância:** A informação deve ser útil para os usuários tomarem decisões econômicas.
- **Fidedignidade:** A informação deve representar fielmente os eventos e transações econômicas.

▪ **Conformidade com normas contábeis vigentes:** A política adotada deve estar de acordo com os pronunciamentos do CPC e, quando aplicável, com as normas internacionais.

A alteração de uma política contábil somente é permitida nos seguintes casos:

- Quando for exigida por nova norma contábil ou modificação de norma existente
- Quando a nova política contábil proporcionar melhor qualidade da informação apresentada nas demonstrações contábeis

Caso ocorra a mudança, a entidade deve aplicar a retrospectividade completa, ou seja, ajustar os saldos iniciais de ativos, passivos e patrimônio líquido dos períodos comparativos como se a nova política sempre tivesse sido adotada. Essa abordagem garante comparabilidade entre os exercícios.

### ► Diferença entre política contábil e estimativa contábil

Um ponto importante em concursos é saber diferenciar política contábil de estimativa contábil, pois ambas aparecem juntas no CPC 23 e possuem tratamento distinto.

Comparativo	Política Contábil	Estimativa Contábil
Definição	Princípios e práticas adotados na contabilização	Julgamentos baseados em informações disponíveis
Exemplo	Método de depreciação escolhido	Vida útil econômica de um ativo

Frequência de alteração	Excepcional, apenas quando necessário	Pode ser alterada conforme surgem novas informações
Tratamento na mudança	Aplicação retrospectiva	Aplicação prospectiva

Entender essa distinção ajuda o candidato a responder com precisão questões de prova que envolvem aplicação prática da norma.

### MUDANÇA DE ESTIMATIVA CONTÁBIL

#### ► O que caracteriza uma estimativa contábil

A contabilidade, embora baseada em registros objetivos, também depende de julgamentos e previsões para lidar com incertezas inerentes às operações econômicas. Assim, uma estimativa contábil é um valor aproximado atribuído a um item patrimonial ou resultado, baseado nas melhores informações disponíveis no momento da elaboração das demonstrações financeiras.

As estimativas surgem sempre que uma mensuração exata não é possível de forma imediata. Nesse sentido, o contador ou a equipe de contabilidade utiliza técnicas e informações para chegar ao valor mais representativo, mesmo que ele envolva incertezas.

As estimativas contábeis devem ser feitas com base em critérios técnicos e objetivos, porém estão sujeitas a alterações com o passar do tempo, principalmente quando surgem novos dados, eventos ou experiências que afetam diretamente os pressupostos utilizados anteriormente.

#### ► Exemplos de estimativas contábeis usuais

No cotidiano das empresas, há diversas situações que exigem o uso de estimativas contábeis. A seguir, alguns exemplos clássicos cobrados com frequência em provas de concursos:

- Vida útil e valor residual de ativos imobilizados, para fins de depreciação
- Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (provisão para devedores duvidosos)
- Provisões para contingências trabalhistas, cíveis ou fiscais
- Provisão para garantias de produtos vendidos
- Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de impairment)
- Estimativa de receita em contratos de longo prazo

Perceba que essas estimativas não são arbitrárias. Elas devem seguir critérios técnicos, como estudos históricos, laudos periciais ou pareceres jurídicos, sempre com o objetivo de refletir a realidade econômica da entidade.

#### ► Quando e como ocorre uma mudança de estimativa

Uma mudança de estimativa contábil ocorre quando novas informações ou novos acontecimentos levam a uma revisão nos valores anteriormente estimados. Esse tipo de alteração não resulta de erro, mas sim de um aprimoramento no processo de julgamento e na obtenção de informações.

Algumas causas comuns para mudança de estimativa incluem:

- Mudanças nas condições econômicas ou mercadológicas
- Novas informações obtidas após o fechamento do balanço
- Avanços tecnológicos que afetam a vida útil de ativos
- Decisões judiciais que alteram a expectativa de perda ou ganho em processos

Importante: não se considera mudança de política contábil, mas sim uma atualização técnica normal, esperada em função do dinamismo dos negócios e das incertezas que envolvem o ambiente econômico.

#### ► Efeitos da mudança nas demonstrações contábeis

De acordo com o CPC 23, as mudanças de estimativas contábeis devem ser tratadas de forma prospectiva, ou seja, seus efeitos só impactam o exercício corrente e, se aplicável, os exercícios futuros. Isso significa que não se deve reprocessar ou reemitir demonstrações de períodos anteriores.

A aplicação prospectiva garante que as demonstrações reflitam as condições atuais da empresa, sem distorcer os registros passados que foram feitos com base nas melhores informações disponíveis à época.

Veja um exemplo prático:

Uma empresa estimava que uma máquina teria vida útil de 10 anos. Após uma revisão técnica, concluiu-se que sua vida útil, na verdade, é de 8 anos. A empresa deve, a partir do momento da mudança, ajustar a depreciação futura com base na nova vida útil, sem alterar os valores já contabilizados nos anos anteriores.

# CONTABILIDADE DE CUSTOS

## CONCEITOS GERAIS E TERMINOLOGIA APLICÁVEL À CONTABILIDADE DE CUSTOS

### CONCEITO E OBJETIVOS DA CONTABILIDADE DE CUSTOS

A contabilidade de custos é um ramo da contabilidade que se dedica à apuração, controle e análise dos custos de produção de bens e serviços dentro de uma organização. Seu principal objetivo é fornecer informações relevantes para a tomada de decisões gerenciais, especialmente no que diz respeito à eficiência produtiva, à formação de preços, ao controle de gastos e à rentabilidade.

Ela tem um papel estratégico dentro das empresas, pois permite entender com precisão onde os recursos estão sendo aplicados e como os custos estão sendo formados ao longo dos processos. A partir disso, é possível melhorar o desempenho operacional, reduzir desperdícios e planejar ações que aumentem a competitividade no mercado.

#### ► A diferença entre contabilidade financeira e contabilidade de custos

Para compreender melhor o papel da contabilidade de custos, é importante diferenciá-la da contabilidade financeira. A contabilidade financeira é voltada para a elaboração de demonstrativos contábeis exigidos por lei, como o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, com foco nos usuários externos (investidores, governo, credores).

Já a contabilidade de custos possui um caráter mais interno e gerencial. Ela visa fornecer informações detalhadas sobre o desempenho produtivo da empresa, que não são necessariamente exigidas por normas contábeis externas, mas são essenciais para os gestores e tomadores de decisão.

#### ► Finalidades principais da contabilidade de custos

A contabilidade de custos atua em diversas frentes dentro de uma organização. Abaixo, apresento as principais finalidades dessa área:

##### **Determinação dos custos dos produtos e serviços:**

A base da contabilidade de custos é calcular quanto custa produzir um item ou oferecer um serviço. Isso envolve o levantamento de todos os gastos diretos e indiretos que incidem sobre a produção.

##### **Formação de preços de venda:**

A empresa precisa saber quanto custa para, então, definir um preço de venda que cubra os custos e gere lucro. A contabilidade de custos contribui com dados técnicos que embasam essa formação de preços.

##### **Controle e redução de custos:**

Ao identificar onde os recursos estão sendo consumidos, a empresa consegue implementar medidas de controle e eficiência, reduzindo desperdícios e otimizando processos.

##### **Avaliação de estoques:**

A contabilidade de custos auxilia na valoração dos estoques de produtos acabados, em elaboração e matérias-primas, o que impacta diretamente na apuração do lucro contábil.

##### **Análise de rentabilidade:**

Com dados precisos sobre custos, é possível avaliar quais produtos ou serviços são mais lucrativos e quais geram prejuízo ou baixa margem, orientando decisões sobre portfólio e investimentos.

##### **Apoio ao planejamento estratégico:**

Os relatórios e análises da contabilidade de custos também servem como base para projeções e planejamentos, especialmente no que diz respeito à expansão, aquisição de novos equipamentos e mudanças nos processos produtivos.

##### ► **Importância nas organizações**

A contabilidade de custos não é importante apenas para grandes indústrias. Empresas de serviços, comércios e até mesmo entidades do setor público podem se beneficiar do controle de custos, adaptando a metodologia à sua realidade operacional. Um restaurante, por exemplo, precisa saber quanto custa produzir cada prato. Um hospital deve conhecer o custo de cada procedimento médico.

Além disso, em contextos de alta competitividade e margens de lucro reduzidas, o controle eficiente de custos pode ser o diferencial entre o sucesso e a falência de uma empresa. Reduzir custos sem comprometer a qualidade se torna um desafio estratégico e permanente.

A contabilidade de custos é uma ferramenta gerencial essencial para qualquer organização que deseja crescer de forma sustentável. Por meio dela, é possível não apenas conhecer os custos envolvidos na produção, mas também controlá-los, reduzi-los e usá-los como base para decisões que aumentem a lucratividade.

O entendimento claro de seus conceitos e objetivos é o primeiro passo para aprofundar o conhecimento nessa área e aplicá-la de maneira eficaz.

##### **CLASSIFICAÇÃO DOS CUSTOS E TERMINOLOGIAS ASSOCIADAS**

Após compreender o conceito e os objetivos da contabilidade de custos, é fundamental dominar a forma como os custos são classificados e as terminologias que fazem parte desse universo.

Essa etapa é essencial para que o profissional consiga interpretar corretamente os relatórios gerenciais, elaborar análises e tomar decisões embasadas.

A classificação dos custos segue critérios técnicos que permitem separar os diferentes tipos de gastos de acordo com sua natureza, comportamento e finalidade. Essa divisão facilita o controle e a mensuração dos custos em ambientes produtivos e administrativos.

A seguir, apresento as principais formas de classificação dos custos e os termos mais recorrentes utilizados na área.

► **Quanto à relação com o objeto de custo**

Essa classificação considera o vínculo direto ou indireto do custo com o produto, serviço ou atividade final.

**Custos diretos:**

São aqueles que podem ser diretamente atribuídos ao produto ou serviço. Exemplo: a matéria-prima utilizada na fabricação de um móvel, ou a mão de obra direta de um operário que monta um equipamento.

**Custos indiretos:**

São aqueles que não podem ser diretamente atribuídos a um único produto, sendo compartilhados por diversos itens. Exemplo: a energia elétrica da fábrica ou o salário do supervisor da produção.

► **Quanto ao comportamento em relação ao volume de produção**

Aqui, analisa-se como os custos se comportam quando há variações na produção.

**Custos fixos:**

Permanecem constantes, independentemente da quantidade produzida. Exemplo: aluguel do galpão industrial, salário fixo da gerência, depreciação de máquinas por tempo.

**Custos variáveis:**

Aumentam ou diminuem conforme o volume de produção. Exemplo: consumo de matéria-prima, comissões por venda, embalagens.

**Custos semifixos (ou semivariáveis):**

Possuem uma parte fixa e outra variável. Exemplo: conta de energia elétrica com tarifa mínima + consumo variável.

► **Quanto à função dentro da empresa**

Esse critério classifica os custos conforme a atividade onde eles ocorrem no processo organizacional.

**Custos de produção (ou industriais):**

Estão diretamente relacionados à fabricação de bens ou execução de serviços. Exemplo: insumos, mão de obra da linha de montagem.

**Custos administrativos:**

Referem-se ao suporte e à gestão da empresa, não ligados diretamente à produção. Exemplo: salários da diretoria, material de escritório.

**Custos comerciais (ou de venda):**

Associados à comercialização dos produtos. Exemplo: despesas com transporte, comissões de vendedores.

► **Custo versus despesa versus investimento**

Muitas vezes confundidos, esses três termos representam conceitos distintos dentro da contabilidade:

**Custo:**

Gasto ligado à atividade-fim da empresa. Aparece na produção de bens ou prestação de serviços.

**Despesa:**

Gasto relacionado à manutenção das atividades operacionais e administrativas. Não se liga diretamente à produção. Exemplo: publicidade, despesas com água e telefone.

**Investimento:**

Gasto com expectativa de retorno futuro. Exemplo: compra de máquinas, aquisição de imóveis, desenvolvimento de novos produtos.

**Terminologias associadas importantes:**

- Gasto: representa o sacrifício financeiro com a aquisição de bens ou serviços. É o termo mais amplo.
- Perda: gasto involuntário e anormal, como quebra de mercadoria ou desperdício de matéria-prima.
- Desembolso: saída efetiva de dinheiro. Nem todo custo é desembolsado no momento em que ocorre (ex: depreciação).
- Custo do produto vendido (CPV): representa o custo dos produtos efetivamente vendidos em determinado período.
- Custo padrão: custo previamente estimado com base em parâmetros ideais de produção.
- Custo real (ou efetivo): custo que de fato ocorreu na operação.
- Custo histórico: custo apurado após a ocorrência da produção, com base em dados reais.

► **Exemplo prático de aplicação das classificações**

Vamos imaginar uma fábrica de calçados:

- A borracha usada na sola do tênis é custo direto e variável.
- O salário do gerente de produção é custo indireto e fixo.
- O aluguel do escritório administrativo é uma despesa fixa, não um custo.
- A compra de uma nova máquina é um investimento.
- O desperdício de couro por erro de corte é uma perda.

Compreender as diferentes classificações dos custos e dominar a terminologia específica é fundamental para realizar análises precisas e tomar decisões eficientes. Essa base conceitual permite estruturar os sistemas de apuração de custos, identificar oportunidades de economia e avaliar corretamente o desempenho das áreas da empresa.

**MÉTODOS DE APURAÇÃO E ANÁLISE DOS CUSTOS**

Uma vez compreendidos os conceitos e as classificações dos custos, o próximo passo é entender como eles são efetivamente apurados e analisados dentro das organizações. Os métodos de apuração de custos são conjuntos de procedimentos que buscam identificar, medir, acumular e alocar os custos de maneira lógica e útil para a gestão.

## SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

### Sistema Financeiro Nacional

Conforme doutrina, a Constituição de 1988 regula dois sistemas financeiros. O primeiro é o sistema financeiro público, que envolve as finanças públicas e o orçamento público, e que estão disciplinados do art. 163 ao art. 169.

O segundo é o sistema financeiro para público, ou simplesmente sistema financeiro nacional, trazido pelo art. 192, cujos incisos e parágrafos foram desconstitucionalizados<sup>1</sup>.

O sistema financeiro nacional abrange as instituições financeiras creditícias públicas e privadas, as de previdência privada, e as de seguro e de capitalização, todas sujeitas a controle do poder público.

O Banco Central do Brasil, apesar de autarquia federal, é também uma instituição financeira e integra o sistema financeiro nacional, tendo a supervisão deste sistema como uma de suas funções. A doutrina considera o Bacen um elo entre o sistema financeiro nacional e o sistema financeiro público.

Conforme art. 192 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 40/2003, o sistema financeiro nacional deve ser estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito.

Além disso, esse sistema será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram.

A EC nº 40/2003 também revogou todos os incisos e parágrafos do art. 192, que traziam inúmeras regras constitucionais sobre o sistema financeiro nacional.

### CAPÍTULO IV DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

*Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)*

*I - (Revogado). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)*

*II - (Revogado). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)*

*III - (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)*

*a) (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)*

*b) (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)*

*IV - (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)*

*V - (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)*

*VI - (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)*

*VII - (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)*

*VIII - (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)*

*§ 1º - (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)*

*§ 2º - (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)*

*§ 3º - (Revogado) (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)*

## DOS PRINCÍPIOS GERAIS; PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS TRIBUTÁRIOS

### — Princípios Gerais<sup>2</sup>

#### Princípio da Legalidade

O princípio da legalidade, consequência direta do estado democrático de direito, tem alcance não só no direito tributário, mas também em todas as áreas do direito, ao estabelecer que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer, senão em virtude de lei, conforme dispõe o art. 5º, II, da CF. No tocante ao direito tributário, aplica-se à instituição, majoração, redução ou modificação de tributos, pois estas só poderão ser alteradas ou instituídas por meio de lei. Esse atributo traduz uma limitação ao poder de tributar dos entes federativos, na medida em que impõe uma forma jurídica específica que deverão respeitar para que possam criar ou alterar os tributos.

#### Princípio da Irretroatividade da Lei (Art. 150, III, A, DA CF)

O princípio da irretroatividade é um desdobramento da garantia da segurança jurídica e tem como objetivo específico impedir que novas leis tributárias alcancem fatos anteriores à data de sua vigência. Para que um tributo possa ser cobrado dentro dos ditames constitucionais, há a necessidade de que

1 <https://direitoconstitucional.blog.br/sistema-financeiro-nacional/>

2 Pinto, Fabiana L. *Direito Tributário*. Editora Manole, 2012.

a lei que o instituiu ou modificou tenha sido emanada antes da ocorrência do fato gerador, uma vez que toda lei deve ser aplicada a fatos ocorridos depois de sua vigência, e não antes.

Contudo, no caso das leis que beneficiam o contribuinte ou trazem um meio mais eficaz de fiscalização, estas poderão atingir fatos anteriores à vigência da lei. As exceções a esse princípio previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional (CTN), para que possam atingir fatos geradores pretéritos, só poderão tratar das multas, nunca do próprio tributo. Tal disposição corrobora o chamado *novatio legis in melius*, em que a lei posterior beneficia de algum modo o agente.

#### **Princípio da Isonomia (Art. 150, II, DA CF)**

Esse princípio veda o tratamento desigual entre os contribuintes que se encontrem na mesma situação ou equivalente. Pela aplicação da noção geral de isonomia (art. 5º, caput, da CF) no campo fiscal, o princípio da igualdade tributária proíbe seja dado tratamento diferenciado a contribuintes que se encontrem em situação equivalente.

Ilustre-se que, nem sempre os contribuintes se encontram na mesma situação, devendo o legislador tratar de forma desigual os que não possuem as mesmas condições, à medida de sua desigualdade. No que se refere aos impostos, tem-se uma clara visão da aplicação desse princípio. É o caso, por exemplo, da tributação da renda do contribuinte, pois, dentro de um mesmo patamar de rendimentos tributáveis e encontrando-se os contribuintes em iguais situações, haverá a tributação idêntica. Não há, por exemplo, diferenciação da tributação dos rendimentos provenientes de trabalho da pessoa física na iniciativa privada ou no funcionalismo público.

#### **Princípio da Anterioridade (Art. 150, III, b, DA CF)**

Também chamado de princípio da não surpresa ou da eficácia diferida, o princípio da anterioridade tributária estabelece um intervalo mínimo entre a publicação da lei que cria ou majora o tributo e a data de sua efetiva exigência. Sua finalidade é dar um “prazo de respiro” a fim de que o contribuinte possa preparar-se para pagar novos valores ao Fisco.

O princípio da anterioridade tributária – ou princípio da eficácia diferida – está previsto nas alíneas b e c do inciso III do art. 150 da CF.

A alínea b refere-se à anterioridade anual ou anterioridade de exercício. A alínea c, por sua vez, inserida pela EC n.º 42/2003, adstringe-se à anterioridade nonagesimal. O Princípio da Anterioridade Nonagesimal, impõe que o tributo, majorado ou instituído, seja exigido depois de decorridos 90 (noventa) dias da publicação da lei que tenha perpetrada a majoração ou sua instituição.

Para que o contribuinte tenha a segurança de que não será surpreendido, eventualmente, com o surgimento de uma nova obrigação tributária, ou ainda, a majoração de um tributo já existente, a CF previu garantia ao contribuinte vedando aos entes tributantes a cobrança de tributos no mesmo exercício financeiro em que estes forem instituídos ou majorados. O exercício financeiro coincide com o ano civil em que a lei foi instituída.

**Desse modo, se uma lei criou um tributo em determinado ano, ele só poderá ser cobrado no ano seguinte.** Todavia, quando o ente federativo reduz ou extingue um tributo, este princípio não será aplicado, uma vez que esse ato beneficia o contribuinte

e, portanto, não há necessidade de que este aguarde até o ano seguinte para usufruir o benefício. Isso porque a anterioridade tributária é um dos corolários do princípio da segurança jurídica, o qual determina, também, a não surpresa do contribuinte, mas isso quando falamos de majoração ou criação de tributos, pois sua redução não traz impacto negativo ao contribuinte.

#### **Princípio da Vedação ao Confisco (Do Não Confisco - ART. 150, IV, DA CF)**

O princípio da vedação do confisco, ou do não confisco, proíbe que a tributação seja estabelecida em patamar exorbitante a ponto de o bem tributado inviabilizar o exercício de atividade econômica. Essa norma tem como intuito resguardar a renda e a propriedade do contribuinte, na medida em que, se este tiver de utilizar toda a sua renda ou o seu patrimônio para pagar os tributos, não terá como subsistir, o que fere, inclusive, o resguardo do mínimo vital estabelecido constitucionalmente. Por isso, ao se prever explicitamente este princípio, acabou-se determinando que a tributação deveria ser razoável.

#### **Princípio da Capacidade Contributiva (ART. 145, § 1º, DA CF)**

O princípio da capacidade contributiva possui ligação com o princípio da isonomia, pois ambos têm o mesmo fundamento, isto é, tratar os iguais de forma igual e os desiguais na medida da desigualdade. Este princípio determina que, se possível, os impostos terão caráter pessoal e levarão em conta a capacidade econômica do contribuinte. Discute-se a aplicabilidade de tal princípio não somente aos impostos, mas a todos os tributos cuja hipótese de incidência permita essa forma de especificação.

Entretanto, o entendimento mais conservador é de que se trata de hipótese exclusiva para os impostos e que levará em conta o denominado “fato signo presuntivo de riqueza” como indício da capacidade contributiva do contribuinte, isto é, eleger-se de forma objetiva aquele fato exterior que representar a capacidade contributiva do contribuinte diante de determinada situação. É o caso, por exemplo, da exteriorização da capacidade contributiva do contribuinte do IPVA por meio da eleição do veículo como exteriorização de sua riqueza, não se levando em consideração outras peculiaridades econômicas do contribuinte.

#### **Princípio da Liberdade de Tráfego de Pessoas e Bens/ Princípio da Não Limitação (ART. 150, V, DA CF)**

Este artigo veda à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios limitarem o tráfego de pessoas ou bens por meio de tributos interestaduais e intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio.

A norma visa coibir eventual limitação da liberdade de circulação, porém não impede que o Estado tribute, por meio das próprias previsões legais existentes na Constituição, a circulação de mercadorias por meio da cobrança do ICMS. Há também, como a própria norma menciona, a possibilidade de cobrança de pedágio, a qual não configura limitação, pois tem como intuito arrecadar valores para a própria manutenção das estradas, e não limitar o tráfego.

#### **Princípio da Uniformidade Geográfica (Art. 151, I, DA CF)**

Compete à O princípio da uniformidade geográfica obriga a União a aplicar a mesma alíquota para os seus tributos em todo o território nacional, sem qualquer distinção entre Estados, Regiões ou Municípios.

# DIREITO TRIBUTÁRIO II - REFORMA TRIBUTÁRIA

## EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132/2023

### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

*Altera o Sistema Tributário Nacional.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 43. ....

§ 4º Sempre que possível, a concessão dos incentivos regionais a que se refere o § 2º, III, considerará critérios de sustentabilidade ambiental e redução das emissões de carbono.” (NR)

“Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado, quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República ou o Presidente do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada.

.....” (NR)

“Art. 105. ....

I - .....

j) os conflitos entre entes federativos, ou entre estes e o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços, relacionados aos tributos previstos nos arts. 156-A e 195, V;

.....” (NR)

“Art. 145. ....

§ 3º O Sistema Tributário Nacional deve observar os princípios da simplicidade, da transparência, da justiça tributária, da cooperação e da defesa do meio ambiente.

§ 4º As alterações na legislação tributária buscarão atenuar efeitos regressivos.” (NR)

“Art. 146. ....

III - .....

c) adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas, inclusive em relação aos tributos previstos nos arts. 156-A e 195, V;

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso dos impostos previstos nos arts. 155, II, e 156-A, das contribuições sociais previstas no art. 195, I e V, e § 12 e da contribuição a que se refere o art. 239.

§ 1º .....

§ 2º É facultado ao optante pelo regime único de que trata o § 1º apurar e recolher os tributos previstos nos arts. 156-A e 195, V, nos termos estabelecidos nesses artigos, hipótese em que as parcelas a eles relativas não serão cobradas pelo regime único.

§ 3º Na hipótese de recolhimento dos tributos previstos nos arts. 156-A e 195, V, ser realizado por meio do regime único de que trata o § 1º, enquanto perdurar a opção:

I - não será permitida a apropriação de créditos dos tributos previstos nos arts. 156-A e 195, V, pelo contribuinte optante pelo regime único; e

II - será permitida a apropriação de créditos dos tributos previstos nos arts. 156-A e 195, V, pelo adquirente não optante pelo regime único de que trata o § 1º de bens materiais ou imateriais, inclusive direitos, e de serviços do optante, em montante equivalente ao cobrado por meio do regime único.” (NR)

“Art. 149-A. Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio, a expansão e a melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos, observado o disposto no art. 150, I e III.

.....” (NR)

“Art. 149-B. Os tributos previstos nos arts. 156-A e 195, V, observarão as mesmas regras em relação a:

I - fatos geradores, bases de cálculo, hipóteses de não incidência e sujeitos passivos;

II - imunidades;

III - regimes específicos, diferenciados ou favorecidos de tributação;

IV - regras de não cumulatividade e de creditamento.

Parágrafo único. Os tributos de que trata o caput observarão as imunidades previstas no art. 150, VI, não se aplicando a ambos os tributos o disposto no art. 195, § 7º.”

“Art. 149-C. O produto da arrecadação do imposto previsto no art. 156-A e da contribuição prevista no art. 195, V, incidentes sobre operações contratadas pela administração pública direta, por autarquias e por fundações públicas, inclusive suas importações, será integralmente destinado ao ente federativo contratante, mediante redução a zero das alíquotas do imposto e da contribuição devidos aos demais entes e equivalente elevação da alíquota do tributo devido ao ente contratante.

§ 1º As operações de que trata o caput poderão ter alíquotas reduzidas de modo uniforme, nos termos de lei complementar.

§ 2º Lei complementar poderá prever hipóteses em que não se aplicará o disposto no caput e no § 1º.

§ 3º Nas importações efetuadas pela administração pública direta, por autarquias e por fundações públicas, o disposto no art. 150, VI, “a”, será implementado na forma do disposto no caput e no § 1º, assegurada a igualdade de tratamento em relação às aquisições internas.”

“Art. 150. ....

VI - .....

b) entidades religiosas e templos de qualquer culto, inclusive suas organizações assistenciais e beneficentes;

§ 2º A vedação do inciso VI, “a”, é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo poder público e à empresa pública prestadora de serviço postal, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

” (NR)

“Art. 153. ....

VIII - produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

§ 6º O imposto previsto no inciso VIII do caput deste artigo:

I - não incidirá sobre as exportações nem sobre as operações com energia elétrica e com telecomunicações;

II - incidirá uma única vez sobre o bem ou serviço;

III - não integrará sua própria base de cálculo;

IV - integrará a base de cálculo dos tributos previstos nos arts. 155, II, 156, III, 156-A e 195, V;

V - poderá ter o mesmo fato gerador e base de cálculo de outros tributos;

VI - terá suas alíquotas fixadas em lei ordinária, podendo ser específicas, por unidade de medida adotada, ou ad valorem;

VII - na extração, o imposto será cobrado independentemente da destinação, caso em que a alíquota máxima corresponderá a 1% (um por cento) do valor de mercado do produto.” (NR)

“Art. 155. ....

§ 1º .....

II - relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde era domiciliado o doador, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

VI - será progressivo em razão do valor do quinhão, do legado ou da doação;

VII - não incidirá sobre as transmissões e as doações para as instituições sem fins lucrativos com finalidade de relevância pública e social, inclusive as organizações assistenciais e beneficentes de entidades religiosas e institutos científicos e tecnológicos, e por elas realizadas na consecução dos seus objetivos sociais, observadas as condições estabelecidas em lei complementar.

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do caput deste artigo e os arts. 153, I e II, e 156-A, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica e serviços de telecomunicações e, à exceção destes e do previsto no art. 153, VIII, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País.

§ 6º .....

II - poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo, do valor, da utilização e do impacto ambiental;

III - incidirá sobre a propriedade de veículos automotores terrestres, aquáticos e aéreos, excetuados:

a) aeronaves agrícolas e de operador certificado para prestar serviços aéreos a terceiros;

b) embarcações de pessoa jurídica que detenha outorga para prestar serviços de transporte aquaviário ou de pessoa física ou jurídica que pratique pesca industrial, artesanal, científica ou de subsistência;

c) plataformas suscetíveis de se locomoverem na água por meios próprios, inclusive aquelas cuja finalidade principal seja a exploração de atividades econômicas em águas territoriais e na zona econômica exclusiva e embarcações que tenham essa mesma finalidade principal;

d) tratores e máquinas agrícolas.” (NR)

“Art. 156. ....

§ 1º .....

# ESTATÍSTICA

## ESTATÍSTICA DESCRITIVA E ANÁLISE EXPLORATÓRIA DE DADOS: GRÁFICOS, DIAGRAMAS, TABELAS, MEDIDAS DESCRITIVAS (POSIÇÃO, DISPERSÃO, ASSIMETRIA E CURTOSE)

### TABELAS E GRÁFICOS

Em nosso dia a dia, somos constantemente expostos a uma vasta gama de informações, muitas vezes expressas de forma visual por meio de tabelas e gráficos. Esses recursos estão presentes nos noticiários televisivos, em jornais, revistas e até em redes sociais. Tabelas e gráficos são ferramentas fundamentais da linguagem matemática e desempenham um papel crucial na organização e apresentação de dados de maneira clara e acessível.

A capacidade de ler e interpretar essas representações é essencial para compreender as informações ao nosso redor. A área da Matemática que se dedica a coletar, organizar e apresentar dados numéricos, e que permite tirar conclusões a partir deles, é conhecida como Estatística.

#### Tabelas

As tabelas apresentam informações organizadas em linhas e colunas, o que facilita a leitura e interpretação de dados. Geralmente, são utilizadas quando há necessidade de comparar informações ou listar dados de maneira ordenada.

PROPOSTA DE NOVAS TABELAS DO SIMPLES NACIONAL - 2016							
RECEITA BRUTA EM 12 MESES - em R\$				ANEXO I comércio	ANEXO II indústria	ANEXO III serviços	ANEXO IV serviços especializados
Até	R\$	225.000,00		<b>4,00%</b>	4,50%	<b>6,00%</b>	13,80%
De R\$	225.000,01	a R\$	450.000,00	<b>8,25%</b>	8,00%	<b>12,25%</b>	17,25%
De R\$	450.000,01	a R\$	900.000,00	<b>9,50%</b>	10,00%	<b>14,75%</b>	18,50%
De R\$	900.000,01	a R\$	1.800.000,00	<b>11,25%</b>	12,25%	<b>17,25%</b>	20,00%
De R\$	1.800.000,01	a R\$	3.600.000,00	<b>14,25%</b>	14,50%	<b>20,50%</b>	22,25%
De R\$	3.600.000,01	a R\$	7.200.000,00	<b>15,50%</b>	11,00%	<b>29,45%</b>	27,00%
De R\$	7.200.000,01	a R\$	14.400.000,00	<b>15,50%</b>	21,75%	<b>29,45%</b>	29,70%

Fonte: SEBRAE

Nas tabelas, é comum encontrarmos um título, que destaca a principal informação apresentada, e uma fonte, que identifica de onde os dados foram obtidos

#### Gráficos

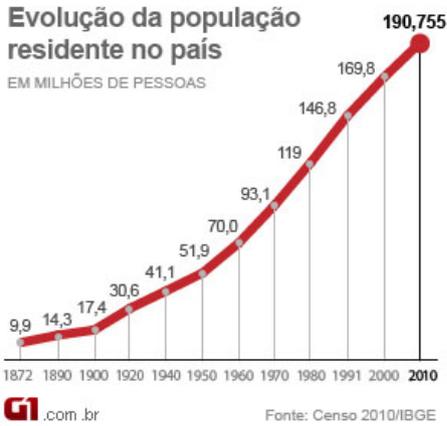
Ao contrário das tabelas, que mostram os dados de forma mais textual e organizada, os gráficos oferecem uma representação visual, facilitando a compreensão de padrões, tendências e comparações de maneira mais rápida e intuitiva.

#### Tipos de Gráficos

Existem vários tipos de gráficos, e cada um é utilizado de acordo com o tipo de dado e o objetivo da apresentação.

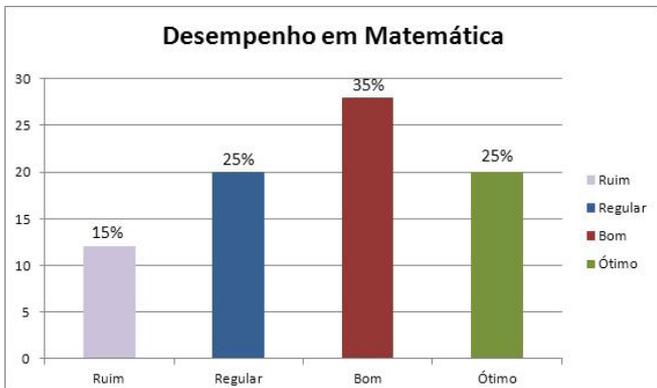
– **Gráfico de linhas:** são utilizados, em geral, para representar a variação de uma grandeza em certo período de tempo.

Os gráficos de linhas são utilizados, em geral, para representar a variação de uma grandeza ao longo do tempo. São ideais para mostrar tendências e evoluções. Marcamos os pontos determinados pelos pares ordenados (classe, frequência) e os conectamos por segmentos de reta.



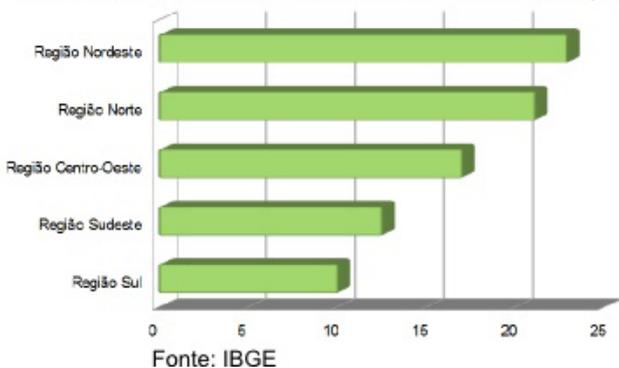
– **Gráfico de barras:** Também conhecidos como gráficos de colunas, os gráficos de barras são utilizados para comparar quantidades entre diferentes categorias. Eles são divididos em dois tipos:

- Gráfico de barras verticais: As barras são desenhadas verticalmente, e a altura de cada uma representa o valor da frequência.



- Gráfico de barras horizontais: As barras são desenhadas horizontalmente, sendo a largura de cada barra proporcional ao valor representado.

**TAXAS DE MORTALIDADE INFANTIL POR REGIÃO (2013)**



Em um gráfico de colunas, cada barra deve ser proporcional à informação por ela representada.

– **Gráfico de setores (ou Pizza):** Gráficos de setores são utilizados para representar a relação entre as partes e o todo. O círculo é dividido em setores, e a medida de cada setor é proporcional à frequência da categoria representada. A fórmula para o ângulo central de um setor é dada por:

$$\alpha = \frac{F}{F_t} \times 360^\circ$$

Onde:

- F é a frequência da classe
- Ft é a frequência total
- α é o ângulo central em graus

Exemplo:

Preferência por modalidades esportivas		
Esportes	Número de praticantes (F)	Frequência relativa
Futebol	160	40%
Vôlei	120	30%
Basquete	60	15%
Natação	40	10%
Outros	20	5%
<b>Total (Ft)</b>	<b>400</b>	<b>100%</b>

Dados fictícios

Para encontrar a frequência relativa, podemos fazer uma regra de três simples:

$$400 \text{ --- } 100\%$$

$$160 \text{ --- } x$$

$$x = 160 \cdot 100 / 400 = 40\%, \text{ e assim sucessivamente.}$$

Aplicando a fórmula teremos:

$$\text{– Futebol: } \alpha = \frac{360^\circ}{F_t} \cdot F \rightarrow \alpha = \frac{360^\circ}{400} \cdot 160 \rightarrow \alpha = 144^\circ$$

$$\text{– Vôlei: } \alpha = \frac{360^\circ}{F_t} \cdot F \rightarrow \alpha = \frac{360^\circ}{400} \cdot 120 \rightarrow \alpha = 108^\circ$$

$$\text{– Basquete: } \alpha = \frac{360^\circ}{F_t} \cdot F \rightarrow \alpha = \frac{360^\circ}{400} \cdot 60 \rightarrow \alpha = 54^\circ$$

$$\text{– Natação: } \alpha = \frac{360^\circ}{F_t} \cdot F \rightarrow \alpha = \frac{360^\circ}{400} \cdot 40 \rightarrow \alpha = 36^\circ$$

# DIREITO FINANCEIRO

**ORÇAMENTO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988: PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA); CRÉDITOS ADICIONAIS; EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO; PLANO PLURIANUAL (PPA): ESTRUTURA, BASE LEGAL, OBJETIVOS, CONTEÚDO, TIPOS DE PROGRAMAS; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO): OBJETIVOS, ESTRUTURA, BASE LEGAL E CONTEÚDO, ANEXOS DE METAS FISCAIS, ANEXOS DE RISCOS FISCAIS, CRITÉRIOS PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO**

## **PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)**

O processo orçamentário brasileiro é estruturado a partir de três instrumentos principais de planejamento orçamentário: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Esses instrumentos, previstos na Constituição Federal de 1988, garantem o planejamento e a execução das políticas públicas de forma integrada, ordenada e com vistas ao equilíbrio das contas públicas.

Cada um desses instrumentos possui características e finalidades específicas, mas todos se complementam, compondo um sistema cíclico de planejamento de médio e curto prazo. Cabe ao Poder Executivo a proposição dos projetos de lei correspondentes e ao Poder Legislativo sua análise, aprovação e controle.

A seguir, apresenta-se uma visão geral de como esses instrumentos se articulam e operam dentro do ciclo orçamentário:

- O Plano Plurianual (PPA) estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos, abrangendo programas de governo que visam à promoção do desenvolvimento nacional e à melhoria das condições de vida da população. Ele orienta os demais instrumentos de planejamento e deve ser elaborado no primeiro ano de mandato de um chefe do Executivo, com vigência a partir do segundo ano até o final do primeiro ano do mandato seguinte.

- A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é elaborada anualmente e tem como principal função estabelecer as metas e prioridades da administração pública para o exercício seguinte, orientando a elaboração da LOA. A LDO também trata da política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, altera a legislação tributária e estabelece critérios para a limitação de empenho, entre outras atribuições.

- A Lei Orçamentária Anual (LOA), por sua vez, estima as receitas e fixa as despesas públicas para um exercício financeiro. É estruturada em três orçamentos: o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento das estatais. A LOA é o instrumento que viabiliza a execução das metas estabelecidas no PPA e priorizadas na LDO, constituindo-se no elo entre o planejamento e a ação governamental.

Essas três leis formam o núcleo do sistema de planejamento orçamentário brasileiro, sendo fundamentais para garantir a racionalidade, a transparência e o controle dos gastos públicos, além de assegurar a implementação de políticas públicas coerentes com as necessidades da sociedade.

## **PLANO PLURIANUAL (PPA)**

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da administração pública. Ele está previsto no artigo 165, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e tem como objetivo estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos.

### **► Conceito e finalidade**

O PPA define os programas governamentais e orienta a elaboração das leis orçamentárias anuais (LDO e LOA). Ele expressa o compromisso do governo com políticas públicas estruturantes e com a busca por resultados efetivos, visando o desenvolvimento social e econômico do país. Sua principal função é garantir que os investimentos e ações do governo sejam planejados com antecedência e executados de forma contínua.

### **► Estrutura e base legal**

A base legal do PPA é a Constituição Federal e a Lei nº 10.180/2001 (no âmbito da União), que trata da organização e modernização da administração financeira. O plano é estruturado em programas que agregam ações com objetivos comuns. Cada programa possui metas físicas e financeiras, bem como indicadores que permitem avaliar sua efetividade.

### **► Período de vigência**

O PPA tem vigência de quatro anos, iniciando-se no segundo ano do mandato do chefe do Poder Executivo e se estendendo até o final do primeiro ano do mandato seguinte. Essa sistemática visa garantir a continuidade das políticas públicas entre gestões governamentais. Por exemplo, um PPA elaborado em 2023 terá vigência de 2024 a 2027.

### **► Conteúdo e objetivos**

O conteúdo do PPA contempla a definição de:

- Diretrizes gerais da política pública;
- Objetivos de governo;
- Programas e ações estratégicas;
- Metas físicas e financeiras a serem atingidas;
- Resultados esperados.

Os objetivos do PPA incluem a promoção do equilíbrio fiscal, a eficiência da gestão pública, a efetividade das políticas públicas e o alinhamento entre planejamento e orçamento.

### ► Tipos de programas incluídos no PPA

Os programas constantes do PPA são classificados, geralmente, em:

- **Programas finalísticos:** voltados à entrega direta de bens e serviços à sociedade, com impacto direto no bem-estar social;
- **Programas de apoio administrativo:** destinados ao suporte das atividades meio da administração pública;
- **Programas de gestão de políticas públicas:** focados na formulação, supervisão e avaliação de políticas públicas.

Por meio desses programas, o PPA organiza e articula os investimentos públicos, garantindo a coerência e a integração entre as ações do governo e as prioridades nacionais.

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é o elo entre o planejamento de médio prazo, representado pelo Plano Plurianual (PPA), e o orçamento anual, formalizado pela Lei Orçamentária Anual (LOA). Prevista no artigo 165, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a LDO é elaborada anualmente e estabelece as metas e prioridades da administração pública para o exercício seguinte.

#### ► Conceito e objetivos

A LDO tem como função principal orientar a elaboração da LOA, garantindo que esta esteja alinhada às diretrizes traçadas no PPA. Além disso, a LDO busca assegurar a responsabilidade na gestão fiscal, promovendo o equilíbrio entre receitas e despesas públicas. Entre seus objetivos estão:

- Estabelecer metas fiscais e prioridades de governo para o exercício seguinte;
- Orientar a elaboração da LOA;
- Estabelecer critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira;
- Indicar os ajustes necessários na legislação tributária.

#### ► Estrutura e base legal

A base legal da LDO está na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Sua estrutura contempla:

- Texto da lei com diretrizes gerais;
- Anexos obrigatórios, como o de metas fiscais e o de riscos fiscais;
- Dispositivos sobre alterações na legislação tributária e na política de aplicação das agências financeiras de fomento.

#### ► Conteúdo da LDO

A LDO deve conter, entre outros elementos:

- As metas fiscais para receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal;
- A evolução do patrimônio líquido;
- A política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento;
- Critérios para a limitação de empenho;
- Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

### Anexo de Metas Fiscais:

Esse anexo apresenta as metas de resultados fiscais esperadas para o exercício a que se refere a LDO e para os dois seguintes. Ele inclui:

- Estimativas de receitas e despesas;
- Resultados primário e nominal;
- Projeções da dívida pública;
- Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Metodologia de cálculo dos resultados fiscais.

### Anexo de Riscos Fiscais:

O Anexo de Riscos Fiscais relaciona os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, como decisões judiciais desfavoráveis, variações cambiais, crises econômicas, entre outros. Ele também apresenta medidas para mitigar esses riscos, caso se concretizem.

### Critérios para limitação de empenho:

A LDO define os critérios e prioridades para a limitação de empenho e movimentação financeira, que são adotados quando há risco de não cumprimento das metas fiscais. Essa limitação visa garantir a responsabilidade fiscal, estabelecendo quais áreas terão prioridade na execução orçamentária.

### Prazos para envio, análise e sanção:

O projeto da LDO deve ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional até o dia 15 de abril do ano anterior ao da sua vigência. O Congresso tem até 17 de julho para apreciar e votar o projeto, que, após aprovado, segue para sanção do Presidente da República. O respeito a esse cronograma é essencial para a boa organização do ciclo orçamentário e para o planejamento adequado das políticas públicas.

### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento de planejamento de curto prazo do setor público. Prevista no artigo 165, inciso III, da Constituição Federal de 1988, a LOA tem como principal função estimar as receitas e fixar as despesas do governo para um exercício financeiro, que corresponde ao período de um ano.

#### ► Conceito e finalidade

A LOA é o ato legal que viabiliza a execução das políticas públicas, sendo elaborada com base nas diretrizes estabelecidas pela LDO e em consonância com o planejamento de médio prazo previsto no PPA. Sua principal finalidade é garantir que as despesas governamentais estejam compatíveis com a arrecadação estimada, promovendo o equilíbrio fiscal e a transparência na gestão dos recursos públicos.

#### ► Elaboração a partir da LDO

A LDO orienta a elaboração da LOA, indicando as metas e prioridades do governo para o exercício seguinte. Assim, a LOA operacionaliza as ações planejadas no PPA, respeitando os limites e parâmetros definidos na LDO, inclusive no que se refere às metas fiscais e à execução prioritária de programas.

# MICROECONOMIA

## CONCEITOS FUNDAMENTAIS DE ECONOMIA

### O PROBLEMA DA ESCASSEZ E A NECESSIDADE DE ESCOLHAS

A economia nasce da escassez. Essa é uma das primeiras ideias fundamentais que precisamos compreender ao estudar microeconomia. Quando falamos em escassez, não estamos nos referindo apenas à falta de dinheiro ou de bens materiais.

A escassez é um conceito mais amplo e diz respeito à limitação dos recursos disponíveis frente às necessidades ilimitadas dos indivíduos e da sociedade. É essa escassez que obriga todos nós a fazer escolhas.

#### ► A escassez como ponto de partida da economia

Os recursos são sempre limitados. Isso inclui terra, trabalho, capital, tempo, tecnologia e matérias-primas. Nenhuma sociedade, por mais rica ou desenvolvida que seja, consegue produzir tudo o que seus cidadãos desejam. Por outro lado, os desejos e necessidades humanas são ilimitados — sempre queremos mais conforto, melhores serviços, mais lazer, mais consumo, etc.

Essa realidade cria o dilema central da economia: como alocar recursos escassos para satisfazer o máximo possível das necessidades da população? Diante disso, surgem três grandes questões econômicas que toda sociedade precisa responder:

- O que produzir?
- Como produzir?
- Para quem produzir?

Essas perguntas refletem escolhas fundamentais que afetam diretamente o modo como os recursos serão utilizados.

#### ► Escolhas individuais e escolhas coletivas

As escolhas econômicas não são feitas apenas por governos ou grandes empresas. Cada indivíduo, diariamente, lida com decisões que envolvem escassez. Um estudante precisa decidir se vai dedicar a tarde aos estudos ou ao lazer; uma família decide se vai gastar o orçamento com uma viagem ou com a compra de um eletrodoméstico; um produtor agrícola escolhe entre plantar milho ou soja, dependendo dos preços de mercado e da previsão climática.

Essas decisões, feitas em nível individual, se somam e formam o panorama mais amplo da economia de um país. O conjunto dessas escolhas individuais gera impactos em preços, produção, consumo e distribuição de renda.

#### ► A escassez leva à necessidade de planejamento

Justamente por causa da escassez, torna-se essencial planejar o uso dos recursos. O planejamento pode ocorrer de forma centralizada, como em economias planejadas, ou de forma

descentralizada, como nas economias de mercado. Em ambos os casos, o objetivo é o mesmo: tomar decisões sobre alocação de recursos da maneira mais eficiente possível.

Em economias de mercado, como a brasileira, essas escolhas são guiadas principalmente pelos preços e pelos incentivos do sistema de oferta e demanda. O preço de um bem ou serviço serve como sinalizador da sua escassez: quanto mais escasso um produto, maior tende a ser seu preço, o que tende a reduzir a demanda e aumentar a oferta, equilibrando o mercado.

#### ► Escassez não é sinônimo de pobreza

É importante destacar que escassez é um conceito econômico e não moral. Ela existe em todos os países, ricos ou pobres. Mesmo em nações com elevado padrão de vida, sempre haverá limitações de tempo, dinheiro, energia e mão de obra. O que muda é a forma como essas sociedades lidam com a escassez, buscando soluções por meio de produtividade, inovação e eficiência na alocação de recursos.

#### Exemplos práticos para entender a escassez:

Para fixar melhor o conceito, vamos a alguns exemplos práticos:

- Um hospital tem número limitado de leitos e médicos. Precisa decidir quem será atendido primeiro. Essa decisão envolve critérios médicos, éticos e econômicos.
- Um estudante tem 5 horas livres no dia. Pode usá-las para estudar, trabalhar, descansar ou se divertir. Ao escolher uma opção, renuncia às outras.
- Um governo tem recursos orçamentários limitados. Precisa escolher entre investir em infraestrutura, educação, saúde ou segurança pública.

Essas escolhas mostram como a escassez força indivíduos e instituições a tomar decisões estratégicas e, muitas vezes, difíceis.

#### ► A escassez como base para o estudo econômico

Toda a teoria econômica parte do reconhecimento da escassez e da necessidade de escolha. A microeconomia, em especial, busca entender como os indivíduos e empresas tomam essas decisões diante de restrições, e como essas escolhas afetam os mercados e a distribuição de recursos na sociedade.

Sem o problema da escassez, não haveria razão para a existência da economia como ciência. Se tudo estivesse disponível em abundância e gratuitamente, não haveria necessidade de estudar preços, produção, consumo ou alocação de recursos.

Portanto, compreender esse conceito é essencial para dar os primeiros passos em qualquer estudo econômico. A partir dessa base, será possível entender temas mais complexos, como custo de oportunidade, eficiência, equilíbrio de mercado e bem-estar social.

**CUSTO DE OPORTUNIDADE E TRADE-OFFS**

Quando falamos em escolhas econômicas, não basta apenas decidir entre uma coisa ou outra. Cada decisão carrega consigo uma renúncia — e é exatamente aí que entra o conceito de custo de oportunidade. Esse é um dos pilares mais importantes da microeconomia e está intimamente ligado à ideia de escassez que discutimos anteriormente.

**► O que é custo de oportunidade?**

O custo de oportunidade é o valor da melhor alternativa que se deixa de lado ao se tomar uma decisão. Em outras palavras, sempre que escolhemos uma opção, abrimos mão de outra. Essa renúncia tem um custo, e esse custo é medido pela utilidade ou pelo benefício da alternativa sacrificada.

Veja alguns exemplos simples para entender melhor:

- Se você decide usar uma noite para estudar em vez de sair com os amigos, o custo de oportunidade é o lazer que você deixou de viver.
- Se uma empresa decide produzir camisas ao invés de calças, o custo de oportunidade é o lucro que ela deixaria de obter com a venda das calças.
- Se o governo destina recursos para construir uma estrada, ele deixa de investir o mesmo dinheiro em educação ou saúde. O custo de oportunidade é o benefício social perdido com esses outros investimentos.

Ou seja, custo de oportunidade não é necessariamente um custo monetário, mas sim o valor do que foi sacrificado em termos de utilidade, satisfação, rendimento ou bem-estar.

**► Trade-offs: escolhas e renúncias**

O termo “trade-off” é usado em economia para expressar essa ideia de troca: ao escolher uma coisa, renunciamos a outra. Trata-se do caminho prático da escolha diante da escassez, e o custo de oportunidade é justamente a forma de medir essa troca.

O conceito de trade-off aparece o tempo todo:

- Um trabalhador decide entre fazer hora extra ou descansar.
- Um estudante escolhe estudar matemática ao invés de português na véspera da prova.
- Um país precisa decidir entre preservar uma área ambiental ou explorar recursos naturais.

Esses são exemplos de decisões com trade-offs claros, nos quais existe um ganho e, ao mesmo tempo, uma perda implícita.

**► Por que é importante entender o custo de oportunidade?**

Compreender o custo de oportunidade ajuda a tomar decisões mais conscientes e eficientes, tanto na vida pessoal quanto na gestão pública ou empresarial. A economia busca exatamente isso: maximizar benefícios com os recursos disponíveis, minimizando as perdas envolvidas nas escolhas.

Quem toma decisões ignorando o custo de oportunidade corre o risco de fazer escolhas ineficientes. Por exemplo:

- Uma empresa pode estar focando em um produto que gera menos lucro do que outro potencial.
- Um estudante pode dedicar tempo demais a um conteúdo de baixo peso na prova.

▪ Um governo pode estar alocando recursos em áreas que oferecem pouco retorno social, deixando de lado áreas com grande impacto positivo.

**► A fronteira de possibilidades de produção (FPP)**

Um modelo clássico que representa bem a ideia de trade-off e custo de oportunidade é a fronteira de possibilidades de produção. Trata-se de um gráfico que mostra as combinações possíveis de produção entre dois bens, dados os recursos e a tecnologia disponíveis.

Ao movimentar-se ao longo da curva, a economia precisa abrir mão da produção de um bem para produzir mais do outro. Esse sacrifício é o custo de oportunidade. A FPP mostra que, para aumentar a produção de um item, é necessário diminuir a de outro — um trade-off inevitável.

Por exemplo, um país pode produzir alimentos e armas. Se decidir produzir mais armas, terá que reduzir a produção de alimentos. A inclinação da curva da FPP indica o custo de oportunidade dessa decisão.

**► Nem sempre o custo de oportunidade é evidente**

Em muitas situações, o custo de oportunidade pode parecer invisível ou indireto. Por isso, ele exige atenção e análise. Por exemplo:

- Quando um jovem decide não cursar a universidade para trabalhar, o custo de oportunidade não é apenas o tempo de estudo, mas também os ganhos futuros que ele poderia ter com uma formação superior.
- Quando você assiste a um filme durante 2 horas, o custo de oportunidade pode ser o tempo de estudo, descanso ou outra atividade produtiva que você poderia ter feito nesse período.

**► Custo contábil x custo econômico**

Vale diferenciar também dois tipos de custos:

- **Custo contábil:** despesas financeiras reais, como aluguel, salários e matérias-primas.
- **Custo econômico:** inclui o custo contábil mais o custo de oportunidade.

Assim, uma empresa pode parecer lucrativa na contabilidade, mas não ser a melhor escolha do ponto de vista econômico, se houver uma alternativa com maior retorno.

**RACIONALIDADE E INCENTIVOS ECONÔMICOS**

Em microeconomia, assumimos que os agentes econômicos — sejam eles consumidores, empresas ou governos — tomam decisões com base em algum grau de racionalidade. Isso não significa que todos fazem sempre a melhor escolha possível, mas sim que buscam atingir seus objetivos com os recursos disponíveis, dentro das informações e limitações que possuem.

Ao mesmo tempo, as decisões desses agentes são fortemente influenciadas pelos incentivos econômicos, que orientam comportamentos e escolhas.

**► O que significa agir racionalmente na economia**

No contexto econômico, agir com racionalidade significa tomar decisões de forma lógica, avaliando custos e benefícios. Um consumidor, por exemplo, tende a escolher o produto que lhe oferece o melhor custo-benefício, ou seja, o que entrega mais sa-

# ECONOMIA DA TRIBUTAÇÃO

## A NECESSIDADE ECONÔMICA DA TRIBUTAÇÃO, FORMAS DE TRIBUTAÇÃO: IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

### A NECESSIDADE ECONÔMICA DA TRIBUTAÇÃO

A tributação é um dos pilares de sustentação do Estado moderno. Ela permite não apenas o financiamento de serviços públicos essenciais, mas também atua como instrumento de intervenção econômica e de promoção da justiça social. Nesta seção, vamos entender por que a tributação é necessária do ponto de vista econômico e como ela influencia a vida coletiva em uma sociedade organizada.

#### ► O financiamento das atividades estatais

O primeiro e mais evidente motivo econômico para a existência da tributação é o financiamento das atividades do Estado. Governos, em qualquer esfera — federal, estadual ou municipal —, precisam de recursos para manter sua estrutura funcional e oferecer serviços públicos à população.

Entre as principais áreas financiadas com receitas tributárias estão:

- Saúde
- Educação
- Segurança pública
- Infraestrutura (como estradas, saneamento e energia)
- Programas de assistência social

Esses serviços não são prestados de forma gratuita; eles possuem custos que precisam ser cobertos. Como o Estado, diferentemente de uma empresa, não vende produtos ou serviços no mercado, sua principal fonte de receita vem dos tributos.

Sem a arrecadação tributária, o Estado se tornaria incapaz de cumprir suas funções básicas e garantir direitos fundamentais à população.

#### ► A intervenção econômica por meio dos tributos

Além de financiar atividades estatais, a tributação também é usada como um mecanismo de intervenção na economia. Por meio de políticas tributárias, o Estado pode:

- Estimular ou desestimular certos comportamentos econômicos
- Corrigir falhas de mercado
- Incentivar setores estratégicos da economia
- Controlar a inflação e promover o crescimento econômico

Um exemplo prático é a cobrança de tributos mais altos sobre produtos que causam impactos negativos à saúde ou ao meio ambiente, como cigarros e combustíveis fósseis. Esse tipo de intervenção tem como objetivo reduzir o consumo desses bens.

Por outro lado, o governo pode reduzir tributos sobre determinados setores, como tecnologia ou agricultura familiar, para incentivar a produção e estimular a geração de empregos.

Assim, a tributação é uma ferramenta poderosa de política econômica, que permite ao Estado influenciar a dinâmica do mercado sem necessidade de assumir diretamente o controle sobre os meios de produção.

#### ► Redistribuição de renda e justiça fiscal

Um aspecto crucial da necessidade econômica da tributação é a promoção da equidade social. Em uma sociedade desigual, os tributos funcionam como mecanismos para redistribuir renda e reduzir disparidades.

Isso acontece por meio de dois caminhos principais:

- Cobrança proporcional ou progressiva de tributos: quanto maior a renda ou o patrimônio de um contribuinte, maior deve ser sua contribuição tributária
- Aplicação dos recursos arrecadados em políticas públicas que beneficiem camadas mais vulneráveis da população

Esse tipo de estrutura busca promover o chamado princípio da capacidade contributiva, segundo o qual cada cidadão deve contribuir de acordo com sua possibilidade econômica. Com isso, cria-se uma base mais justa de arrecadação, evitando que os custos do funcionamento do Estado recaiam desproporcionalmente sobre os mais pobres.

A justiça fiscal é um dos pilares de um sistema tributário saudável, e seu cumprimento contribui diretamente para a estabilidade social e o desenvolvimento sustentável.

#### ► Considerações finais sobre a necessidade da tributação

Em resumo, a tributação é uma necessidade econômica essencial para:

- Manutenção do funcionamento do Estado
- Prestação de serviços públicos
- Regulação da atividade econômica
- Correção de desigualdades sociais

Um sistema tributário bem estruturado deve buscar o equilíbrio entre a arrecadação suficiente para financiar as políticas públicas e o respeito à justiça fiscal. Além disso, é fundamental que os tributos sejam cobrados com transparência, eficiência e respeito aos princípios constitucionais.

Sem a tributação, o Estado perde sua capacidade de atuação e a sociedade tende a caminhar para a desorganização, com aumento da desigualdade, da insegurança e da exclusão social.

► **Formas de Tributação no Sistema Brasileiro**

O sistema tributário brasileiro é composto por diferentes espécies de tributos, cada uma com funções, características e fundamentos legais distintos. Para compreender melhor como o Estado arrecada recursos e de que forma essa arrecadação se relaciona com a prestação de serviços à população, é fundamental conhecer as principais formas de tributação: impostos, taxas e contribuições de melhoria.

► **Impostos**

Os impostos são tributos cobrados sem que haja, por parte do Estado, uma contraprestação direta e imediata ao contribuinte. Isso significa que o cidadão paga o imposto, mas não recebe em troca um serviço específico. A lógica dos impostos está na arrecadação geral, que será destinada ao financiamento de políticas públicas em diversas áreas.

► **Conceito e características**

De acordo com o Código Tributário Nacional, imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte. Ou seja, o imposto é cobrado em razão de um fato que revela a capacidade contributiva do cidadão, como a posse de renda, propriedade ou o consumo de bens.

Principais características dos impostos:

- Não vinculados a uma contraprestação direta
- Destinados a suprir os cofres públicos de forma geral
- Podem incidir sobre renda, patrimônio ou consumo

► **Exemplos de impostos federais, estaduais e municipais**

O Brasil adota uma repartição de competências entre os entes federativos. Veja a seguir alguns exemplos:

▪ **Federais:**

- Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica (IR)
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)
- Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

▪ **Estaduais:**

- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)
- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD)

▪ **Municipais:**

- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)
- Imposto sobre Serviços (ISS)
- Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)

► **Taxas**

As taxas são tributos cobrados em razão da utilização, efetiva ou potencial, de um serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

► **Conceito e vinculação ao serviço público**

Diferente dos impostos, as taxas possuem uma vinculação direta a um serviço prestado. Isso significa que o valor pago pelo contribuinte está relacionado a uma atividade específica do Estado. Para que haja cobrança legítima de taxa, é necessário que o serviço:

- Seja específico e divisível
- Esteja disponível ou tenha sido efetivamente utilizado
- Seja de competência do poder público

► **Exemplos práticos de aplicação das taxas**

Alguns exemplos comuns de taxas cobradas no Brasil:

- Taxa de coleta de lixo domiciliar
- Taxa de emissão de documentos, como passaporte ou identidade
- Taxa de fiscalização de funcionamento de estabelecimentos comerciais
- Taxa de serviços ambientais ou sanitários

É importante observar que as taxas não podem ter finalidade arrecadatória pura. Seu valor deve ser proporcional ao custo do serviço prestado.

► **Contribuições de Melhoria**

As contribuições de melhoria são tributos cobrados quando o poder público realiza obras que valorizam imóveis particulares. A cobrança é feita para que os proprietários que foram beneficiados pela valorização contribuam com parte do custo da obra.

► **Finalidade e fundamento legal**

A base legal das contribuições de melhoria está no princípio de que quem se beneficia de uma obra pública deve ajudar a custeá-la. Esse tributo só pode ser cobrado se houver:

- Obra pública realizada pelo poder público
- Valorização do imóvel do contribuinte
- Cálculo proporcional da vantagem auferida

► **Quando podem ser cobradas**

Exemplos de situações em que pode haver cobrança de contribuição de melhoria:

# MACROECONOMIA

## FLUXO CIRCULAR DA RENDA, CONTABILIDADE NACIONAL

### O que é Macroeconomia?

A Macroeconomia é um dos principais ramos da ciência econômica e se dedica ao estudo do funcionamento da economia como um todo. Diferentemente da Microeconomia, que observa o comportamento de unidades individuais (como empresas ou consumidores), a Macroeconomia analisa grandes agregados econômicos, como:

- Produto Interno Bruto (PIB)
- Nível geral de preços (inflação)
- Taxa de desemprego
- Taxa de juros
- Balança comercial
- Taxa de crescimento econômico

Seu objetivo é entender como essas variáveis se comportam ao longo do tempo e como políticas públicas (monetária, fiscal e cambial) podem influenciar positivamente ou negativamente os rumos da economia de um país.

Para isso, ela utiliza instrumentos como modelos teóricos, indicadores estatísticos e sistemas de mensuração, como a Contabilidade Nacional, que vamos detalhar a seguir.

### O que é Contabilidade Nacional?

A Contabilidade Nacional é um **sistema estatístico padronizado**, utilizado pelos governos para medir a atividade econômica de um país em determinado período. No Brasil, o órgão responsável por esse sistema é o **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**, que segue as normas internacionais do **Sistema de Contas Nacionais (SCN)**, conforme recomendado pela ONU.

Ela serve para responder perguntas como:

- Quanto um país produziu em bens e serviços num período?
- Qual foi a renda gerada para os agentes econômicos?
- Quanto foi consumido, investido ou exportado?

Essa contabilidade registra **todas as transações econômicas relevantes** da economia, permitindo uma **visão ampla e estruturada da atividade econômica nacional**.

### Principais Objetivos da Contabilidade Nacional

A Contabilidade Nacional tem várias funções práticas e teóricas. Dentre as principais:

- **Medir o desempenho econômico:** acompanhar se a economia está crescendo, estagnada ou em recessão.
- **Planejar políticas públicas:** com base em dados confiáveis, o governo pode definir ações para controlar a inflação, estimular o crescimento ou reduzir o desemprego.

- **Permitir comparações:** com outros países ou com o próprio país em diferentes momentos históricos.

- **Avaliar distribuição de renda e bem-estar social:** embora o PIB não meça diretamente qualidade de vida, ele é um ponto de partida para diversas análises sociais.

### Instrumentos da Contabilidade Nacional

Os instrumentos principais da contabilidade nacional são:

- **Contas do Produto:** mostram o valor total de bens e serviços finais produzidos.

- **Contas da Renda:** registram como a renda gerada na produção é distribuída (salários, lucros, aluguéis, etc.).

- **Contas da Despesa:** demonstram como os agentes utilizam essa renda (consumo, investimento, gastos públicos e exportações líquidas).

Cada uma dessas contas representa uma ótica diferente, mas todas convergem para um mesmo resultado: o valor total da atividade econômica.

### Por que isso cai em concurso?

Esse conteúdo é cobrado em concursos de nível médio e superior, especialmente para cargos de analista, auditor e técnico em áreas econômicas e financeiras. As bancas costumam abordar:

- Conceitos e definições de PIB, PNB, Renda Nacional
- Métodos de cálculo do PIB
- Diferença entre os conceitos de produto e renda
- Relação entre os setores da economia no fluxo circular

Exemplos de concursos com alta incidência desse tema:

- **FGV:** costuma cobrar conceitos interligados com política econômica.
- **FCC:** traz questões bem conceituais e exige atenção a definições.
- **Cesgranrio:** foca muito nos métodos de cálculo e nas contas do sistema.

Conceito	Definição
Macroeconomia	Estudo dos agregados econômicos de uma economia
Contabilidade Nacional	Sistema que mede e organiza os dados econômicos do país
Produto Interno Bruto (PIB)	Soma de todos os bens e serviços finais produzidos no território nacional
Contas do Produto, Renda e Despesa	Diferentes formas de ver a mesma atividade econômica

Essa é a base teórica para entendermos como o **fluxo circular da renda** se estrutura, e como os dados da produção, da renda e da despesa se inter-relacionam.

O Fluxo Circular da Renda: Funcionamento e Agentes

O que é o Fluxo Circular da Renda?

O **Fluxo Circular da Renda** é um modelo teórico utilizado na Macroeconomia para representar o funcionamento básico de uma economia. Ele mostra como a **renda gerada na produção de bens e serviços circula entre os diferentes agentes econômicos**, formando um ciclo contínuo.

A lógica central é simples:

→ As empresas produzem bens e serviços.

→ Pagam às famílias pelos fatores de produção (salários, aluguéis, lucros).

→ As famílias usam essa renda para consumir os bens e serviços das empresas.

→ E o ciclo se repete, continuamente.

Esse modelo é a base para entender o **comportamento agregado da economia** e para montar as **contas nacionais**, pois demonstra como a renda é criada, distribuída e gasta.

Agentes Econômicos no Modelo

O modelo do fluxo circular pode ser **simplificado** ou **completo**, dependendo da quantidade de agentes incluídos.

Modelo Simplificado (Dois Setores)

Nesse modelo básico, consideramos apenas:

- **Famílias:** ofertam os fatores de produção (trabalho, capital, terra) e recebem a renda.

- **Empresas:** demandam os fatores, produzem bens e serviços e vendem às famílias.

**Fluxos principais:**

**1. Mercado de Fatores de Produção:**

- As famílias oferecem trabalho e capital.

- As empresas pagam salários, juros, aluguéis e lucros.

**2. Mercado de Bens e Serviços:**

- As empresas produzem e vendem bens e serviços.

- As famílias compram com a renda recebida.

– Importante: neste modelo, **não há poupança, governo nem comércio exterior**. Todo o dinheiro gasto é igual ao que foi recebido — não há “fugas” do sistema.

**Modelo Ampliado (Quatro Setores)**

Na prática, a economia é mais complexa. O modelo ampliado inclui:

- **Governo:** arrecada impostos e realiza gastos públicos.

- **Setor Externo:** representa as relações com outros países (exportações e importações).

- **Sistema Financeiro:** intermedia a poupança e o investimento.

Neste caso, surgem os conceitos de:

- **Injeções na economia:** investimentos, gastos do governo e exportações.

- **Fugas da economia:** poupança, impostos e importações.

Esses fluxos afetam diretamente o nível de atividade econômica. Por exemplo:

- Um aumento nos gastos do governo **injeta renda** no sistema, estimulando o consumo e a produção.

- Um aumento nos impostos **retira renda**, podendo desacelerar a economia.

Representação Visual (Esquema Didático)

Abaixo, um resumo do fluxo circular com quatro setores:

java

CopyEdit

Famílias

⇌ Empresas

|

|

↓ ↓  
Fatores Bens e serviços  
de produção (consumo)

↔ Governo (tributos e transferências)

↔ Setor Externo (exportações e importações)

↔ Sistema Financeiro (poupança e investimento)

Esse diagrama mostra que os fluxos reais (bens, serviços e fatores) e os fluxos monetários (pagamentos, salários, impostos) estão sempre conectados. Isso é fundamental para a análise macroeconômica e para o cálculo do PIB.

Conceitos-Chave para Provas

Concursos públicos frequentemente cobram a identificação correta de elementos do fluxo circular. Veja alguns pontos típicos:

- **Fator de produção = trabalho, capital, terra.**

- **Renda das famílias = salários, aluguéis, lucros.**

- **Consumo das famílias = gasto no mercado de bens e serviços.**

- **Investimento = gasto das empresas na formação de capital.**

- **Impostos = retirada de renda pelas administrações públicas.**

- **Exportações líquidas = exportações – importações.**

A banca pode pedir, por exemplo:

“Em um modelo de economia fechada sem governo, quais são os fluxos principais entre famílias e empresas?”

A resposta correta seria: **consumo e remuneração dos fatores de produção**, porque os fluxos são diretos entre famílias e empresas, sem interferência de governo ou setor externo.

**MENSURANDO A RENDA NACIONAL: OS AGREGADOS MACROECONÔMICOS: CONSUMO, INVESTIMENTO, GASTOS DO GOVERNO, EXPORTAÇÕES LÍQUIDAS**

A mensuração da renda nacional é uma das tarefas centrais da macroeconomia. Compreender quanto um país produz, consome, investe e comercializa é essencial para analisar o desempenho econômico, formular políticas públicas eficazes e promover o bem-estar social. O principal indicador utilizado para esse fim é o **Produto Interno Bruto (PIB)**, que expressa, em valores monetários, o total de bens e serviços finais produzidos em uma economia durante um determinado período, geralmente um trimestre ou um ano.

# CONTABILIDADE GERAL

## CONTABILIDADE GERAL: CONCEITO, OBJETO, OBJETIVOS, CAMPO DE ATUAÇÃO E USUÁRIOS DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

### Introdução à Contabilidade Geral

A contabilidade é uma ciência social aplicada que evoluiu ao longo dos séculos, adaptando-se às necessidades crescentes das organizações e da sociedade. Sua origem remonta às civilizações antigas, mas ganhou contornos técnicos mais definidos com o surgimento da obra “Summa de Arithmetica”, de Luca Pacioli, em 1494, considerada o marco da contabilidade moderna.

No contexto atual, a contabilidade exerce papel central na gestão das entidades públicas e privadas, fornecendo informações úteis à tomada de decisão, ao controle do patrimônio e à transparência das operações. Para o concursado, entender os fundamentos dessa ciência é essencial para interpretar corretamente os lançamentos contábeis, as demonstrações financeiras e os princípios que regem a prática contábil.

### Conceito e Objeto da Contabilidade

A contabilidade pode ser definida como a ciência que estuda, interpreta e registra os fenômenos que afetam o patrimônio das entidades, visando fornecer informações úteis para a gestão, o controle e a tomada de decisões.

Essa definição se baseia no entendimento da contabilidade como um sistema de informação, capaz de captar, processar e relatar dados econômicos e financeiros de uma organização. A técnica contábil envolve os seguintes procedimentos: escrituração, demonstrações contábeis, auditoria, análise de balanços, entre outros.

O objeto da contabilidade é o patrimônio das entidades, compreendido como o conjunto de bens, direitos e obrigações. Esse patrimônio é dinâmico, pois se altera continuamente em função das operações realizadas pelas empresas. A contabilidade acompanha essas mudanças e mensura seus efeitos, assegurando o registro fiel das variações patrimoniais.

Dessa forma, tudo o que modifica o patrimônio da entidade – como compras, vendas, pagamentos, investimentos e captações de recursos – é objeto de estudo da contabilidade.

### Objetivos da Contabilidade

Os objetivos da contabilidade são amplos, mas podem ser sintetizados em dois principais:

#### 1. Controlar o patrimônio:

A contabilidade organiza e registra sistematicamente os eventos que afetam os bens, direitos e obrigações da entidade. Com isso, permite que os gestores tenham uma visão clara da

situação patrimonial, financeira e econômica da empresa. Isso inclui, por exemplo, o controle de estoques, contas a pagar e a receber, ativos imobilizados e dívidas com terceiros.

#### 2. Fornecer informações para a tomada de decisões:

A contabilidade tem uma função essencial no processo decisório. Por meio das demonstrações contábeis e relatórios gerenciais, os usuários da informação podem avaliar a performance da entidade, identificar riscos, oportunidades e tomar decisões fundamentadas.

Além disso, a contabilidade permite:

- Avaliar a lucratividade da organização;
- Medir o retorno sobre investimentos;
- Atender exigências legais e fiscais;
- Proteger o patrimônio da entidade contra fraudes e erros.

Esses objetivos ganham ainda mais relevância em ambientes regulados, como o setor público e as companhias de capital aberto, onde a transparência e a prestação de contas são obrigatórias.

### Campo de Atuação da Contabilidade

A contabilidade possui um campo de atuação vasto e diversificado, adaptando-se às características de diferentes setores econômicos. A atuação do contador pode ser dividida em várias áreas especializadas, entre as quais destacam-se:

- Contabilidade Geral: Cuida do registro sistemático dos fatos patrimoniais, elaboração de demonstrações financeiras e cumprimento de obrigações legais.
- Contabilidade de Custos: Focada na mensuração e controle dos custos de produção, utilizada especialmente na indústria.
- Contabilidade Gerencial: Apoiar a gestão interna com relatórios e análises para a tomada de decisões estratégicas.
- Contabilidade Pública: Aplica-se aos órgãos governamentais, seguindo normas específicas voltadas ao setor público.
- Contabilidade Tributária: Trata do cálculo e apuração de tributos, bem como do planejamento fiscal.
- Auditoria Contábil: Examina e valida os registros contábeis e as demonstrações financeiras.
- Perícia Contábil: Aplica-se a situações judiciais e extrajudiciais, para analisar aspectos contábeis e emitir pareceres técnicos.

Cada uma dessas áreas exige conhecimento técnico específico, mas todas se baseiam nos princípios e fundamentos da contabilidade geral.

O contador é, portanto, um profissional estratégico para empresas privadas, órgãos públicos, instituições financeiras e demais organizações, desempenhando papel relevante na governança, controle e desenvolvimento institucional.

### Usuários da Informação Contábil

A informação contábil tem múltiplos usuários, que podem ser classificados em dois grandes grupos:

**1. Usuários internos:**

São aqueles que fazem parte da própria organização e utilizam a informação contábil para planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades da entidade. Entre eles, podemos citar:

- Administradores;
- Gerentes financeiros e operacionais;
- Controladoria interna.

**2. Usuários externos:**

São indivíduos ou entidades que não participam diretamente da gestão da empresa, mas que possuem interesse nas suas informações contábeis para tomar decisões. Exemplos incluem:

- Investidores e acionistas: avaliam o desempenho e a rentabilidade;
- Bancos e credores: analisam a capacidade de pagamento;
- Governo: exige informações para fins fiscais e regulatórios;
- Fornecedores: avaliam a saúde financeira da empresa antes de conceder crédito;
- Sociedade em geral: verifica o cumprimento de normas legais e éticas.

Cada usuário tem objetivos específicos, o que exige que a contabilidade seja clara, objetiva, comparável e tempestiva. É por isso que os relatórios contábeis seguem padrões estabelecidos por normas contábeis, como as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) e as normas internacionais (IFRS).

**PRINCÍPIOS E NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE EMANADAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC)**

**ESTRUTURA NORMATIVA DO CFC**

A contabilidade no Brasil é regida por um conjunto de normas técnicas e profissionais que têm por objetivo uniformizar e orientar a atuação dos profissionais da área. Essas normas são emanadas principalmente pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), órgão máximo normativo da profissão contábil no país. Compreender como funciona essa estrutura normativa é fundamental para quem atua ou pretende atuar na área contábil, pois garante a correta aplicação dos preceitos legais e técnicos exigidos pelo mercado e pela legislação vigente.

**► O papel institucional do CFC**

O Conselho Federal de Contabilidade é uma autarquia federal criada pela Lei n. 9.295/1946. Sua função principal é regulamentar, fiscalizar e desenvolver a profissão contábil no Brasil. Para cumprir essa função, o CFC edita atos normativos que padronizam a conduta técnica e ética dos profissionais da contabilidade. Esses atos são aplicáveis em todo o território nacional e têm força normativa para todos os contadores e técnicos registrados nos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs).

Além disso, o CFC também representa o Brasil em organismos internacionais, como o International Federation of Accountants (IFAC) e o International Accounting Standards Board (IASB), ajudando a alinhar as práticas contábeis nacionais às normas internacionais.

**► Tipos de normas e atos normativos**

A estrutura normativa do CFC pode ser dividida em três grandes grupos de atos principais:

- Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs): são os principais documentos técnicos emitidos pelo CFC. Dividem-se em várias séries, conforme o tipo de norma e o público a que se destinam. As NBCs tratam de princípios, procedimentos técnicos, práticas contábeis, auditoria, perícia, ética, entre outros assuntos.
- Resoluções: são atos normativos que formalizam a aprovação das NBCs e outras diretrizes. Por exemplo, a Resolução CFC n. 1.374/11 aprovou o novo Código de Ética Profissional do Contador.
- Comunicados Técnicos e Orientações: documentos com caráter explicativo, interpretativo ou orientador sobre a aplicação das normas. Embora não tenham caráter vinculante como as NBCs, ajudam na correta interpretação e aplicação das normas vigentes.

**► Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade**

As NBCs são classificadas em séries conforme a natureza da norma e o público a que se destina. As principais séries são:

- NBC PG (Normas Profissionais do Contador): tratam da conduta ética, responsabilidade técnica e formação profissional.
- NBC TA (Normas de Auditoria Independente): seguem os padrões internacionais de auditoria e são obrigatórias para empresas que precisam de auditoria externa.
- NBC TG (Normas Técnicas Gerais): englobam princípios contábeis, procedimentos de reconhecimento, mensuração, avaliação e divulgação de elementos patrimoniais.
- NBC TSP (Normas Técnicas do Setor Público): voltadas às entidades públicas, tratando de temas como controle patrimonial, demonstrações contábeis e responsabilidade fiscal.

Essa divisão facilita o acesso e o entendimento das normas, permitindo que os profissionais localizem e apliquem os conteúdos pertinentes à sua área de atuação com mais facilidade.

**► Processo de elaboração e revisão das normas**

As normas do CFC são elaboradas por meio de um processo técnico e participativo. Geralmente, inicia-se com um estudo prévio feito por comissões técnicas, seguido da publicação de uma minuta para audiência pública. Nesse momento, a sociedade, profissionais da área e entidades interessadas podem enviar sugestões e críticas. Após esse processo, a norma é aprovada em plenário e publicada oficialmente.

A revisão constante das normas também é um aspecto importante da estrutura normativa. Com as mudanças no cenário econômico, tecnológico e nas normas internacionais, o CFC revisa e atualiza suas normas para manter sua relevância e aplicabilidade.

**► Importância da estrutura normativa para a profissão contábil**

A existência de uma estrutura normativa sólida garante vários benefícios para a contabilidade:

- Padronização: assegura que as informações contábeis tenham uniformidade, facilitando a comparação e análise por usuários internos e externos.

# REALIDADE ÉTNICA, SOCIAL, HISTÓRICA, GEOGRÁFICA, CULTURAL, POLÍTICA E ECONÔMICA DE GOIÁS

**FORMAÇÃO ECONÔMICA DE GOIÁS: A MINERAÇÃO NO SÉCULO XVIII, A AGROPECUÁRIA NOS SÉCULOS XIX E XX, A ESTRADA DE FERRO E A MODERNIZAÇÃO DA ECONOMIA GOIANA, AS TRANSFORMAÇÕES ECONÔMICAS COM A CONSTRUÇÃO DE GOIÂNIA E BRASÍLIA, INDUSTRIALIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO. MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA E URBANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO GOIANO**

## **A Ocupação Mineratória – Mineração**

Enquanto o século XVII representou etapa de investigação das possibilidades econômicas das regiões goianas, durante a qual o seu território tornou-se conhecido, o século XVIII, em função da expansão da marcha do ouro, foi ele devassado em todos os sentidos, estabelecendo-se a sua efetiva ocupação através da mineração. A primeira região ocupada em Goiás foi a região do Rio Vermelho. Entre 1727 e 1732 surgiram diversos arraiais, além de Santana (posteriormente Vila Boa de Goiás), em consequência das explorações auríferas ou da localização na rota de Minas para Goiás. Em 1736 já havia nas minas de Goiás 10.236 escravos. Nas proximidades de Santana surgiram os arraiais de Anta e Ouro Fino; mais para o Norte, Santa Rita, Guarinos e Água Quente. Na porção Sudeste, Nossa Senhora do Rosário da Meia Ponte (atual Pirenópolis) e Santa Cruz. Outras povoações surgidas na primeira metade do século XVIII foram: Jaraguá, Corumbá e o Arraial dos Couros (atual Formosa), na rota de ligações de Santana e Pirenópolis a Minas Gerais.

Ao longo dos caminhos que demandavam a Bahia, mais ao Norte, na bacia do Tocantins, localizaram-se diversos núcleos populacionais, como São José do Tocantins (Niquelândia), Traíras, Cachoeira, Flores, São Félix, Arraias (TO), Natividade (TO), Chapada (TO) e Muquém. Na década de 1740 a porção mais povoada de Goiás era o Sul, mas a expansão rumo ao norte prosseguia com a implantação dos arraiais do Carmo (TO), Conceição (TO), São Domingos, São José do Duro (TO), Amaro Leite, Cavalcante, Vila de Palma (TO), hoje Paranã, e Pilar de Goiás e Porto Real (TO), atual Porto Nacional, a povoação mais setentrional de Goiás.

## **O sistema de datas**

Era através do sistema de datas que se organizava a exploração do ouro, conforme o ordenamento jurídico da época. Assim que um veio de ouro era descoberto em uma região mineradora, imediatamente, o Superintendente das Minas ordenava que a região fosse medida e dividida em lotes para poder ter início o processo de mineração. Cada lote tinha a medida de 30 x 30 braças (uma braça tem 2,20m), ou seja, aproximadamente 66 x 66m. Estes lotes recebiam a denominação de datas e, cada data, por sua vez, era equivalente a uma lavra de mineração.

As datas se distribuíam da seguinte forma:

- O minerador responsável pelo achado escolhia a primeira data para si. Um funcionário da Real Fazenda (o ministério responsável pela mineração na época) escolhia a segunda data para o rei. O responsável pelo achado tinha o direito de escolher mais uma.

- O rei não tinha interesse em explorar diretamente a sua data e ordenava que ela fosse leiloada entre os mineradores interessados em explorá-la. Quem pagasse mais ficaria com ela. O dinheiro do leilão era enviado a Portugal, como renda pessoal do rei. As demais datas eram distribuídas por sorteio aos mineradores que possuíssem um mínimo de doze escravos para poder explorá-las. Cada minerador tinha direito a uma data por vez. Repare que a atividade mineradora era extremamente intensiva em utilização de mão-de-obra. Doze homens trabalhavam junto em um espaço de apenas uma lavra.

## **O início da mobilidade social**

Diferentemente da economia canavieira (cana-de-açúcar) que tinha uma sociedade estamental (no estado em que você nasceu permanece), a sociedade mineradora não era estática. Havia a possibilidade, mesmo que pequena, de mudança de classe social. Foi o início da mobilidade social no Brasil.

Existiam dois tipos de mineradores, o grande, era o minerador de lavra, e o pequeno, o de faiscação. O minerador de lavra era aquele, dono de pelo menos 12 escravos, que participava do sorteio das datas e tinha o direito de explorar os veios de ouro em primeiro lugar. Quando uma lavra começava a demonstrar esgotamento e a produtividade caía geralmente ela era abandonada e, a partir deste momento, o faisgador poderia ficar com o que sobrou dela.

O faisgador era o minerador com pequena quantidade de escravos, insuficientes para participar dos sorteios, ou mesmo o trabalhador individual, que só tinha a sua bateia para tentar a sorte nas lavras abandonadas. Alguns conseguiram ir juntando ouro suficiente para adquirir mais escravos e, posteriormente, passaram a ser grandes mineradores. Alguns até fizeram fortuna.

Existem registro de alguns proprietários de escravos que os deixavam faiscar nos seus poucos momentos de descanso e alguns até conseguiram comprar a sua carta de alforria, documento que garantia a liberdade ao escravo. Tropeiros que abasteciam as regiões mineradoras também conseguiram enriquecer. Tome cuidado, porém, com uma coisa. A mobilidade social era pequena, não foi suficiente para desenvolver uma classe média.

Classe social pressupõe uma grande quantidade de pessoas, e o número daquelas que conseguiam ascender não era suficiente para isso. Só se pode falar em classe média no Brasil, a partir da industrialização.

### **Povoamento irregular**

O povoamento determinado pela mineração do ouro é um povoamento muito irregular e mais instável; sem nenhum planejamento, sem nenhuma ordem. Onde aparece ouro, ali surge uma povoação; quando o ouro se esgota, os mineiros mudam-se para outro lugar e a povoação define e desaparece, isso porque o ouro encontrado em Goiás era o ouro de aluvião, em pequenas partículas, que ficavam depositadas no leito de rios e córregos ou no sopé das montanhas, geralmente. Sua extração era rápida e logo as jazidas se esgotavam forçando os mineiros a se mudarem em busca de novas áreas para mineração. A produção de ouro em Goiás foi maior que a de Mato Grosso, porém muito menor que em Minas Gerais. O declínio da produção foi rápido.

O pico foi em 1753, mas 50 anos depois a produção já era insignificante. Luís Palacín afirma que esses são os dados oficiais disponíveis, porém, o volume de ouro extraído deve ter sido muito maior. De acordo com esse historiador, a maior parte do ouro retirada era sonegada para fugir dos pesados impostos e, portanto, não sabemos ao certo quanto ouro foi retirado de fato das terras goianas.

### **Declínio da Mineração**

A partir da segunda metade do século XVIII, Portugal começou a entrar em fase de decadência progressiva, que coincidiu com o decréscimo da produtividade e do volume médio da produção das minas do Brasil. Então desde 1778, a produção bruta das minas de Goiás começou a declinar progressivamente, em consequência da escassez dos metais das minas conhecidas, da ausência de novas descobertas e do decréscimo progressivo do rendimento por escravo. O último grande achado mineratório em Goiás deu-se na cidade de Anicuns, em 1809, no sul da capitania.

### **A atividade agropecuária nas regiões mineradoras**

Assim que foram descobertas grandes jazidas de ouro no Brasil logo se organizou uma hierarquia da produção: os territórios de minas deveriam dedicar-se exclusivamente – ou quase exclusivamente – à produção de ouro, sem desviar esforços na produção de outros bens, que poderiam ser importados. Isso era resquício da mentalidade Mercantilista, em voga na época, que, durante muito tempo, identificou a riqueza com a posse dos metais preciosos. Os alimentos e todas as outras coisas necessárias para a vida vinham das capitanias da costa. As minas eram assim, uma espécie de colônia dentro da colônia, no dizer do historiador Luís Palacín. Isso nos explica o pouco desenvolvimento da lavoura e da pecuária em Goiás, durante os cinquenta primeiros anos. Tal sistema não se devia exclusivamente aos desejos e à política dos dirigentes; era também decorrente da mentalidade do povo.

### **O Final da Mineração e Tentativa de navegação no Araguaia e Tocantins**

A partir de 1775, com a mineração em franco declínio, o Primeiro Ministro de Portugal, Sebastião de Carvalho e Melo, Marquês de Pombal, toma diversas medidas para diversificar a economia no Brasil, sendo que várias delas vão afetar diretamente a capitania de Goiás. A primeira, como tentativa de estimular a produção, foi isentar de impostos por um período de 10 anos os lavradores que fundassem estabelecimentos agrícolas às margens dos rios. Dentre os produtos beneficiados estavam o algodão, a cana-de-açúcar e o gado. A segunda medida foi a criação, em 1775 da Companhia de Comércio do Grão Pará e Maranhão,

para explorar a navegação e o comércio nos rios amazônicos, incluindo os rios Araguaia e Tocantins. O Marquês de Pombal também ordenou a criação dos chamados aldeamentos indígenas. Todas essas medidas fracassaram.

### **Novas tentativas de reativação da Economia**

Na primeira metade dos séculos XIX, era desolador o estado da capitania de Goiás. Com a decadência a população não só diminuiu como se dispersou pelos sertões, os arraiais desapareciam ou se arruinavam e a agropecuária estava circunscrita à produção de subsistência. Como medidas salvadoras, o príncipe regente D. João VI, assim que chegou ao Brasil, em 1808, passou a incentivar a agricultura, a pecuária, o comércio e a navegação dos rios. Várias medidas foram anunciadas, mas a maioria nunca saiu do papel:

1) Foi concedida a isenção de impostos pelo período de 10 anos aos lavradores que, nas margens dos rios Tocantins, Araguaia e Maranhão fundassem estabelecimentos agrícolas.

2) Ênfase à catequese do índio para aculturá-lo e aproveitá-lo como mão-de-obra na agricultura.

3) Criação de presídios às margens dos rios, com os seguintes objetivos: proteger o comércio, auxiliar a navegação e aproveitar o trabalho dos nativos para o cultivo da terra. Presídios eram colônias militares de povoamento, defesa e especialização agrícola. Em Goiás, os mais importantes foram Santa Maria (atual Araguacema-TO), Jurupense, Leopoldina (atual Aruanã-GO), São José dos Martírios. Na verdade, deram poucos resultados, por causa do isolamento e da inaptidão dos soldados no cultivo da terra. A maioria desses presídios desapareceu com o tempo.

4) D. João VI, atendendo a uma antiga demanda de vários capitães-generais (governadores) de Goiás que reclamavam do tamanho gigantesco da área geográfica de Goiás, dividiu o território goiano em duas comarcas: a do sul, compreendendo os julgados de Goiás (cabeça ou sede), de Meia Ponte, de Santa Cruz, de Santa Luzia, de Pilar, de Crixás e de Desemboque; e a do norte ou Comarca de São João das Duas Barras, compreendendo os julgados de Vila de São João da Palma (cabeça ou sede), de Conceição, de Natividade, de Porto Imperial, de São Félix, de Cavalcante e de Traíras. Foi nessa época que surgiram através da navegação: Araguacema, Tocantinópolis, Pedro Afonso, Araguatins e Tocantínia e pela expansão da criação de gado, Lizarda.

### **A divisão de Goiás em duas comarcas**

Esta foi a semente que deu origem ao atual estado do Tocantins, pois ficou determinado que a divisa das duas comarcas fosse mais ou menos à altura do paralelo 13º., atual fronteira entre os dois estados. Outro fato importante foi a nomeação de Joaquim Teotônio Segurado como Ouvidor da Comarca do Norte, que acabou liderando o primeiro movimento separatista. O avanço da Pecuária Com a decadência da mineração a pecuária tornou-se uma opção natural, por vários motivos:

1) O isolamento provocado pela falta de estradas e da precária navegação impediam o desenvolvimento de uma agricultura comercial.

2) O gado não necessita de estradas, auto locomove-se por trilhas e campos até o local de comercialização e/ou abate.

3) Existência de pastagem natural abundante. Especialmente nos chamados cerrados de campo limpo.

4) O investimento era pequeno e o rebanho se multiplicava naturalmente.

**FUNDAMENTO DE BANCO DE DADOS: FUNDAMENTOS DE BANCO DE DADOS. LINGUAGENS DE DEFINIÇÃO E MANIPULAÇÃO DE DADOS EM SGBDS RELACIONAIS (SQL, T-SQL, PL/PGSQL, PL/SQL). MODELAGEM DE DADOS: MODELOS RELACIONAL E MULTIDIMENSIONAL. ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS RELACIONAIS. PROJETO E IMPLANTAÇÃO DE SGBDS RELACIONAIS. ADMINISTRAÇÃO DE USUÁRIOS E PERFIS DE ACESSO. CONTROLE DE PROTEÇÃO, INTEGRIDADE E CONCORRÊNCIA. BACKUP E RESTAURAÇÃO DE DADOS. MONITORAMENTO E OTIMIZAÇÃO DE DESEMPENHO**

## Dados estruturados, semiestruturados e não estruturados

Existem três formas de classificar os dados de acordo com sua estrutura<sup>1</sup>:

- Dados estruturados;
- Dados semiestruturados;
- Dados não estruturados.



A imagem acima mostra uma diferença visual, sugerindo que os dados estruturados são organizados em um padrão fixo, enquanto os não estruturados são organizados de acordo com uma estrutura rígida. Os semiestruturados ficam entre os extremos: não são estruturados de forma rígida, mas também não são totalmente desestruturados.

Vamos ver agora em detalhes cada classificação de dados e depois os compararemos novamente.

### Dados estruturados

Dados estruturados são aqueles organizados e representados com uma estrutura rígida, a qual foi previamente planejada para armazená-los.

<sup>1</sup> <https://universidadedatecnologia.com.br/dados-estruturados-e-nao-estruturados/>

Pense em um formulário de cadastro com os campos: nome, e-mail, idade e uma pergunta que admite como resposta sim ou não. O campo nome será um texto, uma sequência de letras com ou sem a presença de espaços em branco, que terá um limite máximo e não poderá conter números ou símbolos. O campo e-mail também terá o padrão textual, mas formado por uma sequência de caracteres (e não só letras, pois admitirá números e alguns símbolos) e terá que ter obrigatoriamente um arroba. Idade é um campo que aceita apenas um número inteiro positivo, enquanto o campo referente a pergunta armazena um valor binário (pense em 1 bit, que pode ser 0 ou 1. Valor 0 para não, 1 para sim). Assim, cada campo possui um padrão bem definido, que representa uma estrutura rígida e um formato previamente projetado para ele.

Os dados de um mesmo cadastro estão relacionados (dizem respeito a mesma pessoa). Em outras palavras, os dados estruturados de um mesmo bloco (registro) possuem uma relação.

Registros ou grupos de dados diferentes (como de pessoas diferentes), possuem diferentes valores, mas utilizam a mesma representação estrutural homogênea para armazenar os dados. Ou seja, possuem mesmo atributos (pense como sinônimo de campos no exemplo acima) e formatos, mas valores diferentes.

Agora, veja, banco de dados é um exemplo de dados estruturados, mas existem outros. O formulário de cadastro, mesmo que salvasse os dados em outro recurso fora banco de dados (como em um arquivo), também é um exemplo de dados estruturados por conter campos definidos por uma estrutura rígida e previamente projetada, se enquadrando na definição.

#### • Exemplos de dados estruturados

O exemplo mais típico de dados estruturados é um banco de dados. Nele, os dados são estruturados conforme a definição de um esquema, que define as tabelas com seus respectivos campos (ou atributos) e tipos (formato). O esquema pode ser pensado como uma meta-informação do banco de dados, ou seja, uma descrição sobre a organização dos dados que serão armazenados no banco. É exatamente como no exemplo do formulário que, normalmente, está interligado com um banco de dados.

### Dados semiestruturados

Apresentam uma representação heterogênea, ou seja, possuem estrutura, mas ela é flexível. Facilita o controle por ter um pouco de estrutura, mas também permite uma maior flexibilidade.

### Dados não estruturados

Qual é o oposto de uma estrutura rígida e previamente pensada? Uma estrutura flexível e dinâmica ou sem estrutura. Exemplo mais comum? Um documento ou um arquivo.

Pense em um arquivo feito em um editor de texto. Você pode adicionar quanto texto quiser, sem se preocupar com campos, restrições e limites. O arquivo pode conter também ima-

gens, como gráficos e fotos, misturado com textos. Imagens, assim como vídeos ou arquivos de áudio, são também exemplos de dados não estruturados.

Assim, é fácil concluir que as redes sociais, as quais possuem um enorme volume de dados, como textos, imagens e vídeos criados diariamente por usuários, representam outro exemplo de dados não estruturados. Atualmente, mais de 80% do conteúdo digital gerado no mundo é do tipo não estruturado.

• **Exemplos de dados não estruturados**

Normalmente, basta pensar em uma situação de dados que não seguem estrutura para termos exemplos de dados não-estruturados, mas é preciso tomar um pouco de cuidado com essa análise.

Em computação, todo dado, seja ele um arquivo ou um campo rígido, terá que ter algum tipo de estrutura, mesmo que mínima. Um arquivo é um tipo de estrutura mínima, pois é a unidade básica de armazenamento de um sistema operacional, mas ela é genérica, pois aceita diferentes tipos de dados. Em resumo, quase tudo cairá em um arquivo, mesmo porque um vídeo tem que gravar em arquivo seus dados com um codificador (codec), um áudio também e assim por diante. Pensem, portanto, na estrutura interna do arquivo, se ela existe e é rígida, ou não.

Assim, possivelmente, a maior parte dos arquivos que você pensar serão não-estruturados. Vamos aos exemplos:

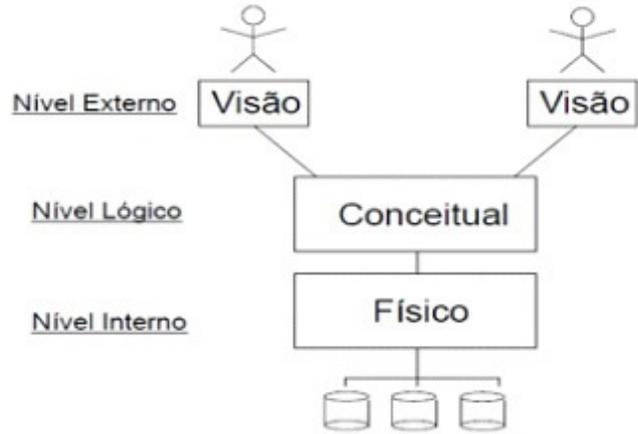
- Textos diversos (páginas da internet, relatórios, documentos, e-mails, mensagens em aplicativos como WhatsApp, etc.)
- Imagens (fotos, gráficos, ilustrações, desenhos, etc.)
- Arquivos de áudio (música, streaming, etc.)
- Arquivos de vídeo (filmes, seriados, feitos por usuários, etc.)
- Redes sociais (Blogs, Facebook, Twitter, Instagram, LinkedIn, etc.)

**Abstração de dados**

Em virtude do grande número de usuários de BD que não são treinados em computação, faz-se necessário simplificar sua estrutura para melhor interação entre usuários e sistema<sup>2</sup>. O grande objetivo de um sistema de BD é oferecer uma visão “abstrata” dos dados aos usuários.

O conceito de abstração está associado à característica de se observar somente os aspectos de interesse, sem se preocupar com maiores detalhes envolvidos. No contexto de abstração de dados, um BD pode ser visto sem se considerar a forma como os dados estão armazenados fisicamente.

A figura abaixo exemplifica os três níveis gerais de abstração de um banco de dados: Lógico, Físico e Visão.



Arquitetura de um banco de dados em três níveis.

• **Visão:** nível de abstração mais alto (considerada a visão do grupo de usuários) descreve apenas parte do banco de dados, muitos usuários não precisam de todas as informações sobre o banco de dados.

• **Nível Lógico (Visão Conceitual):** nível de abstração intermediário, descreve quais dados estão armazenados e que relação existe entre eles (descreve o banco de dados inteiro).

• **Nível Físico (Visão Interna):** nível de abstração mais baixo, visão do responsável pela manutenção e desenvolvimento do SGBD. Neste nível existe a preocupação de como os dados serão armazenados.

**Banco de dados**

Analisando como um conceito geral de banco de dados, podemos dizer que uma planilha do Microsoft Excel ou uma lista de contatos (nome, telefone e e-mail) de uma agenda configuram um banco de dados, ou seja, toda organização e armazenagem de informações sobre um mesmo assunto ou assuntos relacionados entre si é um banco de dados<sup>3</sup>.

Um banco de dados é uma coleção de dados relacionados<sup>4</sup>. Entende-se por dado, toda a informação que pode ser armazenada e que apresenta algum significado dentro do contexto ao qual ele se aplica. Por exemplo, em um sistema bancário, uma pessoa é identificada pelo seu CPF (cliente). Em um sistema escolar a pessoa é identificada pelo seu número de matrícula (aluno). Em um sistema médico a pessoa (paciente) é identificada pelo número do plano de saúde ou cartão SUS.

Um banco de dados informatizado é usualmente mantido e acessado por meio de um software conhecido como Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD), que é muitas vezes o termo banco de dados é usado como sinônimo de SGBD.

Um SGBD é uma coleção de programas que permitem ao usuário definir, construir e manipular Bases de Dados para as mais diversas finalidades.

<sup>2</sup> [http://www.nrsystem.com.br/Fund\\_Banco\\_Dados.pdf](http://www.nrsystem.com.br/Fund_Banco_Dados.pdf)

<sup>3</sup> <https://centraldefavoritos.com.br/2017/12/27/banco-de-dados/>

<sup>4</sup> <http://www.regilan.com.br/wp-content/uploads/2013/10/Apostila-Banco-de-Dados.pdf>

# LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

## LEI Nº 11.651, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

### LEI Nº 11.651, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991.

*Institui o Código Tributário do Estado de Goiás.*

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei institui o Código Tributário do Estado de Goiás.

#### LIVRO PRIMEIRO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS

#### TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Art. 3º Os tributos estaduais são os impostos, as taxas, a contribuição de melhoria e a contribuição previdenciária.

Parágrafo único. A natureza jurídica específica do tributo é determinada pelo fato gerador da respectiva obrigação, sendo irrelevante para qualificá-la a denominação e demais características formais adotadas pela lei ou a destinação legal do produto de sua arrecadação.

Art. 4º Imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao sujeito passivo.

Art. 5º São os seguintes os impostos estaduais:

I - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

II - Imposto sobre a Transmissão Causa mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD (Redação conferida pela Lei nº 13.772 - vigência: 01.01.01);

III - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA;

IV - Revogado. (Redação revogada pela Lei nº 12.806 - vigência: 01.01.96)

Art. 6º Taxa é o tributo cobrado em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição.

§ 1º Considera-se poder de polícia a atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranqüilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

§ 2º As taxas não podem ter base de cálculo própria de impostos.

Art. 7º Contribuição de melhoria é o tributo cobrado para fazer face ao custo de obras públicas, de que decorram benefícios a proprietários ou detentores de domínio útil de imóveis.

Art. 8º Contribuição previdenciária é o tributo cobrado dos servidores do Estado, para custeio, em benefícios destes, de sistema de previdência e assistência social.

Art. 9º A obrigação tributária é principal ou acessória.

§ 1º A obrigação principal surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.

§ 2º A obrigação acessória decorre da legislação tributária e tem por objeto as prestações, positivas ou negativas, nela previstas, no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos.

§ 3º A obrigação acessória, pelo simples fato de sua inobservância, converte-se em obrigação principal relativamente à penalidade pecuniária.

Art. 10. O sujeito passivo da obrigação principal é a pessoa obrigada ao pagamento de tributo ou penalidade pecuniária.

#### TÍTULO II

#### DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

#### CAPÍTULO I DA INCIDÊNCIA SEÇÃO I DO FATO GERADOR

#### SUBSEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CONFERIDA NOVA REDAÇÃO AO ART. 11 PELO ART. 1º DA LEI Nº 12.972, DE 27.12.96 - vigência: 01.01.97.

Art. 11. O imposto incide sobre:

I - operações relativas à circulação de mercadorias;

II - fornecimento de alimentação, bebidas e outras mercadorias em bares, restaurantes e estabelecimentos similares;

III - fornecimento de mercadorias com prestação de serviços:

a) não compreendidos na competência tributária dos municípios;

b) compreendidos na competência tributária dos municípios, quando a lei complementar aplicável expressamente o sujeitar à incidência do ICMS;

IV - prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, por qualquer via, de pessoas, bens, mercadorias ou valores;

V - prestações onerosas de serviços de comunicação, por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza.

§ 1º O imposto incide, também, sobre:

I - a saída de mercadoria em retorno ao estabelecimento que a tenha remetido para industrialização ou outro tratamento;

CONFERIDA NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO § 1º DO ART. 11 PELO ART. 1º DA LEI Nº 21.690, DE 15.12.22 - VIGÊNCIA: 05.01.22

II - a entrada, no território goiano, de mercadoria ou bem oriundos de outro Estado adquiridos por contribuinte e destinados ao seu uso, consumo final ou à integração ao seu ativo imobilizado;

III - a entrada, no território goiano, decorrente de operação interestadual, dos seguintes produtos, quando não destinados à comercialização ou à industrialização:

a) petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, exceto aqueles referidos no art. 54-A;

b) energia elétrica;

IV - a entrada de mercadoria ou bem importados do exterior, por pessoa natural ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja sua finalidade;

V - a entrada de mercadoria ou bem, sujeitos à substituição tributária, no estabelecimento do adquirente ou em outro por ele indicado;

VI - a utilização, por contribuinte, de serviço cuja prestação tenha-se iniciado em outro Estado e não esteja vinculada a operação ou prestação subsequente;

VII - serviço prestado no exterior ou cuja prestação lá tenha-se iniciado.

ACRESCIDO O INCISO VIII AO § 1º DO ART. 11 PELO ART. 1º DA LEI Nº 20.945, DE 30.12.20 - vigência: 30.12.20.

VIII - a entrada, no território goiano, de mercadoria oriunda de outro Estado, do Distrito Federal ou do exterior, inclusive em transferência, sujeita ao regime de antecipação do imposto, com ou sem encerramento da tributação.

ACRESCIDO O INCISO IX AO § 1º DO ART. 11 PELO ART. 1º DA LEI Nº 21.690, DE 15.12.22 - VIGÊNCIA: 05.01.22

IX - a saída, de estabelecimento de contribuinte localizado em outro Estado, de mercadoria ou bem destinados a consumidor final não contribuinte do imposto domiciliado ou estabelecido em território goiano; e

ACRESCIDO O INCISO X AO § 1º DO ART. 11 PELO ART. 1º DA LEI Nº 21.690, DE 15.12.22 - VIGÊNCIA: 05.01.22

X - a prestação de serviço interestadual não vinculada a operação ou prestação subsequente, a tomador não contribuinte do imposto domiciliado ou estabelecido em território goiano.

ACRESCIDO O INCISO XI AO § 1º DO ART. 11 PELO ART. 1º DA LEI Nº 22.424, DE 01.12.23 - VIGÊNCIA: 29.02.24.

XI - a entrada, no território goiano, de mercadoria oriunda de outro Estado, adquirida por contribuinte optante pelo Simples Nacional, inclusive o Microempreendedor Individual - MEI, nos

termos da Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e destinada à comercialização, produção rural ou utilização em processo de industrialização como produto intermediário, material de embalagem e material secundário.

§ 2º Equipara-se:

I - à entrada ou à saída, a transmissão de propriedade ou a transferência de mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do contribuinte;

II - à saída, o uso ou consumo final de mercadoria adquirida inicialmente para comercialização ou industrialização;

§ 3º A caracterização do fato gerador independe da natureza jurídica da operação ou da prestação que o constitua.

CONFERIDA NOVA REDAÇÃO AO ART. 12 PELO ART. 1º DA LEI Nº 12.972, DE 27.12.96 - vigência: 01.01.97.

Art. 12. Para os efeitos da legislação tributária:

I - operação de circulação de mercadorias corresponde aos fatos econômicos, juridicamente relevados pela lei tributária, concernentes às etapas dos processos de extração, geração, produção e distribuição de mercadorias com o objetivo de consumo ou de utilização em outros processos da mesma natureza, inclusive na prestação de serviços;

II - considera-se:

a) mercadoria qualquer bem móvel, novo ou usado, inclusive produtos naturais, semoventes e energia elétrica, extraído, gerado, produzido ou adquirido com objetivo de mercancia;

b) industrialização qualquer processo que modifique a natureza, o funcionamento, o acabamento, a apresentação ou a finalidade do produto ou o aperfeiçoamento para o consumo, tais como a transformação, o beneficiamento, a montagem, o acondicionamento ou reacondicionamento e a renovação ou recondicionamento;

c) saída de mercadoria o fornecimento de energia elétrica;

d) saída deste Estado e a este destinada, a mercadoria:

1. encontrada em situação fiscal irregular, permitida a aplicação da alíquota própria, caso seja inequivocamente conhecido o destino da mercadoria;

2. consignada em documento fiscal relativo a operação de saída interestadual, sem a comprovação da respectiva saída do território goiano;

3. que adentrar o território goiano, com documentação fiscal indicando como destino outra unidade da Federação, sem a comprovação da efetiva saída do Estado de Goiás;

e) iniciado neste Estado, o serviço de transporte cuja prestação seja executada em situação fiscal irregular;

f) prestado neste Estado a usuário aqui localizado, o serviço de comunicação, na mesma situação do inciso anterior;

g) a vender em território goiano, as mercadorias sem destinatário certo ou destinadas a contribuintes não inscritos no cadastro estadual ou em situação cadastral irregular;

III - define-se como semi-elaborado o produto:

a) que resulte de matéria-prima de origem animal, vegetal ou mineral sujeita ao imposto quando exportada em estado natural;

b) cuja matéria-prima de origem animal, vegetal ou mineral não tenha sofrido qualquer processo que implique modificação da natureza química originária;

c) cujo custo da matéria-prima de origem animal, vegetal ou mineral represente mais de 60% (sessenta por cento) do custo do correspondente produto, apurado segundo o nível tecnológico disponível no País;